CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5.494
PROTOCOLO Nº 281/2020
DATA: 28/04/2020

PROJETO DE LEI Nº _____

Altera o Anexo Único da Lei nº 3.918, de 13, de julho de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo Único, da Lei nº 3.918, de 13, de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Palmeira, passa a vigorar de acordo com o teor do anexo único desta lei.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 3.918. de 13 de julho de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

Edir Havrechaki
Prefeito do Município de Palmeira

Fernando Antonio Maciel
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº _____

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.918 DE 13/07/2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015-2025

PALMEIRA-PR

2015

COMISSÃO COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Edir Havrechaki

VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Marcos Levandoski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lidia Mayer de Freitas

Secretaria Municipal de Educação:

Lídia Mayer de Freitas

Ana Maria Lourenço

Dirlene Aparecida Delfrate

Elenice da Cruz Gonçalves

Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira

Lucimara Kostrzewicz Candéo

Soraya Comin

Gisele Schnell Bus

Secretaria de Planejamento:

Daniele Aparecida Bach

Pai de aluno:

Marlon Meira

Conselho Municipal de Educação:

Carla Patricia Marcondes de Albuquerque

Cassiele Coelho

Vera Stanczyk de Paula

Núcleo Regional de Educação:

Adriane Valéria Kiszka Scheffer

Escolas Estaduais:

Elizete Hornes Stall

Escolas Privadas:

Liziane Costa Candido Ferreira

Câmara de Vereadores:

Anselmo Hembecher Osório

Assessoria Júridica:

Fernando Antonio Maciel

Educação Especial no Município:

Alice Chemin de Pauli

Ensino Superior no Município:

Marcia Regina Pereira Ristow

Secretaria de Esporte e Cultura:

Denis Sanson

Transporte Escolar do Município:

Geraldo Nepomoceno das Neves

Representante do Conselho de Segurança

Gracieli Aparecida Riffert

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Martins Coelho

Ana Maria Lourenço

Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque

Cassieli Coelho

Elenice da Cruz Gonçalves

Elizete Hornes Stall

Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira

Leonilda Carmem de Souza

Lucimara Kostrzewicz Candéo

Marcia Regina Pereira Ristow

Marlei Wansovicz Comin

Marlene Aparecida Ferreira

Marlon Meira

Paola Regina Turra

Rita de Cássia Delfrate

Soraya Comin

Tacila Pires

Vanda Valéria Ponijaleski

Vanessa Levandoski Pizzani

Vera Stanczyk de Paula

Zoraide dos Santos Schuartz

EQUIPE DE APOIO TÉCNICA-PEDAGÓGICA

Ana Maria Lourenço

Dirlene Aparecida Delfrate

Elenice da Cruz Gonçalves

Elisama Nogueira

Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira

Gisele Schnell Bus

Heloise Sendecki

Kiriaki Freitas Rodrigues

Lidia Mayer de Freitas

Lucimara Kostrzewicz Candéo

Luiza Mari Barletta

Marcia Regina Pereira Ristow

Maris Stela Capraro

Rosana Martins Franco

Soraya Comin

Tatiana Padilha de Oliveira

Vanda Valéria Ponijaleski

Vera Lucia do Rocio Santos Schartner

REVISÃO TÉCNICA E TEXTUAL

Gisele Schnell Bus

Lucimara Kostrzewicz Candéo

Marcia Regina Pereira Ristow

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização

APA - Área de Proteção Ambiental

APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

APIESP – Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público

BPC – Benefício de Prestação Continuada

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAQ – Custo Aluno-Qualidade

CBE – Conferência Brasileira de Educação

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CEB – Câmara de Educação Básica

CEE – Conselho Estadual de Educação

CEEP – Centro Estadual de Educação Profissional

CME – Conselho Municipal de Educação

CMEI – Centro Municipal de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNA – Campanha Nacional de Erradicação de Analfabetismo

CNEA – Conselho Nacional de Educação Ambiental

CONAE – Conferência Nacional de Educação

CONED – Congresso Nacional de Educação

DCE – Diretrizes Curriculares Estaduais

DPA – Dependência Pública Administrativa

EaD – Educação a Distância

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENADE – EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

EPT – Educação Profissional e Tecnológica

FEE-PR – Fórum Estadual de Educação do Paraná

FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Paraná

FEAPAES – Federação das Apaes do Estado do Paraná

FIC – Formação Inicial e Continuada

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

ICT – Instituição de Ciência e Tecnologia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ID – Identificação Docente

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IES – Instituição de Ensino Superior

IEES – Instituição Estadual de Ensino Superior

IFPR – Instituto Federal do Paraná

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação

NAESPA- Núcleo Avançado de Estudos Supletivos de Palmeira

NRE – Núcleo Regional de Educação

PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento 2

PCCS – Planos de Cargos e Carreira e Salários

PDE – Programa de Desenvolvimento Educacional

PEE-PR – Plano Estadual de Educação do Paraná

PELLL – Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Plano Municipal de Educação

PME – Plano Municipal de Educação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLL – Plano Nacional do Livro e Leitura

PROEDUSE – Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas do Paraná

PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

PROLIBRAS – Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Uso e no Ensino de Libras e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Português/Libras

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROUNI – Programa Universidade para Todos PSPN – Piso Salarial Profissional Nacional

PSPN – Piso Salarial Profissional Nacional

Reuni – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural

RVS – Refúgio da Vida Silvestre

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SAREH – Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar

SASE – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

SEDS – Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

SEED – Secretaria de Estado da Educação

SEFA – Secretaria da Fazenda

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SERE – Sistema de Registro Escolar

SESA – Secretaria de Estado da Saúde

SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SINEPE – Sindicato das Escolas Particulares do Paraná

SITEAL – Sistema de Información de Tendencias Educativas en América Latina

SISMEP – Sistema Municipal de Educação de Palmeira

SME – Secretaria Municipal de Educação

SNE – Sistema Nacional de Educação

SUDE – Superintendência de Desenvolvimento Educacional

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UEL – Universidade Estadual de Londrina

UEM – Universidade Estadual de Maringá

UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná

UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-americana

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- FOTO AÉREA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.....26
FIGURA 2 - DESENHO DO CAMINHO DE VIAMÃO26
FIGURA 3 - TELA "UM DIA PINTANDO PALMEIRA".....27
FIGURA 4 - RPPN PAPAGAIOS VELHOS34
FIGURA 5 - RPPN TARUMÃ EM PRIMEIRO PLANO34
FIGURA 6 - APA ESCARPA DEVONIANA.....35
FIGURA 7 - APA ESCARPA DEVONIANA35
FIGURA 8 - REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO RIO TIBAGI35
FIGURA 9 - AGÊNCIA DOS CORREIOS EM PALMEIRA.....40
FIGURA 10 - PASSARELA NA BR-27742
FIGURA 11 - PR-151 COM CICLOVIA.....43
FIGURA 12 - RUA CONCEIÇÃO.....43
FIGURA 13 - RUA CONCEIÇÃO.....43
FIGURA 14 - MOBILIÁRIO ESCOLAR109

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO1- POPULAÇÃO DE PALMEIRA 47
GRÁFICO 2 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA 49
GRÁFICO 3 - ATIVIDADES ECONÔMICAS 56
GRÁFICO 4 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE TURMAS DE CRECHE .. 85
GRÁFICO 5 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE TURMAS DE PRÉ-ESCOLAR 86
GRÁFICO 6 - SAEB 112
GRÁFICO 7 - TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO 119
GRÁFICO 8 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE .. 180
GRÁFICO 9 - PROFESSORES DA REDE PARTICULAR / ESCOLARIDADE 180
GRÁFICO 10 - PROFESSORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ESCOLARIDADE 181
GRÁFICO 11 - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 182
GRÁFICO 12 - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PARTICULAR/ESCOLARIDADE 182
GRÁFICO 13 - DIRETORES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 182
GRÁFICO 14 - DIRETORES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 182
GRÁFICO 15 - DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PARTICULAR /ESCOLARIDADE 183
GRÁFICO 16 - PEDAGOGOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 183
GRÁFICO 17 - PEDAGOGAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 183

GRÁFICO 18 - PEDADOGAS DAS ESCOLAS DA REDE PARTICULAR/ESCOLARIDADE 183
GRÁFICO 19 - SECRETÁRIOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 184
GRÁFICO 20 - SECRETÁRIOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 18
GRÁFICO 21 - SECRETÁRIOS DAS ESCOLAS DA REDE PARTICULAR /ESCOLARIDADE 184
GRÁFICO 22 - MERENDEIRAS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 184
GRÁFICO 23 - MERENDEIRAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 184
GRÁFICO 24 – MERENDEIRAS DAS ESCOLAS DA REDE PARTICULAR /ESCOLARIDADE 185
GRÁFICO 25 - SERVIÇOS GERAIS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 185
GRÁFICO 26 - SERVIÇOS GERAIS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL/ESCOLARIDADE 185
GRÁFICO 27 – SERIÇOS GERAIS DAS ESCOLAS DA REDE PARTICULAR ESCOLARIDADE 185

LISTA DE MAPAS

MAPA 1- LOCALIZAÇÃO DE PALMEIRA NO ESTADO DO PARANÁ29
MAPA 2 - LIMITES DO MUNICÍPIO30
MAPA 3 - LOTEAMENTOS EM PALMEIRA.....37
MAPA 4 - RODOVIAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA41

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA POR ANO DE CRIAÇÃO, ÁREA TOTAL EM HECTARES E NOME DO PROPRIETÁRIO 34
TABELA 2 - RELAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS SEUS RESPECTIVOS AGRUPAMENTOS 37
TABELA 3 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA 39
TABELA 4 - NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA 39
TABELA 5 - ALTERAÇÃO ENCONTRADA ENTRE OS CENSOS DE 1970 A 2000 47
TABELA 6 - POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA 48
TABELA 7 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO A ZONA – 2010 48
TABELA 8 - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO E LOCALIZAÇÃO 50
TABELA 9 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA 51
TABELA 10 - SISTEMA DE REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA 52
TABELA 11 - OCUPAÇÃO E RENDA 55
TABELA 12 - RENDA MÉDIA DA POPULAÇÃO 55
TABELA 13 - RENDA MÉDIA DA POPULAÇÃO POR COR 55
TABELA 14 - RENDA PER CAPITA DO MUNICÍPIO 58
TABELA 15 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IDH – M) 58
TABELA 16 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS SEGUNDO TIPO E USO – 2010 59
TABELA 17 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES 59

TABELA 18 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS – 2013 62
TABELA 19 - CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI 79
TABELA 20 - CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS 8
TABELA 21 - CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR SEBASTIÃO SANSON 81
TABELA 22 - CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ERNESTO DE OLIVEIRA 82
TABELA 23 - CARACTERIZAÇÃO DO COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA 83
TABELA 24 - CARACTERIZAÇÃO DO COLÉGIO REALEZA 84
TABELA 25 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE TURMAS DE CRECHE 84
TABELA 26 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE TURMAS DE PRÉ-ESCOLAR 85
TABELA 27 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 86
TABELA 28 - CRIANÇAS ATENDIDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2015 87
TABELA 29 - LISTAGEM DAS ESCOLAS DE ACORDO COM O NOME QUE APARECE OFICIALMENTE NO INEP 95
TABELA 30 -INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA LOCALIDADE EM PALMEIRA 96
TABELA 31 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 96
TABELA 32 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 97
TABELA 33 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE 97
TABELA 34 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - REDE 98
TABELA 35 - MATRÍCULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO CAMPO 98

TABELA 36 - MATRÍCULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS URBANA 99
TABELA 37 - MATRÍCULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS URBANA 99
TABELA 38 - MÉDIA DE ALUNO POR TURMA – 2013 100
TABELA 39 - APROVAÇÃO 2013 100
TABELA 40 - REPROVAÇÃO 2013 10
TABELA 41 - ABANDONO 2013 101
TABELA 42 - INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM ENSINO MÉDIO 118
TABELA 43 - TAXA DE APROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO 119
TABELA 44 - TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO 120
TABELA 45 - TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO 120
TABELA 46 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA NO ENSINO MÉDIO 120
TABELA 47 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE/TODAS AS REDES NO ENSINO MÉDIO 121
TABELA 48 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE/REDE PÚBLICA NO ENSINO MÉDIO 121
TABELA 49 - TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE/REDE PRIVADA NO ENSINO MÉDIO 121
TABELA 50 - PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS PÚBLICA/MATUTINO NO ENSINO MÉDIO 121
TABELA 51 - PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS PÚBLICA/VESPERTINO NO ENSINO MÉDIO 122
TABELA 52 - PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS PÚBLICA/NOTURNO NO ENSINO MÉDIO 122
TABELA 53 - PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS PRIVADA/MATUTINO NO ENSINO MÉDIO 122
TABELA 54 - MATRÍCULAS DE REDE PÚBLICA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 123
TABELA 55 - MATRÍCULAS DE REDE PÚBLICA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL 123
TABELA 56 - INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA LOCALIDADE 123
TABELA 57 - SALAS DE RECURSOS DA REDE MUNICIPAL E

ESTADUAL.....128
TABELA 58 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA138
TABELA 59 - ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.....139
TABELA 60 - NÚMERO DE ATENDIMENTO NA ESCOLA ESPECIAL.....14^
TABELA 61 - RESULTADO PALMEIRA – MUNICIPAL (5º ANO).....14
TABELA 62 - RESULTADO ESCOLAS MUNICIPAIS.....144
TABELA 63 - RESULTADO PALMEIRA – ESTADUAL (6º A 9º).....145
TABELA 64 - PROFESSORES QUE PARTICIPARAM DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES.....145
TABELA 65 - MÉDIA DO IDEB A SER ATINGIDA PELO ENSINO DE PALMEIRA.....146
TABELA 66 - TAXA ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO.....154
TABELA 67 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO PERÍODO NOTURNO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....155
TABELA 68 - PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO PERÍODO NOTURNO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....155
TABELA 69 - OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQÜENTES.....164
TABELA 70 - MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM 2012...164
TABELA 71 - MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM 2013...165
TABELA 72 - MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM 2014...165
TABELA 73 - CURSOS OFERTADOS PELO IFPR EM 2011.....166
TABELA 74 – CURSOS OFERTADOS PELO SENAI/PALMEIRA EM 2014.....166
TABELA 75 - CURSOS OFERTADOS PELO SENAI/PALMEIRA EM 2015.....167
TABELA 76 - CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEPG.....170
TABELA 77 - CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO PÓLO DA UAB171

TABELA 78 - CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO PÓLO DA UAB 177
TABELA 79 - PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA 181
TABELA 80 - VENCIMENTOS DO QUADRO PRÓPRIO DE MAGISTÉRIO PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO 191
TABELA 81 - PISO SALARIAL DO EDUCADOR INFANTIL 191
TABELA 82 - FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIC 192
TABELA 83 - RECURSOS FEDERAIS 200
TABELA 84 - RECURSO ESTADUAL 200
TABELA 85 - CUSTO ALUNO 200
TABELA 86 - INDICADORES LEGAIS 201

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 23

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO 26

2.1 DENOMINAÇÃO DO MUNICÍPIO 26

2.2 CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO 27

2.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA 27

3. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA 29

3.1LOCALIZAÇÃO, ÁREA, ALTITUDE MÉDIA, DISTÂNCIA EM RELAÇÃO À CAPITAL E OS PRINCIPAIS CENTRO URBANOS DO ESTADO OU DA REGIÃO 29

3.2 COORDENADAS GEOGRÁFICAS 29

3.2.1 Linhas Divisórias 30

3.3. REGIÃO FISIOGRÁFICA 30

3.3.1 Clima 30

3.3.2. Vegetal 30

3.3.3 Solos – predominantes e características principais 31

3.3.4 Relevo 32

3.3.5 Aspectos Geológicos 32

3.3.6 Bacia Hidrográfica 33

3.3.7 Área de Reserva Florestal 33

A. RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO PARTICULAR 33

B. ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 34

C. REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE 35

3.3.8 Projetos de Assentamento 36

3.3.9 Área do Município 36

A. URBANA 36

B. RURAL 37
4. **INFRAESTRUTURA** 39
4.1 ENERGIA ELÉTRICA 39
4.2 TELEFONIA 40
4.3 COMUNICAÇÃO 40
4.4 TRANSPORTE 41
4.5 VIAS DE ACESSO 4
5. ASPECTOS POPULACIONAIS 4
5.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA POPULAÇÃO 45
5.1.1 Etnias 45
5.1.2 Origens 46
5.1.3 População Urbana e Rural 46
5.1.4 Alteração Encontrada Entre os Censos 1970 a 2000 47
5.1.5 Estimativas atuais em 2014 de acordo com o IBGE 48
5.1.6 População Econômicamente Ativa 49
6. SAÚDE 50
7. SANEAMENTO BÁSICO 51
7.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA 51
7.2 ESGOTO SANITÁRIO 52
7.3 COLETA E DESTINO DO LIXO 52
8. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS 54
8.1 OCUPAÇÃO E RENDA 54
8.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS 56
8.3 PRINCIPAIS INDÚSTRIAS 56
8.4 DESEMPREGO 57
8.5 HABITAÇÃO 59
9. PRODUÇÃO 60
9.1 AGROPECUÁRIA 60
9.2 AGRICULTURA FAMILIAR 61
9.3 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 62
10. ASPECTOS CULTURAIS 63
10.1 FERIADOS MUNICIPAIS 63
10.2 ESPORTE 63

11. ASPECTOS EDUCACIONAIS 65
11.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM PALMEIRA 65
11.2 EDUCAÇÃO INFANTIL 70
11.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 71
11.4 ENSINO PARTICULAR 73
11.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL 74
11.6 EDUCAÇÃO SUPERIOR 75
12. METAS 7
12.1 EDUCAÇÃO INFANTIL 78
12.1.1 Estratégias 89
12.2 ENSINO FUNDAMENTAL 93
12.2.1 Estratégias 113
12.3.ENSINO MÉDIO 117
12.3.1 Estratégias 124
12.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA 127
12.4.1 Estratégias 132
12.5 ALFABETIZAÇÃO 135
12.5.1 Estratégias 136
12.6 EDUCAÇÃO INTEGRAL 137
12.6.1 Estratégias 141
12.7.APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA 143
12.7.1 Estratégias 145
12.8 ESCOLARIDADE MÉDIA 151
12.8.1 Estratégias 151
12.9 ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS 153
12.9.1 Estratégias 156
12.10 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 158
12.10.1 Estratégias 159
12.11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA 161
12.11.1 Estratégias 168
12.12 EDUCAÇÃO SUPERIOR 170
12.12.1 Estratégias 171

12.13 TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....175
12.13.1 Estratégias175
12.14 PÓS GRADUAÇÃO177
12.14.1 Estratégias177
12.15 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO180
12.15.1 Estratégias186
12.16 FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS GRADUAÇÃO DE PROFESSORE^
.....18
12.16.1 Estratégias188
12.17 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....189
12.17.1 Estratégias192
12.18 PLANO DE CARREIRA194
12.18.1 Estratégias194
12.19 GESTÃO DEMOCRÁTICA.....195
12.19.1 Estratégias197
12.20 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO200
12.20.1 Estratégias201
13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 2015 A 2025203
14. REFERÊNCIAS207

1. INTRODUÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação (PME) é um grande avanço, por se tratar de um plano do Município e não somente um plano de governo. A aprovação pelo poder legislativo, transformando-o em lei municipal sancionada pelo chefe do executivo, confere poder de ultrapassar diferentes gestões. Neste prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, espera-se que aconteça a continuidade das políticas públicas.

A construção do PME constitui em um processo democrático, participativo, em um momento de planejamento conjunto do governo com a sociedade civil que, com base científica e com a utilização de recursos previsíveis, tem o intuito responder às necessidades sociais. A participação de diferentes entidades e instituições propicia refletir sobre as metas e estratégias aprovadas na Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) com base nas discussões realizadas na I Conferência Municipal de Educação (CONAE/2012) e na legislação vigente: Constituição - República Federativa do Brasil - 5 de outubro de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 entre outras.

O desafio do município é elaborar um plano que guarde consonância com o Plano Nacional e Estadual de Educação e, ao mesmo tempo, garanta sua identidade e autonomia.

O Plano Municipal de Educação – PME é uma exigência nacional, mas para o município de Palmeira - PR, representa uma evolução da educação,

fundamentada nos objetivos, no que pode ser projetado e idealizado no setor educacional.

O Plano Municipal de Educação prioriza três eixos: a educação como direito da pessoa, como fator de desenvolvimento econômico e social e como meio de combate a pobreza. Segue a Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprova o PNE, em seu Art. 2.º define como diretrizes para a educação brasileira:

I – a erradicação do analfabetismo no Município de Palmeira;

II – o atendimento em creches de até 50% da população de 0 a 3 anos e de todas as crianças de 4 e 5 anos em pré-escolas.

III - a universalização do ensino fundamental do primeiro ao quinto ano;

IV – a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

V – a melhoria na qualidade da educação municipal;

VI – a implantação do princípio da gestão democrática do ensino público;

VII – a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade sócio ambiental;

VIII - a valorização do profissional que atuam na educação municipal;

IX – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

X – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública.

Este trabalho significa a orientação da política educacional para os próximos dez anos e não se restringe apenas as instituições públicas, mas diz respeito ao conjunto de instituições educacionais do Município e conforme orientações do PNE o município teve um ano para construir o referido documento.

Por meio do Decreto Municipal n.º 9.377 de quinze de dezembro de 2014, foi instituída a Comissão Coordenadora para elaboração do documento base do Plano Municipal de Educação, vinculado ao Prefeito Municipal de Educação, composto por representantes titulares de instituições governamentais e não governamentais representativas de segmentos educacionais e setores da sociedade envolvidos com educação. Dentre as atribuições da Comissão Coordenadora, destaca-se a coordenação para elaboração e validação da proposta do PME a ser submetida, na forma de Projeto de Lei, para deliberação do Poder Legislativo Municipal. Além da

Comissão Coordenadora, técnicos da Secretaria Municipal de Educação e membros do Conselho Municipal de Educação foram responsáveis pela construção do documento base. Cabe destacar que esse foi um trabalho de escrita e sistematização para finalização do documento após a audiência pública. Essas etapas contaram com a participação da sociedade, representada por entidades públicas e privadas, correspondentes às etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, envolvendo todos os aspectos relacionados à educação. Depois de transitar entre os setores e segmentos para análise e validação da proposta do PME, o documento-base foi encaminhado em forma de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, o qual se responsabilizou pela última etapa de análise e validação para que fosse promulgada a Lei Municipal do Plano Municipal de Educação de Palmeira.

2- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 - DENOMINAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Figura 1: Foto aérea do município de Palmeira



Fonte: Foto de Edson Koslosky – 2012



Figura 2: Desenho do Caminho de Viamão.

O município de Palmeira teve sua origem no Século XVIII através do antigo "Caminho das Tropas" que ligava a cidade de Vacaria no estado do Rio Grande do Sul a feira de gado na região de Sorocaba no estado de São Paulo.

Em 1878 por incentivo do governo imperial começaram a chegar e fixarem-se na região os imigrantes poloneses, italianos, alemães, russos brancos, sírio-libaneses e japoneses.

Essa inter-relação cultural de diferentes povos fez do povo da Cidade de Palmeira, um povo hospitaleiro e acolhedor pronto a mostrar ao visitante as particularidades que o município possui.

Fonte: Painel alegórico. Criação: Osvaldo Rosa – 2002
Imagem do acervo do museu histórico de Palmeira

o nome da cidade de Palmeira teve a sua origem na denominação da "Fazenda Palmeira", local também conhecido como "Rincão da Cria", que por sua vez recebeu o nome de um capão de palmeiras que nela existia. Uma delas se destacava pela sua altura.

2.2 – CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO:

A formação do Município de Palmeira, assim como a de vários municípios de seu entorno, se consolidou através de projetos de colonização que se instalaram na região dos Campos Gerais do Paraná. O distrito de Palmeira foi criado por um Alvará de 20 de março de 1813 e o Município pela Lei provincial nº 184, de 3 de maio de 1869, com território desmembrado de Curitiba (ou Ponta Grossa). A instalação se deu a 15 de fevereiro de 1870. A Lei estadual nº 238, de 9 de novembro de 1897, concedeu foros de cidade à sede.

2.3 – EVOLUÇÃO HISTÓRICA:



Figura 3: Tela "Um dia pintando Palmeira"

Em 1819, o vigário Antônio Duarte dos Passos recebeu por doação do Tenente Manoel José de Araújo um terreno para edificar uma igreja que seria a Matriz de uma nova freguesia dos Campos Gerais, em 07 de abril de 1819, considerada a data oficial da fundação de Palmeira. Porém, somente a 03 de julho de 1820 é que se iniciou a construção da igreja.

Em 08 de setembro é transferida oficialmente a freguesia de Tamanduá para Palmeira com o nome de FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PALMEIRA. As obras da Igreja Matriz são concluídas em 1837 quando é feita a sua inauguração.

Fonte: Painel Alegórico: Tela do Projeto: "Um dia pintando Palmeira" 2002. Artista Edilson Pedroso. Curitiba;

Em 15 de fevereiro de 1870 a freguesia é levada à condição de VILA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PALMEIRA.

Quando o ciclo do tropeirismo estava no seu auge: a vila da Palmeira crescia, pelo fato de ser ponto de excelente invernada para as tropas vindas do sul. Ao redor da nova igreja já se concentravam um número considerável de casas e vários habitantes.

Depois a erva mate, a agricultura e a indústria madeireira, somavam para nossa economia. Hoje a agropecuária e a agro industria é que geram emprego e renda para os nossos cidadãos. Existem alguns latifúndios com variadas culturas e predominam as pequenas propriedades rurais, onde se desenvolve a agropecuária familiar, as culturas do fumo, soja, milho, feijão, batata e outros hortifrutigranjeiros.

3- CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Mapa 1: Localização de Palmeira no Estado do Paraná



Fonte: Museu Histórico de Palmeira

3.1 - LOCALIZAÇÃO, ÁREA, ALTITUDE MÉDIA, DISTÂNCIA EM RELAÇÃO À CAPITAL E AOS PRINCIPAIS CENTROS URBANOS DO ESTADO OU DA REGIÃO:

O município de Palmeira está localizado na Região Sul do Estado do Paraná, a oeste de Curitiba - capital, distando desta 79 km. É cortado pela BR 277, corredor do Mercosul que liga Paranaguá a Foz do Iguaçu, pela Pr 151, que liga o Norte Pioneiro ao Sul do Paraná e também pela BR 376 que liga Curitiba a Ponta Grossa e regiões Norte e Noroeste do Paraná.

Com uma área de 1.457 km^2, o município de Palmeira tem uma população total de 32.123 habitantes (IBGE 2010), sendo 16.046 do sexo masculino e 16.077 do sexo feminino. No meio urbano residem 19.375 habitantes e no meio rural 12.748 habitantes. A sede encontra-se a 864 m de altitude.

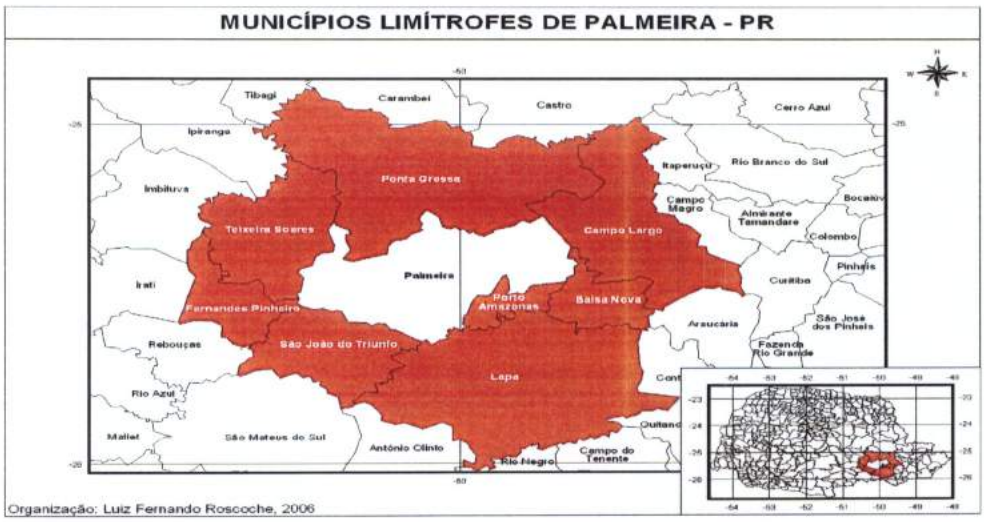
3.2 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

O município de Palmeira tem como coordenadas geográficas 25º 25' 46" ao Sul do Equador e 50º00' 23" a Oeste de Greenwich.

3.2.1- Linhas divisórias:

A cidade de Palmeira limita-se ao norte com a cidade de Ponta Grossa; ao sul com São João do Triunfo, Lapa e Porto Amazonas; a leste com Balsa Nova e Campo Largo e a oeste com Teixeira Soares e Fernandes Pinheiro, conforme mostra o mapa abaixo:

Mapa 2: Limites do município



3.3 – REGIÃO FISIOGRÁFICA

3.3.1 - Clima

De acordo com a classificação de Köppen, Palmeira possui clima denominado CFB sendo um clima temperado propriamente dito, com temperaturas médias no mês mais frio de 18°C, com verões frescos, temperatura média no mês mais quente abaixo de 22°C e sem estação seca definida (IAPAR, 2000).

O regime térmico da região de Palmeira é relativamente constante. A temperatura média anual fica entre 17º e 18ºC, com uma média mínima entre 13º e 14ºC e uma máxima entre 24º e 25ºC. As amplitudes das médias mensais oscilam aproximadamente 5ºC para cima ou para baixo.

3.3.2 – Formação vegetal:

A vegetação é um dos componentes mais importantes do bioma, na medida em que seu estado de conservação e de continuidade definem a existência ou não de habitats para as espécies, a manutenção de serviços ambientais ou mesmo o fornecimento de bens essenciais à sobrevivência de populações humanas.

Palmeira está inserida no bioma Mata Atlântica, e de acordo com a classificação da cobertura vegetal original (IPARDES, 2000), o seu território era abrangido por: Florestas Ombrófilas Mistas ou Mata de Araucária; Campos/Floresta Ombrófila Mista; Campos.

Em Palmeira há poucas áreas de mata remanescentes. O município possui uma farta rede hídrica, e consequentemente deveria ter muitas áreas verdes devido às APP (Áreas de Preservação Permanente), que de acordo com o Código Florestal (Lei Federal 12.651/2012), devem ter largura de 30 metros para cada margem do rio, no caso de cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura, e 50 (cinquenta) metros entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes.

As unidades de conservação (UC) são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. Estas áreas asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Estas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais. São legalmente criadas pelos governos federal, estaduais e municipais, após a realização de estudos técnicos dos espaços propostos e consulta à população. (MMA, 2010).

3.3.3 – Solos – predominantes e características principais:

Conforme dados da EMBRAPA (2002), a maior parte de Palmeira possui Cambissolos, que são solos de fertilidade natural variável. Apresentam como principais limitações para o uso o relevo com declives acentuados, a pequena profundidade e a ocorrência de pedras na massa de solo.

O segundo solo de maior expressividade em Palmeira é o Argissolos Vermelho-Amarelos, que ocorre em áreas de relevos mais acidentados e dissecados. As principais restrições são relacionadas à fertilidade, em alguns casos, e susceptibilidade à erosão.

Os solos de menor ocorrência em Palmeira são os Gleissolos Melânicos. Estes ocorrem em relevo plano de várzea e devido ao nível elevado do lençol freático, há necessidade de se fazer a drenagem do solo.

As regiões de maior fertilidade são as que possuem matas e capoeiras, onde se desenvolve a agricultura. A zona de campo constitui-se basicamente de áreas pobres. Em toda extensão municipal há acentuada acidez, o que prejudica sensivelmente a agricultura.

Nota-se a existência de erosão acentuada em sulcos profundos, e em pequenos sulcos, com tendência a aumentar devido à má exploração das terras. Também a erosão laminar deixa-se evidenciar pelos afloramentos de rochas em diversos locais do Município, especialmente nas regiões de campos.

Nas demais regiões onde a predominância é a pastagem nativa, há grande ocorrência de solos arenosos, rasos, com afloramento de rochas, onde aparecem as plantas tóxicas como o miomio, o caraguatá e a roseta.

3.3.4 – Relevo

O relevo de Palmeira apresenta-se pouco acentuado caracterizado em sua maior parte por uma topografia suave e de colinas acentuadas. Na porção leste está a Escarpa Devoniana, onde se situam os pontos mais elevados do município.

3.3.5 – Aspectos Geológicos:

A maior parte do território de Palmeira situa-se sobre terrenos do Permiano-Devoniano da Bacia do Paraná. As unidades de maior abrangência dentro do território de Palmeira correspondem às rochas sedimentares da Bacia do Paraná, relacionadas principalmente ao Grupo Itararé.

O Grupo Paraná, segundo maior em Palmeira, compreende a Formação Furnas, caracterizada por arenitos médios a grosseiros que definem a feição morfológica da Escarpa Devoniana.

Em função da geologia do seu território, Palmeira apresenta potencial para as seguintes substâncias minerais: água subterrânea, areia, argila vermelha para a indústria cerâmica e saibro. (MINEROPAR, 2006)

Em relação à geologia, Palmeira possui alguns potenciais no que tange à geologia, como: as estrias glaciais de Witmarsum; fendas de Witmarsum; Afloramentos rochosos das localidades Benfica e Cercado; e gruta do Cercado.

3.3.6 – Bacia Hidrográfica

O município de Palmeira situa-se sob o aquífero Guarani, sendo este a maior reserva subterrânea de água doce do mundo.

Palmeira está localizada na divisão de três grande bacias: a maior parte localizada na bacia do Rio Tibagi, e pequenas porções contribuintes das bacias do Rio Iguaçu e Ribeira, situa-se também entre os vales do Iguaçu e Tibagi apresentando um sistema hidrográfico dos mais interessantes, pois seus afluentes cortam e banham toda a área.

Das principais micro bacias, as três que mais se destacam são: rio Quero-quero; rio do Salto e rio Papagaios.

Palmeira conta com um Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRH), elaborado em 2009, no qual caracteriza cada micro bacia existente no município.

A área urbana do município é estruturada por 4 micro bacias: rio Monjolo; rio Forquilha; rio Pugas e rio Capivari.

Os rios da Sede são de pequeno porte e pouco profundos predominando um padrão de drenagem regular, por serem controlados, em geral pela direção das rochas intrusivas básicas (diques) e estarem condicionados por elementos tectônicos (falhas e fraturas).

Alguns rios em Palmeira são considerados como potenciais turísticos, pelo fato de haver cachoeiras, por ser utilizado por banhistas, ou por formarem lagos naturais ou artificiais. Os itens abaixo apresentam aqueles que se destacam.

Não existem lagos ou açudes. Dentre as nascentes, a mais importante vem a ser as do rio Tibagi, formado neste Município pelos rios Guabiroba e rio do Salto.

3.3.7– Área de Reserva Florestal

A) RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN

O município de Palmeira possui duas RPPNs. No Estado do PR, as RPPN criadas permitem ao município receber ICMS Ecológico.

O ICMS Ecológico, um instrumento de incentivo a conservação da biodiversidade criado pioneiramente no Paraná, hoje está implementado em vários Estados Brasileiros e trata, no caso das unidades de conservação de uma possibilidade do repasse de recursos financeiros aos municípios que possuem unidades de conservação em seu território, sejam elas municipais, estaduais, federais, de domínio público ou privado, ou ainda das mais variadas categorias de manejo.

Tabela 1: Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN existentes no município de Palmeira por ano de criação, área total em hectares e nome do proprietário.

Denominação	Criação	Área (ha)	Nome do Proprietário
RPPN Federal Papagaios Velhos	1994	153,17	Cid Mendes
RPPN Estadual Tarumã II	1998	443,00	José Carlos Veiga Lopes

Fonte: Departamento de Unidades de Conservação / Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do IAP

Figura 4: RPPN Papagaios Velhos



Fonte: MINEROPAR (2006)

Figura 5: RPPN Tarumã em primeiro plano



Fonte: MINEROPAR (2006)

B) ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA

Em Palmeira há duas APAs: APA Estadual da Escarpa Devoniana e APA do Rio Guaraúna.

A APA da Escarpa Devoniana ocupa uma área de 392.363,38 hectares distribuídos por treze municípios: Lapa, Balsa Nova, Porto Amazonas, Palmeira,

Campo Largo, Ponta Grossa, Carambeí, Castro, Tibagi, Piraí do Sul, Arapoti, Jaguariaíva e Sengés.

Figura 6: APA Escarpa Devoniana



Fonte: MINEROPAR (2006)

Figura 7: APA Escarpa Devoniana



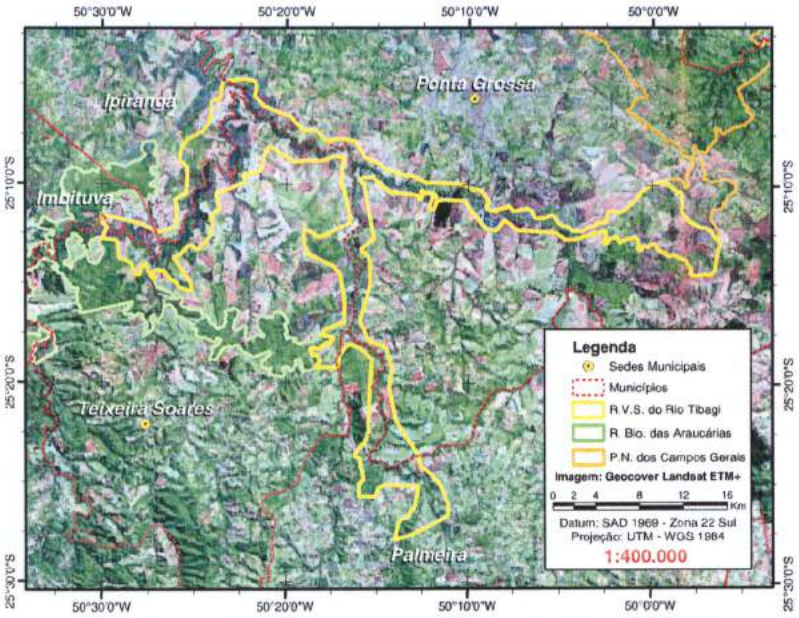
Fonte: MINEROPAR (2006)

A APA do Rio Guaraúna localiza-se próximo a RVS do Rio Tibagi, sendo esta uma Unidade de Conservação Municipal.

C) REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE – RVS

O Governo Federal possui uma proposta de criação do RVS do Rio Tibagi, com 31.698 ha abrangendo os municípios de: Imbituva, Teixeira Soares, Ipiranga, Ponta Grossa e Palmeira.

Figura 8: Refúgio de Vida Silvestre do Rio Tibagi



Fonte: BRASIL (2005)

O Refúgio de Vida Silvestre do Rio Tibagi, deve funcionar como corredor de biodiversidade, fazendo a conexão entre o Parque Nacional dos Campos Gerais, a Reserva Biológica de Imbituva, a Área de Proteção Ambiental (APA) da Escarpa Devoniana e o Parque Estadual de Vila Velha (BRASIL, 2005).

3.3.8- Projetos de Assentamento:

O município de Palmeira conta com dois Assentamentos de Reforma Agrária: Palmares II e Pinheiral.

O assentamento da Reforma Agrária Pinheiral foi criado em 08/12/1998 e possui 14 lotes onde residem 16 famílias, com área total 270.3 há e está localizado na localidade de Pinheiral Maluceli. Os filhos dos assentados estudam na Escola Municipal do Campo Pedro Gross e Colégio Estadual do Campo de Pinheiral de Baixo.

O assentamento do INCRA no município, situado na região de Quero Quero, próximo a BR 277,com 12 famílias, sendo 10 assentados e 02 agregados, totalizando 40 pessoas aproximadamente.

Cada família possui seu lote de terra, de onde devem tirar sustento de sua família. Seus filhos em idade escolar – ensino fundamental, estudam na Escola Municipal do Campo Ida Albach e Escola Estadual do Campo de Quero Quero, onde são atendidas com transporte escolar.

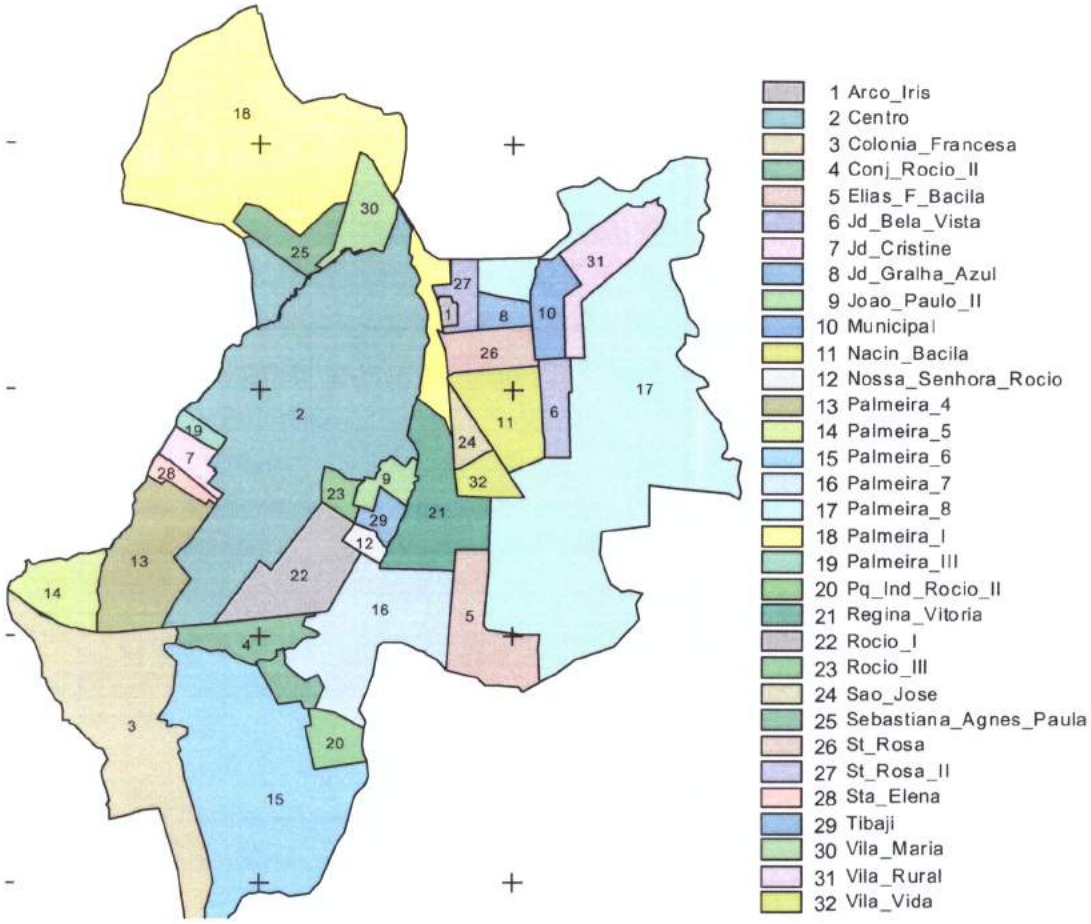
3.3.9 – Área do município

A) URBANA:

A área total do município é de 1.457,262 Km².

O perímetro urbano de Palmeira é estabelecido pela lei 1639/93. Conceitualmente, o perímetro urbano é a linha poligonal que delimita a zona urbana, servindo para fins urbanísticos e tributários. Ou seja, toda a área inserida no perímetro urbano é passível de cobrança de IPTU, bem como apta de implantação de loteamentos urbanos.

Mapa 3: Loteamentos em Palmeira



Fonte: Prefeitura Municipal de Palmeira

B) RURAL

O Município de Palmeira possui 66 comunidades rurais organizadas em 12 pólos, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 2: Relação das comunidades rurais e seus respectivos agrupamentos

Localidades Rurais	Comunidades abrangidas	Principais características
Vieiras	Vieiras; Faxinal dos Mineiros; Boa Vista; Limeira; Campestre	Predominância de fumicultores; Sistema viário ramificado; Concentração de pequenos proprietários;
Guarauninha	Guarauninha; Turvo; Forquilha; Tocas; Guaraúna de Tocas; Guaraúna dos	

Localidades Rurais	Comunidades abrangidas	Principais características
	Borges; Volta Grande	Presença de grandes áreas de Silvicultura; Plano diretor vigente estabeleceu estas áreas como macrozona de qualificação social e econômica.
Queimadas	Poço Grande; Sítio Vitória; Correias; Vileiros; Campestrinho; Encruzilhada; São Pedro; Rincão	
Santa Bárbara de Cima	Santa Bárbara de Cima; Santa Bárbara de Baixo; Canta Galo; Faxinal Grande; Boqueirão; Santa Quitéria; Floresta; Monte Alegre; Três Morros, Lageado Liso,Rio das Pedra	Presença significativa de fumo, batata, fruticultura, apicultura e agricultura orgânica; Sistema viário ramificado; Concentração de pequenos proprietários; Presença do Rio Iguaçu; Potencial turístico e grande influência étnica; Plano diretor vigente estabeleceu estas áreas como macrozona de qualificação social e econômica.
Faxinal dos Quartins	Água Clara; Passo do Tio Paulo; Ranchinho; Faxinal do Silva; São Marcos	
Pinheiral de Baixo	Pinheiral de Baixo; Pinheiral de Cima; Pinheiral Malucelli; Mandaçaia; Assentamento Pinheiral; Paiol do Fundo	
Colônia Maciel	Colônia Maciel; Colônia Papagaios Novos; Moinho da Várzea; Campo do Meio; Campo Alto	Produção predominante de: soja,milho, leite, pecuária de corte; Presença da maior bacia leiteira do município; Localização da bacia de captação de água de Palmeira; Presença de grandes indústrias e agroindústrias; Médios e grandes proprietários; Áreas para exploração do turismo de aventura; Presença de áreas de conservação; Plano diretor vigente estabeleceu estas áreas como macrozona de manutenção da qualidade social e econômica
Quero Quero	Quero Quero; Assentamento Palmares; Cajuru; Colônia Primavera; Pugas de Baixo; Pugas de Cima; Usina do Salto	
Witmarsum	Witmarsum; Cercado	
Lago	Lago	
Benfica	Benfica	

Fonte: Dados trabalhados a partir de Prefeitura Municipal de Palmeira (2014)

4. INFRA-ESTRUTURA

4.1- ENERGIA ELÉTRICA:

O município de Palmeira dispõe de distribuição de energia elétrica em alta tensão de 138KV e 34,5KV e 13,8KV, e baixa tensão de 220V e 127V e a concessionária responsável pela transmissão e distribuição elétrica é a COPEL – Companhia Paranaense de Eletricidade.

A capacidade da sub-estação da Copel instalada no município é de 20,83MVA. O município dispõe de 11.571 ligações de energia elétrica e o consumo de energia elétrica é de 92.442 Mwh(dados IPARDES 2013).

A sub-estação é tele-operada através de Ponta Grossa. É uma sub-estação automatizada através do COD (Centro de Operação de Distribuição de Ponta Grossa).

A seguir alguns dados do município:

Tabela 3- Consumo de energia elétrica no Município de Palmeira.

CONSUMO (MWh) CATIVO POR CLASSE									
Ano	**Residencial**	**Industrial**	**Comercial**	**Rural**	**Poder Público**	**Iluminação Pública**	**Serviço Público**	**Próprio**	**TOTAL**
2010	10.864	34.112	9.960	15.366	1.154	1.976	1.158	11	74.601
2011	11.316	43.541	11.568	15.245	1.220	1.875	1.185	14	85.964
2012	12.035	48.522	9.938	17.974	1.259	1.871	1.228	15	92.842
2013	12.902	45.553	10.642	18.480	1.394	2.085	1.371	15	92.442
2014	13.538	44.098	11.318	19.179	1.335	2.099	1.257	15	92.839

Fonte: COPEL, 2014

Tabela 4- Número de consumidores de energia elétrica do Município de Palmeira

NÚMERO DE CONSUMIDORES CATIVOS POR CLASSE									
Ano	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público	Próprio	TOTAL
2010	6.175	99	722	3.054	105	22	17	3	10.197
2011	6.458	103	751	3.637	108	22	19	3	11.101
2012	6.678	104	751	3.565	117	22	19	3	11.259
2013	6.902	113	766	3.622	121	25	19	3	11.571

2014	7.118	124	776	3.696	123	24	22	3	11.886

Fonte: COPEL, 2014

Foram atendidos pelo Programa Luz Fraterna no município 469 consumidores no mês de dezembro de 2014.

Gás Natural: No ano de 2000 o Gás Natural foi implantado em Palmeira com a construção de um ramal de 8 Km, pela empresa Compagás, fornecendo gás natural para as empresas Hutamaki e RW. Esta é uma nova fonte de energia, que além de ser um combustível mais econômico possui reservas crescentes, segurança, rendimento energético, além de alternativas, que fazem deste produto uma solução viável e fundamental para as empresas.

4.2-TELEFONIA

Na telefonia móvel há quatro concessionárias responsáveis pelo serviço:TIM, VIVO, CLARO e OI. A telefonia celular atende a maior parte do município, com exceção de algumas regiões da área rural mais distante.

Na telefonia fixa a empresa OI disponibiliza terminais telefônicos para Palmeira, possuindo ainda linhas para instalação.

O provedor de Internet é BR10- www.br10.com.br.

4.3- COMUNICAÇÃO

A cidade possui duas emissoras de rádio: uma com frequência FM a Rádio Cruzeiro do Sul e outra AM a Rádio Ipiranga (Fundação Nossa Senhora Imaculada Conceição),

A veiculação impressa de notícias relacionadas ao cotidiano de Palmeira e região é feita por dois jornais com periodicidade semanal: a Folha de Palmeira, Gazeta de Palmeira e Jornal Definitivo, com freqüência quinzenal e Jornal Ipiranga informativo mensal da igreja católica.

Complementando os serviços de comunicação, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos têm um posto na cidade, sendo agência oficial responsável pela separação e entrega de correspondências e encomendas.



Figura 9: Agência dos Correios em Palmeira

Fonte: SOMMA (2014)

4.4- TRANSPORTE

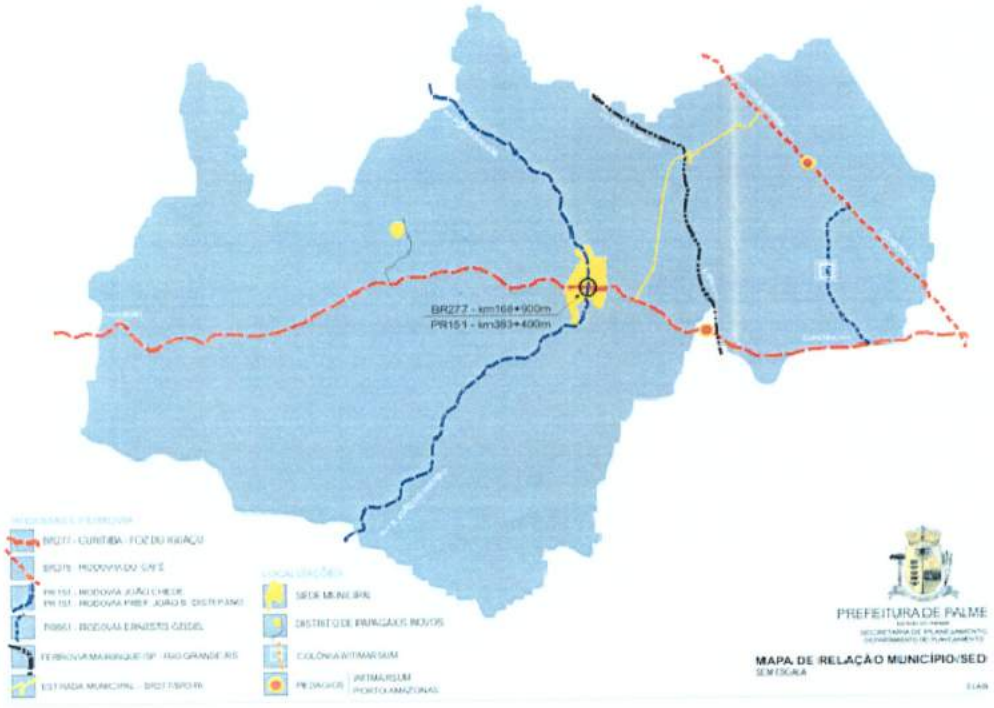
O serviço de Transporte Coletivo é prestado pela empresa Rodex que garante o deslocamento das localidades rurais de Palmeira para a área urbana também faz o transporte de universitários para a cidade vizinha, Ponta Grossa. O Metropolitano que atende o município é prestado pela empresa Princesa dos Campos que se desloca para Porto Amazonas, Ponta Grossa e São João do Triunfo.Há duas empresas que trabalham com o itinerário intermunicipal: Princesa dos Campos e J Araujo.

A rodoviária de Palmeira localiza-se próximo à PR-151, sendo isso um fator positivo, pois o tráfego de ônibus não necessita passar dentro da área urbana.

4.5- VIAS DE ACESSO

O território de Palmeira é cortado por duas rodovias federais (BR-277 e BR-346) e uma rodovia estadual (PR-151), como mostra o mapa 4.

Mapa 4: Rodovias no município de Palmeira



Fonte: KLAS, Murilo (2013)

A BR-277 atravessa Palmeira no sentido Leste-Oeste, e trata-se de um importante potencial logístico, pois liga Paranaguá a Foz do Iguaçu, sendo conhecida como o corredor do Mercosul.

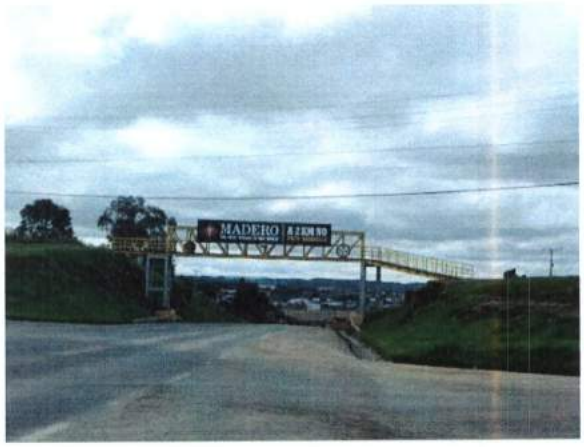
A BR-376 corta uma pequena parte do município na porção nordeste, sendo pista dupla. Esta rodovia liga Curitiba a Ponta Grossa e regiões Norte e Noroeste do Paraná.

A PR-151 rodovia estadual liga as regiões Sudoeste e Sul do Paraná, cortando Palmeira do sentido Norte-Sul. É estruturada por pista simples com acostamento.

As demais vias que interligam o município são estradas vicinais, entendidas como vias de comunicação da cidade com a área rural, sendo seu estabelecimento e manutenção de responsabilidade do município. São todas sem pavimentação.

A BR-277 divide o bairro dos Franceses do Jardim Christine e Rocio. Vários equipamentos urbanos localizam-se a Norte da rodovia, por isso, há uma passarela como mostra a figura:

Figura 10: Passarela na BR-277



Fonte: SOMMA (2014)

Três vias atravessam a BR-277 na área urbana:

- PR-151, cujo cruzamento é realizado em desnível;
- Rua Julio Koloski, no possui uma trincheira de acesso;
- Rua Conceição / Avenida das Palmeiras, no qual está sendo construído um viaduto.

Com a finalização da obra em execução e a implantação da prevista, os pontos de conflito tendem a ser minimizados.

A PR-151 situada a Sul da BR-277 é o eixo de escoamento do distrito industrial de Palmeira. Na porção norte possui características de via urbana do cruzamento com a rodovia federal até a Rua XV de Novembro, tendo na faixa de domínio ciclovia/pista de caminhada como mostra a foto:

Figura 11: PR-151 com ciclovia



Fonte: Google Maps (2012)

Várias vias urbanas possuem acesso direto à PR-151 e os conflitos situam-se nos pontos de maior fluxo de veículo para acesso e cruzamento. O pior conflito é na ligação da Rua XV de Novembro com a Av. Nacim Bacila.

Na região central há alguns pontos de conflito viário próximo às escolas, mas isso ocorre apenas nos horários de entrada e saída.

Em Palmeira, não há rua de pedestres. Entretanto, existe um "Calçadão" na Rua Conceição, entre Rua Cel. Pedro Ferreira até próximo da Rua Cel. Pedro Scherer, também conhecida como "Rua do Comércio". A via foi estreitada para alargamento da calçada, sendo esta bem estruturada com mobiliário urbano.

Figura 12: Rua Conceição



Fonte: SOMMA (2012)

Figura 13: Rua Conceição



Fonte: SOMMA (2012)

Também passa uma ferrovia de concessão da ALL- América Latina Logística que corta o município próximo ao posto de pedágio na divisa do município com Porto Amazonas.

5- ASPECTOS POPULACIONAIS

5.1- CARACTERÍSTICAS GERAIS DA POPULAÇÃO

Os aspectos relacionados à população interferem no planejamento do desenvolvimento do município, portanto, esse capítulo, refere-se a história e a origem da população palmeirense.

5.1.1- Etnias:

IMIGRAÇÕES

A região já era povoada por ricos fazendeiros portugueses, antigos Bandeirantes Paulistas que se fixaram na região, caboclos e negros descendentes de escravos. A partir de 1878, por iniciativa dos governos provincial e imperial começam a se fixar na região outras colônias de imigrantes:

Russos-alemães: começaram a chegar em 1878 e formaram sete núcleos ou colônias de povoação. Dividia-se em católicos e luteranos. Muitos abandonaram a atividade agrícola e passaram a se dedicar ao serviço de transporte de mercadorias com carroções. Outros passaram a trabalhar em obras públicas e outras ainda em atividades urbanas.

Poloneses: chegaram a partir de 1888. Agricultores por excelência se espalharam pelo município formando várias colônias.

Italiano-Anarquistas: chegaram em 1890, chefiados por Giovani Rossi para implantar a primeira Colônia Anarquista da América. A mesma fracassou por motivos internos e externos, e os imigrantes italianos se transferiram para várias regiões do Brasil, contribuindo decisivamente para o surgimento do movimento sindical em nosso país. Ficaram em Palmeira apenas três famílias, que formaram a Colônia Cecília.

Alemães Menonitas: A Colônia de Witmarsum foi fundada em 1951 por imigrantes e descendentes de alemães, que primeiramente haviam se estabelecido em Santa Catarina, por volta de 1930, fugindo da União Soviética. Esses alemães estavam na Rússia na região do Volga. Em Santa Catarina não se adaptaram as regiões montanhosas. Organizaram-se em Cooperativa, que adquiriu a Fazenda Cancela e deu início à colonização. Com tecnologia avançada, mecanização e Cooperativismo construíram uma das mais ricas regiões de nosso município. Mais

tarde adquiriram a Colônia Primavera para assentar os filhos dos colonizadores. A partir da década de 70 a Colônia passou a ser modelo na atividade leiteira.

Russo-Brancos: chegaram em 1958 e se fixaram na localidade de Santa Cruz, entre Ponta Grossa e Palmeira, e atualmente estão também em Santa Bárbara dedicando-se a atividade agrícola e preservam a cultura e costumes dos antepassados.

Sírio-Libanesese Japoneses: chegaram mais recentemente. Os Sírio-Libaneses se dedicaram ao comércio e os japoneses ao comércio e a agricultura.

5.1.2 – Origens:

A formação do Município de Palmeira, assim como a de vários municípios de seu entorno, se consolidou através de projetos de colonização que se instalaram na região dos Campos Gerais do Paraná.

O município teve sua origem no Século XVII através do antigo "Caminho das Tropas" que ligava a cidade de Vacaria no estado do Rio Grande do Sul as feiras de gado na região de Sorocaba no estado de São Paulo. Muitos destes tropeiros que passavam pela região, fizeram do local onde se situa a cidade, pouso para descanso de suas tropas e posteriormente fixaram-se no mesmo local formando família e fazendo surgir um pequeno povoado que também serviu de morada para antigos bandeirantes e remanescentes de negros escravos.

Em 1878 por incentivo do governo imperial começaram chegar e fixarem-se na região os imigrantes poloneses, italianos, alemães, russos brancos, sírio-libaneses e japoneses.

Localizada na região dos Campos Gerais, Palmeira conta com uma rica beleza natural que se observam em seus campos, rios, grutas e cachoeiras bem como uma historia que ainda e preservada em muitos de seus casarões de época e nas colônias dos descendentes de imigrantes.

5.1.3 – População Urbana e Rural:

Com uma área territorial de aproximadamente 1.470,072 Km², e uma população de 32.123 (IBGE 2010), estima-se que em2013 haja 33.469 habitantes em Palmeira, sendo 61% na área urbana e 39% na área rural e o município tem sempre apresentado evolução no crescimento populacional.

Apesar da diminuição da população rural, o município possui uma taxa de urbanização bem inferior àquela existente no Estado e país. Isto é positivo, pois demonstra a existência de pequenas e médias propriedades no território municipal, e propicia a cidade oportunidade de crescimento melhor estruturado, não a impactando desordenadamente com o êxodo rural.

De acordo com o IBGE 2010, a cidade possui 12.748 pessoas na área rural, sendo 6.633 do sexo masculino e 6.115 do feminino, já na área urbana, é 19.375, dividido em 9.413 homens e 9.962 mulheres.

Gráfico1: População de Palmeira



Fonte: IBGE

5.1.4 – Tabela 5- Alteração encontrada entre os censos de 1970 a 2000:

Ano	Total	Masculino	Feminino
1970	20.030	10.223	9.807
1980	24.235	12.299	11.936
1991	29.046	14.665	14.381
2000	30.847	15.559	15.288
2010	32.123	16.046	16.077

Fonte: www.ampr.org.br

5.1.5 – Estimativas atuais em 2014 de acordo com o IBGE:

Com base nos dados do IBGE, a estimativa da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicadas no Diário Oficial da União em 28/08/2014, é de 33.613.

Tabela 6- População por sexo e faixa etária:

Faixa etária	Total	Sexo	
		Masculino	Feminino
0 a 9	4837	2447	2390
10 a 19	5994	3038	2956
20 a 29	5447	2808	2639
30 a 39	4804	2395	2409
40 a 49	4443	2204	2239
50 a 59	3169	1570	1599
60 a 69	1922	905	1017
70 a 79	1106	521	585
80 a 89	345	141	204
90 a 99	55	17	38
+ de 100	1	0	1

Fonte: IBGE 2010

Tabela 7: População censitária segundo a zona – 2010

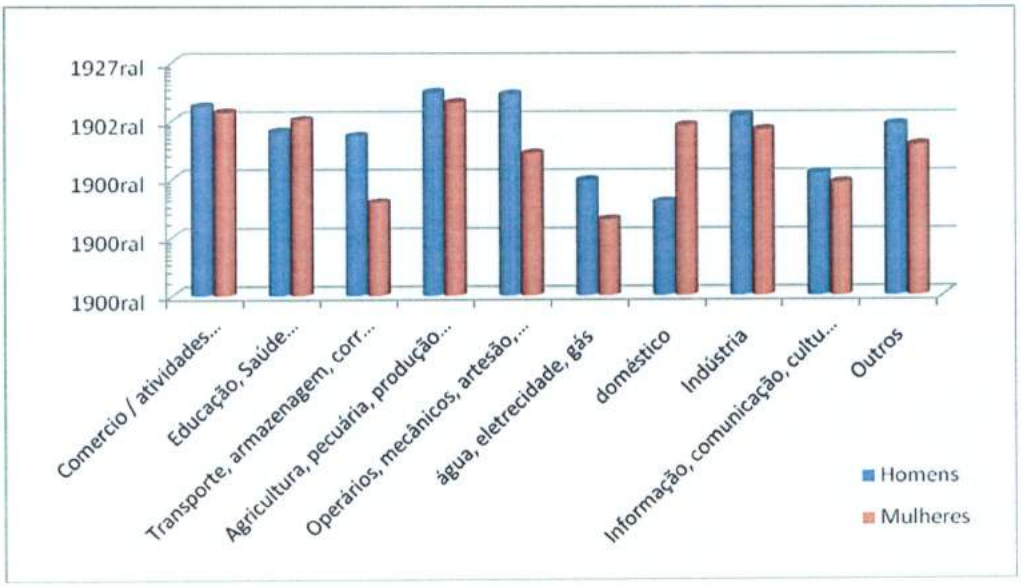
	URBANA	RURAL	TOTAL
POPULAÇÃO	19.375	12.748	32.123

Fonte: IBGE 2010

5.1.8- População economicamente ativa:

O município possui 17.737 pessoas economicamente ativas, sendo 11.015 homens e 6.722 mulheres. O gráfico abaixo demonstra esse dado, dividido em alguns setores econômicos.

Gráfico 2: População economicamente ativa



Fonte: IBGE/2010

6. SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão público do governo municipal responsável pela direção do Sistema Único de Saúde – SUS no município, e pela execução da maioria das ações e serviços de saúde municipais. Está diretamente ligado a 3ª. Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e ao Ministério da Saúde.

A gestão está baseada no Termo de Compromisso de Gestão Municipal que o município aderiu em 2007 e foi homologado através da Portaria nº. 477/GM de 12 de março de 2008 e está em transição para o COAP – Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde o qual foi instituído pelo Decreto Presidencial nº. 7.508 de 28 de junho de 2011.

A Secretaria Municipal de Saúde, conta com as seguintes estruturas físicas:

Tabela 8: Estabelecimentos de Saúde por Tipo e Localização

Localização	Estabelecimento de Saúde				
	Centro de Saúde	Unidade de Saúde	Posto de atendimento	Hospital	Total
Urbana	1	7		2	10
Rural		12	5		17
Total	1	19	5	2	27

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/2014

Conta ainda com:

19 consultórios odontológicos distribuídos na zona urbana e rural dentro das Unidades de Saúde ou das Escolas Municipais e mais 04 consultórios no Centro Odontológico.

7. SANEAMENTO BÁSICO

O município de Palmeira atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1973 os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários são prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

7.1- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A sede dispõe de uma unidade de tratamento da Sanepar com capacidade 87.000m^3 por mês. A água é coletada no rio Pugas, tratada e distribuída para 99,02% da população urbana.

No que se referem ao abastecimento das comunidades isoladas, algumas localidades são abastecidas por sistemas próprios (poços, captação superficial – minas, etc.), sendo operadas diretamente pelas próprias comunidades, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano.

Referente ao abastecimento de água, o volume de água tratada distribuída por dia é de 4.119 metros cúbicos.

O abastecimento de água atual não é o suficiente para atendimento nos próximos 10 anos, nem mesmo em curto prazo. Há problemas de falta de água constante nos loteamentos Rocio I e II, Colônia Francesa e Jardim Cristine.

Na área rural, 40% das propriedades possuem água tratada por meio de poços artesianos e pequenos sistemas de abastecimento gerenciado pela SANEPAR.

Os dados relacionados ao sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no município, foram obtidos junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme as Tabelas 9 e 10.

Tabela 9- Sistema de abastecimento de água do município de Palmeira

Ligações ativas de água.						
Localidade	**Residencial**	**Comercial**	**Industrial**	**Utilidade Pública**	**Poder Público**	**Total**
Palmeira (área urbana)						

	6.152	522	44	65	77	6.860
Lago	73	2	-	1	-	76
Papagaios Novos	192	9	-	6	3	210
Pinheiral de Baixo	59	1	-	1	2	63
Quero-Quero	129	2	-	2	4	137
Santa Bárbara	182	2	-	2	3	189
TOTAL GERAL	6.787	538	44	77	89	7.535

Fonte: SANEPAR/fevereiro/2015.

7.2 – ESGOTO SANITÁRIO:

Palmeira possui rede coletora de esgoto, que de acordo com informações da SANEPAR atende a 93% da área urbana, como também mostram os dados do IBGE (2010).

Tabela 10- Sistema de rede de esgoto do município de Palmeira.

Ligações ativas de esgoto					
Residencial	**Comercial**	**Industrial**	**Utilidade Pública**	**Poder Público**	**Total**
5.732	495	29	59	69	6.384

Fonte: SANEPAR/fevereiro/2015

O tratamento é efetuado em reator Anaeróbico de Lodo Fluidizado – RALF, com capacidade para 30 litros de esgoto por segundo. A ETE localiza-se na bacia do Rio Capivari, e o esgoto tratado é lançado neste rio.

7.3 – COLETA E DESTINO DO LIXO:

A coleta dos resíduos urbanos domiciliares do município é realizada por um caminhão compactador terceirizado que percorrem toda a área urbana através de uma logística de coleta nos bairros pré-estabelecida e algumas localidades rurais (Witmarsun, Lago, Papagaios Novos, Colônia Maciel, Vilinha, e Vieiras).

O município gerou no ano de 2013 uma média de 260 kg/mês de resíduos de saúde. Os resíduos são coletados e transportados pela Ponta Grossa Ambiental

Ltda. até a sua unidade no município de Ponta Grossa-PR para passagem pelo processo de autoclavagem para posterior destinação final.

Existe também, coleta de material reciclável porta a porta em todo o perímetro urbano, através de caminhão baú, sendo coletada uma média de 25 ton/mês de material, que é encaminhado para a Associação de Recicladores (as) Nossa Senhora do Rocio, onde é triado e comercializado pela própria entidade.O Município, através de um termo de cessão de uso, disponibiliza o local para reciclagem, com esteira e prensas e com apoio de um caminhão com motorista.

No que tange aos resíduos de construção civil, não há local específico para sua destinação, nem controle se há deposição em local adequado. Sendo assim, muitas vezes estes vão para terrenos baldios.

Em relação aos resíduos de limpeza urbana, todos são encaminhados ao aterro. Também não há política de podas, estas ocorrem conforme a necessidade e os resíduos vão para o aterro. Uma empresa em Palmeira estava recebendo sem custo madeira, para fazer reaproveitamentos, o que é interessante a ser incentivado.

Quanto ao encaminhamento correto das embalagens de agrotóxicos, a Secretaria de Agricultura gerencia o recolhimento com calendário específico para encaminhamento à revendedora.

8- ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O Município de Palmeira tem na agropecuária a base de toda a sua atividade econômica. Com uma extensão territorial de 1.552 km², o que equivale a 155.200 hectares de área, o Município apresenta uma grande variedade de relevo e solos, com uma grande variabilidade de fertilidade. Porém a maioria das terras do Município é agricultável e de boa para ótima fertilidade.

A participação da produção industrial nos últimos cinco anos fica em torno de 4,77% no valor adicionado do município, mas em valores absolutos houve um aumento expressivo de 207,54%.

O comércio teve sua participação nos anos de 2008-2012 em torno de 23,25% no valor adicionado do município, e 82,30% de acréscimo em valores absolutos.

De acordo com a Associação Industrial e Comercial de Palmeira, existem projetos que serão viabilizados nos próximos quatro anos, onde serão feitas extensão de rede elétrica no Distrito Industrial, construção do Centro de Convenções, barracão com 2.000m² para incubadora de empresas, escola para formação de mão de obra, cursos para formação de mão de obra na área do comércio, incentivo para incremento nas vendas do Comércio local, adesão do Município em programas do SEBRAE (Cidade Empreendedora) melhorando as condições dos Micros empreendedores e empreendedores individuais e criar na grade curricular do Município e Educação Empreendedora.

As principais atividades da agropecuária são: soja safra normal milho, leite, aves de corte e fruticultura.

A Indústria dominante no município é: metal mecânico, produtos alimentares, papel, papelão e madeira.

8.1 – OCUPAÇÃO E RENDA

Segue a tabela com as principais ocupações da população de Palmeira.

Indicadores de Mercado de Trabalho – 31/12/2012

Tabela 11: Ocupação e renda

Indicadores	Masculino	Feminino	Total
Total das Atividades	3.877	2.773	6.648
Indústria de Transformação	1.431	673	2.104
Comércio	805	630	1.435
Construção Civil	109	8	117
Serviços	604	672	1.276
Administração Pública	289	592	881
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	629	196	825
Extração Mineral	9	1	10
15 a 17 anos	47	23	70
18 a 24 anos	833	567	1.400
25 a 29 anos	655	435	1.090
30 a 39 anos	1.010	816	1.826
40 a 49 anos	833	664	1.497
50 a 64 anos	472	260	732
Acima de 65 anos	27	7	34
Ocupações com maiores estoques	Masculino	Feminino	Total
Alimentador de Linha de Produção	381	298	679
Trabalhador Agropecuário em geral	390	37	427
Vendedor de Comércio Varejista	109	231	340
Motorista de Caminhão (rotas regionais e internacionais	260	0	260
Auxiliar de escritório em geral	85	139	224

Fonte:RAIS /TEM

Tabela 12- Renda média da população

Renda	População
1/8a 1 salário mínimo	13.273
1 a 2 salários mínimos	7.684
2 a 3 salários mínimos	1.644
3 a 5 salários mínimos	1.541
5 a 10 salários mínimos	438
+ de 10 salários mínimos	285
Sem rendimento	1.322

Fonte IBGE/2010

Tabela 13- Renda média da população por cor

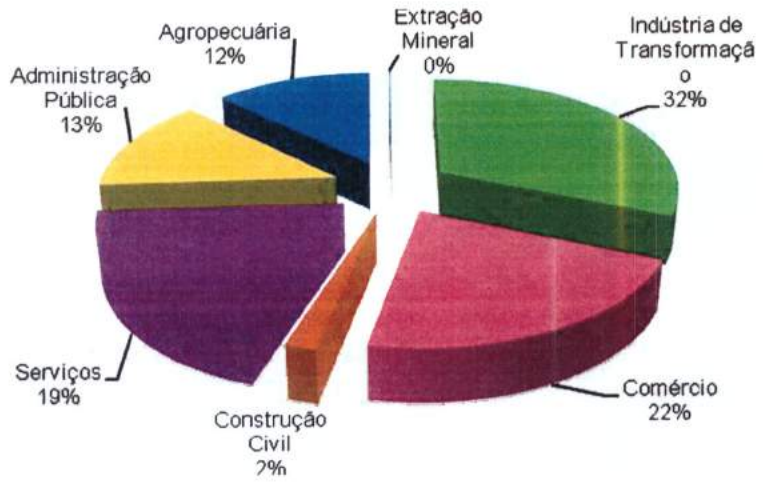
Renda	Amarela	Branca	Parda	Preta	Total
1/8a 1 salário mínimo	93	7.664	4.996	495	13.273
1 a 2 salários	--	6.481	1.033	170	7.684

mínimos					
2 a 3 salários mínimos	--	1.491	143	10	1.644
3 a 5 salários mínimos	--	1.270	199	72	1.541
5 a 10 salários mínimos		382	24	32	438
+ de 10 salários mínimos	11	274	-	-	285
Sem rendimento	-	1.087	206	29	1.322

Fonte IBGE/2010

8.2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Gráfico 3- Atividades Econômicas



Participação do PIB Municipal:

- Agropecuária: 30.75%
- Indústria: 21.67%
- Serviços 47.57%

População economicamente ativa: 17.737

8.3- PRINCIPAIS INDÚSTRIAS:

As principais indústrias são:

Baston- produtos químicos do tipo fluídos e produtos de limpeza, espuma

Curtume Krambeck - produção e comercialização do couro;

Fruticultoras Perboni - ramo de frutas;

Hutamaki - multinacional do ramo papeleiro;

Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum - leite e derivados, frangos e rações;

Cooperativa Mista Coopagrícola;

Cooperativa Bom Jesus;

Palagro - Comércio e Serviços de Produção Agropecuária de Palmeira - com 32 associados;

Condomínio Palmeira – Empresas de fundição de alumínio, tendo como empresa "mãe" a ITESA – Indústria Técnica de Metais Santo Antônio, do Grupo Abage.

Servim - ramo madeireiro

Leite Líder - captação e resfriamento de leite da região;

Jonker - fábrica de bolachas holandesas;

Sadia - Central de Rações;

Qualitat - Witmarsum - captação, pasteurização, empacotamento e distribuição de leite tipo B;

Nilko- Unidade Industrial

CCS - Indústria Metalúrgica

Possui ainda várias indústrias menores do ramo madeireiro, moveleiro serralheiro, produtos farmacêuticos, confecções, cerealistas, informática, confeitarias, etc.

8.4 – DESEMPREGO:

No Censo Demográfico realizado em 2010, apontou que, 49,37% da população residente encontram-se economicamente ativa e que, desse total, 4,35% em condição de desempregados contra 95,65% da população economicamente ativa ocupada.

A situação de geração de emprego de acordo com a Agência do Trabalhador de Palmeira, mostra em números que a área industrial é a que mais emprega,destacando-se as empresas ITESA, BASTON, HUHTAMAKI E POLIFORTE que, juntas empregam cerca de 1.330 funcionários.

Anteriormente, Palmeira tinha no Setor Agropecuário, o setor em que se gerava o maior número de contratações e, com o passar dos anos, os números mudaram, conseqüência da instalação de empresas do segmento industrial onde se tornou líder de contratações no município.

O fato desse crescimento industrial dar-se-á por Palmeira estar em um ponto geográfico estratégico, ficando a 70 km da Capital e margeada pela BR 277 e BR 376 além da PR 151, facilitando o escoamento da produção dessas empresas bem como, a chegada de matéria prima.

No setor agropecuário, a empresa que se destaca como contratante é a Cooperativa WITMARSUM, localizada na área rural do município, com 139 funcionários, seguida da empresa PERBONI, do ramo da fruticultura que na época da colheita da maçã chega a contratar por volta de 200 pessoas (vagas temporárias).

Tabela 14- Renda Per Capita Do Município.

Município	Estado	Esperança de vida ao nascer	Taxa de alfabetização de adultos	Taxa de freq. escolar	Renda Per Capita	IDHM-L	IDHM - E	IDHM-R (PIB)	IDH- M	Ranking por UF	RankingNacional
Palmeira	PR	67,875	0,930	0,735	273,623	0,715	0,865	0,709	0,763	114	1515

Fonte: ONU

OBS: **IDHM – L**: Índice de esperança de vida
IDHM – E: Índice de educação
IDHM – R: Índice de PIB
IDH-M: Índice de Des. Humano Municipal

Tabela 15- Índice De Desenvolvimento Municipal (IDH – M)

IDHM- 1991	*0,484*
IDHM- 2000	0,629
IDHM- 2010	0,718

Fonte: ONU

8.5- HABITAÇÃO:

Tabela 16-Número de domicílios segundo tipo e uso - 2010

Tipo de domicilio	Urbana	Rural	Total
Particulares	6.439	4.544	*10.983*
Ocupados	5.962	3.875	*9.837*
Não ocupados	477	669	*1.146*
Coletivos	12	6	*18*
TOTAL	6.451	4.550	*11.001*

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse

Tabela 17- NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO - 2010

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS
Próprio	7.527
Alugado	977
Cedido	1.238
Outra condição	68
TOTAL	9.810

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra
NOTA: Posição dos dados, no site do IBGE, 18 de agosto de 2010

9. PRODUÇÃO

9.1 - AGROPECUÁRIA

O Município de Palmeira tem na agropecuária a base de toda a sua atividade econômica. Com suas terras na maioria planas e férteis, predomina a agricultura familiar desenvolvida em pequenas áreas, onde são cultivados produtos da cesta básica. Áreas maiores são trabalhadas mecanicamente, onde predominam as produções de soja, milho, trigo, aveia e cevada.

A entrada da tecnologia de ponta na agropecuária faz de Palmeira um destaque de produção, não só pelo volume, mas também pela produtividade, o que coloca o município na 18ª colocação no ranking do Estado.

O município atingiu a produção de 172.947 toneladas de grãos, 1.328 toneladas de frutas e 23.275 toneladas de hortaliças e outros totalizando 197.550 toneladas de produção agrícola em uma área total cultivada de 61.309 hectares, o que representa um valor obtido de R$ 76.845.763,76(dados estimados de 1998).

Já na área da pecuária, dados do IBGE comprovam que 19% de todos os estabelecimentos estão dedicados exclusivamente para a atividade pecuária. Dentre as diversas linhas dessa atividade a que mais se destaca é a pecuária leiteira, com produtores vinculados a cooperativas ou empresas de lacticínio. Outra atividade que vem ganhando corpo é a criação de suínos, que fazem com que o município possua hoje 21 granjas. Atividade que também tem um importante significado para a economia do município é a avicultura, que apresenta ainda um imenso potencial a ser explorado. Palmeira possui ainda um importante rebanho de bovinos e ovinos, com excelentes e variadas linhagens.

O setor leiteiro conta com um grande número de produtores os quais fornecem matéria prima para as fábricas de laticínios, sendo elas: Qualitat e Cancela (Witmarsum), Clac (Curitiba), Batavo (Carambeí), Bona Mesa (Balsa Nova), Laticínios São Miguel (Irati), Libada (Guaragi), e mais atualmente a instalação da unidade de captação e resfriamento do leite Líder, sendo que todas juntas, captam 40 milhões de litro anualmente. Segundo estimativa do CODERP, são mais de 500 vendedores da bacia leiteira de Palmeira.

9.2- AGRICULTURA FAMILIAR

No Brasil, houve grande conquista para os agricultores com a entrada em vigor da Lei 11.326/2006. Conhecida como "Lei da Agricultura Familiar",estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais no Brasil.O dispositivo legal reconhece a importância social e econômica da agricultura familiar por meio de políticas públicas permanentes, seja de crédito, assistência técnica, comercialização de seguro agrícola e igualdade para as mulheres, por exemplo.

A Lei define como agricultores/as familiares aqueles que praticam atividades no meio rural, e que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- Não deter área maior do que quatro módulos fiscais (unidade-padrão para todo o território brasileiro). No município de Palmeira 64 hectares.

- Utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu empreendimento.

-Ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento.

- Dirigir o estabelecimento ou empreendimento com auxílio de pessoas da família.

A Agricultura Familiar no município de Palmeira está fortalecida com políticas públicas como PAA, PNAE, Pronaf, Programa de Habitação com mais de 700 unidades construídas, programa bio diesel,com mais de 200 contratos.

A Agricultura Familiar do município é responsável pela manutenção da biodiversidade existente contribuindo decisivamente na preservação ambiental.

A Reserva legal exigida por Lei em cada propriedade é de 20%, a Agricultura Familiar preserva além dessa exigência legal, 46%(Projeto Iguatu – 2007). É considerada grande produtora de água, por ser responsável por uma significativa área de preservação permanente. As principais culturas praticadas pela agricultura familiar do município são fumicultura, leite, soja, hortifruticultura, integrados(suínos, frango), fruticultura(uva, pêssego, ameixa), agroindústrias (derivados do mel, panificados).

Palmeira conta com um número de 3.315 famílias de Agricultores Familiares, que são representados por sindicato da classe: Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Este filiado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura

Familiar – Fetraf, que juntos buscam políticas públicas, conquistas de direitos, ATER, organização da produção e comercialização. Ações que fazem com que cada vez mais a Agricultura Familiar ganhe visibilidade e importância, pois é responsável por 73%da produção de alimento.

9.3- INDÚSTRIA; COMÉRCIO E SERVIÇOS:

Tabela 18- Número de Estabelecimentos e Empregos Segundo as Atividades Econômicas – 2013

ATIVIDADES ECONÔMICAS	*ESTABELECIMENTOS*	*EMPREGOS*
Indústria	91	2.496
Extração de minerais	02	20
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	89	2.476
Indústria de produtos minerais não metálicos	9	79
Indústria metalúrgica	13	938
Indústria mecânica	--	--
Indústria do material elétrico e de comunicações	1	1
Indústria do material de transporte	2	15
Indústria da madeira e do mobiliário	26	150
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	10	318
Indústria da borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	3	7
Indústria química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões,velas e matérias plásticas	6	698
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	5	10
Indústria de calçados	1	--
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	13	260
Serviços industriais de utilidade pública	--	--
Construção civil	15	73
COMÉRCIO	394	1.606
Comércio varejista	356	1.316
Comércio atacadista	38	290
SERVIÇOS	253	2.364
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	7	67
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais,auxiliar de atividade econômica	46	120
Transporte e comunicações	67	460
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	93	577
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	28	117
Ensino	9	94
Administração pública direta e indireta	3	929
Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	231	684
Atividade não especificada ou classificada	--	--
TOTAL	984	7.223

Fonte: MTE/RAIS

10. ASPECTOS CULTURAIS:

Palmeira é um município formado por diversos grupos étnicos. Devido a este fator faz parte das manifestações culturais, a festa da Padroeira "Nossa Senhora da Conceição"; o aniversário da cidade que conta com diversas atrações artísticas; o rodeio anual; festas religiosas em homenagem aos santos padroeiros das diversas localidades e bairros; festa típica polonesa; as tradicionais festas juninas promovidas pelas escolas e diversas entidades.

As políticas de cultura do município de Palmeira são desenvolvidas pelo departamento de cultura lotado na Secretaria de Cultura e Esportes.

Nesta área, o município conta com: 1 auditório municipal; 1 biblioteca pública municipal; 3 museus; bens tombados pelo patrimônio histórico estadual; diversos atrativos culturais; influências étnicas. Contudo, apesar da riqueza cultural,Palmeira ainda é um pouco tímido nas ações de aproveitamento e divulgação de todos estes potenciais.

10.1- FERIADOS MUNICIPAIS:

07/04 – aniversário de Palmeira.

08/12- dia da padroeira –Nossa Senhora da Conceição.

10.2- ESPORTE:

Relacionado ao esporte, Palmeira conta com as seguintes estruturas:

1-Estádio Municipal Arlei Jose Corsi, localizado na PR151;

2- Complexo Esportivo Sebastiao Amancio dos Santos, localizado na PR-151;

3- Complexo Esportivo Geovane Amâncio dos Santos, localizado na Rua XV de Novembro;

4- Ginásio de Esportes Durval Antonio de Freitas, localizado na Rua Padre Camargo;

5- Quadras Poliesportivas localizadas no loteamento Rocio I e na Comunidade de Santa Bárbara no interior;

6- Quadras de Areia, localizadas nos loteamentos: Vila Rosa, Rocio II, Núcleo João Paulo II, Núcleo Papirus e Colônia Francesa.

7- Cancha de Boxa, localizada na Rua Padre Camargo;

8- Pista de Skate, localizada na PR-151;

9- Pista de Motocross e Velocross localizada no distrito industrial;

Utilizando-se destes espaços são realizadas no município várias atividades pela Secretaria de Esporte e Cultura e/ou patrocinadas anualmente como escolinhas de handebol, voleibol, futsal, futebol de campo, torneios diversos, treinamentos, JEPAL (Jogos Estudantis de Palmeira), Minibol, entre outros. Incentivos ao esporte através da BOLSA ATLETA.

Os projetos patrocinados por esta secretaria são torneios e campeonatos de futebol em localidades da zona rural, projeto de capoeira nos bairros e no centro, seleção masculina de futsal, atividades esportivas realizada por igrejas, realização de enduro, motocross, campeonatos de box chinês, muaythai e capoeira.

11- ASPECTOS EDUCACIONAIS

11.1 - HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM PALMEIRA

A história da educação palmeirense inicia-se quando os primeiros mestres ou "letrados deram suas aulas numa das dependências laterais da Igreja Matriz, mantendo inclusive um curso noturno para os alunos do sexo masculino, quando um desses alunos foi encarregado de recitar uma poesia saudando o Imperador D. Pedro II ao ensejo de sua visita e passagem por Palmeira em 1880.

O primeiro estabelecimento público oficial de nossa cidade, o Grupo Escolar "Jesuíno Marcondes" foi construído em 1906, e inaugurado no primeiro trimestre de 1907.

Na seqüência todas as demais escolas que foram sendo criadas no município tinham um caráter administrativo centralizado na Inspetoria Auxiliar de Ensino, responsável pelas escolas municipais e estaduais com apenas dois funcionários estaduais atendendo 33 escolas municipais e 26 estaduais num total de 39 professores municipais e 52 professores estaduais e 550 alunos.

Através da Lei 540 de 15 de dezembro de 1966, foi reorganizada a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeira, sendo estabelecido um setor específico para a Educação: o Serviço de Educação e Cultura sendo responsável pelas atividades relativas à educação primária, a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino, a elaboração e execução do Plano Municipal de Educação, a manutenção da biblioteca, a difusão cultural, a elaboração e execução de programas recreativos e desportivos.

A partir de 1976 com a implantação da Divisão Municipal de Educação e Cultura, atrelado ao Gabinete do Prefeito, foi designada uma funcionária que ocupava o cargo de chefia, acumulando o cargo de coordenadora do PROMUNICÍPIO.

Este termo de cooperação PROMUNICÍPIO, exigiu a composição de uma equipe formada pela coordenadora que ocupava também o cargo de chefe de divisão, duas técnicas em educação e uma datilógrafa.

O nível de escolaridade dos professores não ultrapassava o antigo primário e a maioria não chegava a ter o primário completo. Eram contratados por tempo determinado, sem remuneração de férias e recebendo menos de um salário mínimo.

Desencadeou-se uma preocupação com o aspecto pedagógico e a formação dos professores leigos, a necessidade de habilitação profissional mínima para um bom desempenho, os quais foram convidados a matricularem–se no Projeto LOGOS, incentivou-se aos que concluíram o magistério a completarem com os Cursos Adicionais, a prosseguirem seus estudos.

As escolas existentes funcionavam em regime multisseriado, com instalação e escolha do professor conforme interesses político partidário, sem preocupação com a localização ficando as escolas muito próximas umas das outras.

Os professores faziam atendimento multisseriado às crianças da localidade ministrando aulas para todas as séries, também sendo responsáveis ainda pela merenda, pela limpeza do espaço escolar e higiene dos alunos.

A avaliação da aprendizagem era feita ao final do ano letivo pela equipe da Divisão que se dirigia até as escolas a fim de aplicar o exame final.

As escolas estaduais de ensino de 1º Grau funcionavam regidas pela Lei 5692/71, tinham uma Orientadora Pedagógica e Supervisora, enquanto que as escolas municipais eram regidas pela Lei 4024/41, pois o município não tinha condições de atender os requisitos exigidos pela lei federal.

Em 1983, mudou-se a concepção de educação sendo criado o Departamento Municipal de Educação e Cultura com o objetivo de atender o educando de forma humana e integral.

Neste período uma equipe de sete supervisores formada por acadêmicos de licenciaturas se deslocavam diariamente às escolas, retornando somente à tarde, para acompanhar os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos professores, pois detectou-se problemas dos mais variados como: faltas constante de professores, crianças com problemas sérios de saúde, aprovação sem saber ler e escrever, famílias mal informadas, entre outros.

Diante deste quadro, o Departamento de Educação e Cultura foi convidando profissionais das diversas áreas para o treinamento em ação, com vistas à formação de outros departamentos. Integraram a equipe: assistentes sociais, enfermeiras a nível universitário, dentistas, médicos, técnicos agrícolas, professores de Educação Física, técnicos na área de cultura, áudio-visual, entre outros.

Nesta época estava sendo implantada no Município a primeira Escola Municipal Consolidada, em parceria com o governo estadual para a construção do

prédio, a qual atenderia de pré-escolar a oitava série, abrangendo toda a região de Queimadas, onde os alunos utilizariam o transporte escolar.

Com o objetivo de melhorar as práticas pedagógicas realizavam-se encontros e treinamentos havendo o deslocamento de todos os docentes da área rural do município para a sede.

O envolvimento da comunidade se fez marcante através da formação das Associações de Pais e Mestres (APM) em todas as unidades escolares, que se reuniam periodicamente para a reflexão e discussão acerca dos problemas educacionais e outros da comunidade.

Através da ampla mobilização, junto aos órgãos de trabalho de base, iniciaram-se estudos na área rural, com vistas a formação de bolsões, onde se escolhia uma comunidade pólo, a qual recebia toda a infra-estruturar de escola consolidada até a oitava série, postos de saúde ou outros centros sociais, água tratada, energia elétrica, telefonia, entre outros, com atendimento extensivo às comunidades vizinhas menos populosas.

Na década de 80 formaram-se dez bolsões ao todo, sendo em: Queimadas, Vieiras, Guarauninha, Santa Bárbara, Witmarsum, Colônia Maciel, Papagaios Novos, Pinheiral de Baixo, Faxinal dos Quartins e Quero Quero, sendo esta a última a ser atendida devido a não aceitação das mudanças pela comunidade.

Houve muita resistência na desativação das escolas multisseriadas, sendo feita gradativamente, pois as famílias tinham receio de mandar seus filhos à escola com ônibus escolar, além de suas vistas paternais.

Inicialmente, para evitar choques psicológicos nos alunos, a escolha do diretor foi feita entre pessoas da própria comunidade que possuíam alguma graduação, através de voto secreto.

A fim de fortalecer este processo de formação de lideranças realizaram-se seminários, encontros, criação de conselho comunitário municipal, capacitações das APMs, onde desencadeou-se um processo de formação de cidadãos mais críticos e participativos.

Ressalta-se também, que por volta de 1985 a Inspetoria Estadual e o Departamento Municipal de Educação passaram a funcionar em um único local com a mesma administração como forma de unificar a linha ideológica de ação.

Firmaram-se convênios com órgãos estaduais como a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e federais visando a estruturação e avanço dos trabalhos, sendo que em 1992

No ano seguinte, em 25 de março de 1992, o município firmou o Termo Cooperativo de Parceria Educacional, com o objetivo de: descentralizar, democratizar a gestão, fortalecer a autonomia, racionalizar a utilização dos recursos e estabelecer parcerias entre a União, Estado e Município.

Com a municipalização, o atendimento à educação infantil, educação especial e 1ª a 4ª série fica sob a responsabilidade do município. O termo de compromisso tinha a vigência de um ano e o município firmou novo termo em 04 de janeiro de 1993.

Á partir deste momento nas décadas seguintes, procurou-se melhorar o ensino ministrado nas unidades escolares prestando apoio técnico pedagógico ao corpo docente através da formação de uma equipe de pedagogos em cada unidade, além de uma equipe de coordenação central dentro do Departamento de Educação com a finalidade de coordenar todos os projetos e/ou programas visando à melhoria da educação.

Através da Lei 2.846 12 março 1999 houve nova mudança administrativa na Prefeitura Municipal de Palmeira criando as secretarias, com isso o Departamento Municipal de Educação passou a ser Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, onde o secretário respondia por estes três setores administrativos.

Em 2007, a implantação de uma política de oito anos para nove anos de duração exigiu tratamento político, administrativo e pedagógico, uma vez que o objetivo de um maior número de anos no ensino obrigatório era assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar, com maiores oportunidades de aprendizagem, sendo assim, neste momento educacional, as turmas que freqüentavam o pré-escolar III, passaram para o primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos.

Devido ao grande contingente de responsabilidades no setor educacional, houve necessidade de separar as secretarias de Educação, Cultura e Esporte, o que aconteceu através da Lei 3.511 de 01 de agosto de 2013, entrando em vigor em janeiro do ano seguinte, sendo denominada Secretaria Municipal de Educação.

Em 13 de dezembro de 2013, através da Lei nº 3.591 foi criado o Conselho Municipal de Educação de Palmeira – CME que integra o conselho do FUNDEB como Câmara, além da Câmara da Educação Básica, sendo um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, acerca dos temas referentes à educação e ao ensino no Município de Palmeira. A criação deste conselho deu-se em cumprimento ao art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9394/1996.

A lei nº 3.592 de 13/12/2013 dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira – SISMEP enfatizando a educação escolar desenvolvida em instituições próprias e outros órgãos de apoio ao ensino, garantindo o direito à educação escolar de qualidade.

O SISMEP compreende a seguinte estrutura organizacional:

- as instituições de educação infantil e de ensino fundamental I, mantidas pelo Poder Público Municipal;
- as instituições municipais especializadas no atendimento e apoio ao processo educacional;
- as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- a Secretaria Municipal de Educação – SME;
- o Conselho Municipal de Educação – CME e
- o conjunto de normas complementares.

Sabendo que a educação é sem dúvida um dos mais importantes elementos para o bom desenvolvimento do ser humano, a organização, o investimento, a existência de infra estrutura adequada, profissionais bem qualificados e valorizados, alunos acompanhados pedagogicamente, com transporte, alimentação, são aspectos indispensáveis para se alcançar uma educação de qualidade é que se pauta o trabalho da Secretaria Municipal de Educação em 2015, atendendo 15 escolas municipais do 1º ao 5º ano, sendo 06 na área urbana e 09 na área rural, salientando que as da área rural oferecem o pré-escolar, dando um atendimento completo com diretor, secretário, técnico operacional, merendeira, professores, pedagogo e psicopedagogo.

11.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

O atendimento à Educação Infantil em Palmeira iniciou na rede pública através da Lei 731 de 7 de dezembro de 1972 que criou o "Jardim de Infância Municipal" contando com apenas uma unidade de pré-escolar que atendia crianças de 4 a 6 anos, funcionando no Solar Jesuíno Marcondes, atual prédio do Museu Histórico de Palmeira.

Na década de 70, e de modo geral, as pré-escolas visavam à preparação da criança para o ingresso, no denominado ensino de 1º grau, ao mesmo tempo em que as creches (atendimentos estes realizados em sua maioria por entidades filantrópicas ou da Assistência Social), caracterizavam-se pelo atendimento assistencial, destinado predominantemente ao cuidado das crianças das famílias de baixa renda. A partir da Constituição Federal de 1988 este quadro começou a se alterar e a Educação Infantil passou a receber maior atenção.

Nos anos seguintes continuou o atendimento em pontos estratégicos do município de Palmeira como nas dependências do Estádio do Ipiranga, casa no bairro do Rocio I, no Jardim Cristine, em uma sala das dependências da Igreja da Vila Rosa, etc., todos sendo monitorados por uma coordenadora do Pré-Escolar do Departamento de Educação que também fornecia o lanche diário e toda infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos mesmos.

Em 1991 passaram a funcionar nas escolas municipais e com a implantação do ensino de 9 anos em 2007, houve a cessação temporária, pois os alunos do pré-escolar passaram a freqüentar o primeiro ano. E através da Resolução 1693/2012 aconteceu a cessação definitiva dos pré-escolares das escolas municipais.

Em 01 de agosto de 2014 aconteceu a abertura de turmas do Pre-Escolar nas escolas do campo das nove localidades da zona rural do município, atendendo crianças de 4 a 5 anos de idade em período parcial.

No município de Palmeira em 1994, foram criados dois Centros Municipais de Educação Infantis, um no bairro do Rocio I e outro na Vila Rosa, atendendo de berçário ao pré-escolar aproximadamente 100 crianças cada um, em período integral, pertencendo ao Departamento da Assistência Social.

Em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº. 9394/96 iniciou-se a incorporação das creches ao Departamento de Educação, a ampliação das instituições de Educação Infantil e do número de turmas, consonantes com as

diretrizes as quais prevêem a Educação Infantil como um direito da criança e sua família, subsidiado no reconhecimento de seu impacto positivo na formação integral da criança e na sua capacidade de aprendizagem.

Em 09 de março de 2013 foi inaugurado mais um Centro Municipal de Educação Infantil no bairro do Papirus sendo um prédio construído dentro dos padrões do FNDE (PROINFÂNCIA) com capacidade para 220 crianças de 0 a 5 anos com turmas de Creche I, II e II e Pré-Escolar I e II atendidas em período integral e parcial.

Em 2015, o município conta com 03 Centros Municipais de Educação Infantil na zona urbana e atendimento do Pré-Escolar nas nove escolas da zona rural, totalizando um atendimento a mais de 700 crianças desta faixa etária na rede pública.

11.3 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

A Educação de Jovens e Adultos- EJA é uma modalidade de ensino, amparada por lei e voltada para pessoas que não tiveram acesso, por algum motivo, ao ensino regular na idade apropriada. É preciso que a sociedade compreenda que alunos de EJA vivenciam problemas como preconceito, vergonha, discriminação, críticas dentre tantos outros. E que tais questões são vivenciadas tanto no cotidiano familiar como na vida em comunidade.

A Educação de Jovens e Adultos teve seu início em Palmeira com o MOBRAL.

Anos depois, um grupo de professores, instalou em nossa cidade o NAESPA (Núcleo Avançado de Estudos Supletivos de Palmeira) oportunizando aos jovens e adultos o acesso aos estudos do Ensino Fundamental ao Médio. O NAESPA iniciou suas atividades em 28 de novembro de 1987 e teve sua cessação em dezembro de 1999, tendo por ali passado, professores inovadores e inesquecíveis funcionários dedicados, equipes pedagógicas que abraçaram a causa da educação, alunos esforçados e vencedores, enfim amigos.

Em março de 1990, com o início do governo Collor, a Fundação EDUCAR foi extinta, a União foi se afastando das atividades da EJA e transferindo a responsabilidade para os Estados e municípios.

No ano de 2000, o Governo do Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Palmeira assinaram um convênio, onde o Estado assumiu o pagamento dos professores e a legalidade da documentação escolar e a Prefeitura cedia os espaços físicos para o Ensino de 5ª a 8ª séries e o Ensino Médio com a coordenação Municipal e uma professora municipal para ministrar aulas que preparavam os jovens e adultos a prestar o Exame de Equivalência de 1ª a 4ª séries.

Em 2006, o governo do Estado do Paraná promoveu algumas alterações que foram bastante significativas, sendo elas:

- a alteração da idade mínima dos alunos que ingressavam de 5ª a 8ª série e 2º Grau.

- a ampliação da duração dos cursos oferecidos, preparando ainda melhor seus alunos para enfrentar o mercado de trabalho;

- a Municipalização da EJA – Fase I (1ª a 4ª série) que teve como local a Escola Municipal Jesuíno Marcondes, no centro da cidade.

A Prefeitura Municipal, através do Departamento de Educação criou a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos Municipal de Palmeira - CEJAMP, ofertando a partir de 2006, aos cidadãos que não tiveram ou não puderam beneficiar-se de escolarização básica, na idade convencional, a possibilidade de escolarização e certificação de seus estudos do Ensino Fundamental – Fase I , sendo desta forma a única alternativa legal, diante da cessação das atividades do NAESPA e da extinção dos Exames de Equivalência oferecido pelo Núcleo Regional de Educação.

A CEJAMP mantém parceria com outros programas de atendimento de Educação de Jovens e Adultos para possibilitar a continuidade de escolarização no Ensino Fundamental – Fase II (5ª à 8ª séries) e Ensino Médio, funcionando no Colégio Estadual Cel. David Carneiro..

No ano de 2014 o município abriu uma turma na localidade de Vieiras, Escola do Campo Nossa Senhora do Rosário, sendo uma extensão da Alfabetização de Jovens e Adultos da Escola Municipal Jesuino Marcondes Fase I, pois na mesma localidade já funcionava uma outra turma da EJA Fase II, extensão do Colégio Estadual Cel. David Carneiro, ambas no período noturno.

Em 2015 a extensão da EJA Fase II em Vieiras continua com uma turma sendo atendida e na Escola Municipal Jesuino Marcondes, também uma turma no

período noturno. Há também no município a modalidade do Paraná Alfabetizado, que em sua ultima oferta atendeu 30 alunos em duas turmas, com 10 horas semanais de aula, e duração de 8 meses, tendo como objetivo promover a alfabetização dos adultos.

11.4 - ENSINO PARTICULAR

Na cidade de Palmeira, PR, chegaram, no dia 21 de janeiro de 1944, vindas da Polônia, três Irmãs Franciscanas da Sagrada Família de Maria para realizar uma missão, servindo a Cristo e a Igreja conforme os ensinamentos de São Zygmunt Felinski, fundador da Congregação das Irmãs Franciscanas da Sagrada Família de Maria.

As Irmãs fundaram uma escola que, no início, teve o nome de Educandário Imaculada Conceição e nela trabalhavam nas atividades pedagógicas como professoras. As aulas iniciaram em março do mesmo ano com 80 alunos.

As Irmãs também ofertavam para a comunidade e pais e alunos, aulas de corte e costura, datilografia, violino, piano e acordeon. Até o ano de 1960 somente as irmãs eram professoras, não havia professores leigos.

A Escola Sagrada Família iniciou suas atividades em Palmeira com os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental dia 13 de fevereiro de 1995, com 275 alunos.

A partir de 1998, com a implantação do Ensino Médio, a Escola Sagrada passou a denominar-se Colégio Sagrada família.

No dia 04 de fevereiro de 1991, outra escola particular no município também iniciou suas atividades tendo o nome de Pré-Escola Tempo de Criança – Creche, Maternal e Jardim da Infância. Seu primeiro endereço foi à Rua Conceição nº 890.

No ano de 2005, a escola mudou-se para sede própria, sito a Rua Coronel Macedo, n° 445, centro na cidade.

No ano de 2006, atendendo a reivindicações da comunidade escolar, o Centro de Educação Infantil Tempo de Criança, passou a ofertar o Ensino Fundamental de 8 anos, com implantação gradativa. Com esta implantação e por motivos de documentação necessitou-se a alteração do nome. A escolha do novo nome deu-se à fé, às graças e bençãos recebidas pela padroeira, Nossa Senhora Aparecida e querendo homenageá-la, escolheu um adjetivo que representasse toda

sua grandiosidade: REALEZA. Ficando a escola assim denominada Escola Realeza Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Em 2015 o município de Palmeira conta com dois colégios particulares, Colégio Sagrada Família e Colégio Realeza.

11.5 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial de Palmeira teve seu início com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que foi fundada em 24 de setembro de 1981, tendo como objetivos de atendimento:

* Promover e articular ações em defesa dos direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência:

* Divulgar e incentivar a prevenção da excepcionalidade;

* Apoiar a família das Pessoas Portadoras de Deficiência;

* Oferecer a Educação especializada aos Portadores de Deficiência Mental, com as adaptações necessárias, possibilitando a promoção individual e social do aluno;

* Articular a inclusão Consciente das Pessoas Portadoras de Deficiências.

E tendo como princípios:

* Preservação da dignidade humana;

* Busca da identidade;

* O exercício da cidadania.

Em 1981 começou a funcionar a primeira Classe Especial – Deficiência Auditiva, na Escola Municipal Jesuíno Marcondes. Também nesta Escola no ano de 1988 iniciou o funcionamento do CAE – Centro de Atendimento Especializado na área de Deficiência Visual, que no ano de 1991, expandiu seu atendimento para a Escola Municipal Anna Ferreira de Freitas.

A Classe Especial na área cognitiva teve sua implantação no município no ano de 1996 na Escola Municipal Jesuino Marcondes.

As Salas de Recursos foram implantadas inicialmente na Rede Municipal de Ensino no ano de 1999, nas Escolas Municipais Eurides Teixeira de Oliveira e Imaculada Conceição, visando oferecer atendimento aos alunos que apresentavam dificuldades de aprendizagem, cujas peculiaridades não recomendavam atendimento em Classe Especial, mas atendimento especializado, permanecendo

incluídos em classes do Ensino Regular em turno contrário. No período de 1999 a 2002 foram implantadas 06 Salas de Recursos na rede municipal.

Os profissionais que atuam nas Classes Especiais e Sala de Recursos são professoras do quadro próprio do magistério da Prefeitura Municipal de Palmeira, que possuem Adicional em Educação Especial e/ou Especialização em Educação Especial e recebiam o assessoramento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e do Centro Municipal de Avaliação Diagnóstica e Atendimento Especializado (CEMAAE).

Em 2015 com a extinção do CEMAAE e com a proposta da educação inclusiva fez-se necessário uma reestruturação na educação especial do município, passou a ser oferecido o atendimento técnico-psicopedagógico nas escolas. Criou-se a Coordenação de Educação Especial e Inclusão para dar atendimento nesta área e também às três Classes Especiais e oito Salas de Recursos Multifuncional tipo I que estão em funcionamento neste ano.

11.6 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

No contexto histórico, o Campus Universitário em Palmeira surgiu através de um convênio, assinado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Prefeitura Municipal de Palmeira, no dia 25 de setembro de 1990. O convênio estabeleceu responsabilidades para as duas partes, cabendo à UEPG a criação, implantação, organização de cursos de Graduação e extensão e outros pertinentes, já a Prefeitura Municipal de Palmeira devendo fornecer os recursos financeiros para cobrir as despesas com deslocamento de docentes e pessoal técnico, aquisição de equipamentos, material permanente e bibliográfico, imóvel e instalações adequadas ao funcionamento dos cursos. A escolha e criação de cursos ocorreram a partir de consultas realizadas junto à comunidade do município de Palmeira e região de abrangência. A substituição dos cursos foi a cada 3 anos, com o objetivo de não saturar o mercado de trabalho.

A inauguração do Campus ocorreu no dia 09 de março de 1992, com a presença de várias autoridades, entre eles o Reitor da UEPG João Carlos Gomes e o Prefeito Municipal de Palmeira Baptista Cherobim. Para o desenvolvimento das atividades do Campus, a Administração Municipal, obteve a cessão das instalações do antigo grupo escolar Jesuíno Marcondes, fundado em 1906 e tombado pelo

Patrimônio Histórico e Geográfico do Estado, onde hoje funciona a Escola Municipal Imaculada Conceição, na rua Coronel Pedro Ferreira nº 223 no Centro.

Com a oferta de 40 vagas através do concurso vestibular realizado no período de 17 a 20 de fevereiro de 1992, passou a funcionar no Campus o curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, que foi ofertado ainda em 1993 e 1994. Em 1995, foi ofertado o curso de Matemática, por três anos.

Não foram encontrados outros registros, pois após o enceramento das atividades a UEPG arquivou todos os documentos.

Em 2005 foi criado pelo Ministério da Educação o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Trata-se de uma política pública de articulação entre a Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC e a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES com vistas à expansão da educação superior no município..

O Sistema UAB sustenta-se em cinco eixos fundamentais:

- Expansão pública da educação superior, considerando os processos de democratização e acesso;
- Aperfeiçoamento dos processos de gestão das instituições de ensino superior, possibilitando sua expansão em consonância com as propostas educacionais dos estados e municípios;
- Avaliação da educação superior a distância tendo por base os processos de flexibilização e regulação implantados pelo MEC;
- Estímulo à investigação em educação superior a distância no País;
- Financiamento dos processos de implantação, execução e formação de recursos humanos em educação superior a distância. .

O Polo da UAB de Palmeira foi criado por meio da Lei Municipal 3.013 de 11 de dezembro de 2009, sendo uma unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior no âmbito do Sistema UAB. É mantido pelo município e oferece a infra-estrutura física, tecnológica e pedagógica para que os alunos possam acompanhar os cursos à distância, atendendo-os em questões tecnológicas, práticas laboratoriais e as avaliações presenciais.

O Pólo da UAB em Palmeira com sede na Escola Municipal Jesuino Marcondes, teve como primeira oferta o curso de Licenciatura em História pela

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Ainda no ano de 2009, aconteceram os vestibulares para os cursos de Licenciaturas em Matemática e Educação Física, ambos com a oferta de 40 vagas cada e pela UEPG.

Em 2015 o Pólo da UAB está ofertando os cursos de graduação em Administração Pública e História, pós graduação em Gestão Educacional, Gestão Pública Municipal, Ensino de Filosofia e Gestão e Saúde, todos da UEPG. Também diversos cursos de extensão da UEPG e UFPR.

Em relação a oferta do nível superior no âmbito particular o município conta desde 2004 com o Grupo UNINTER – Centro Universitário Internacional que oferta em seu Pólo de Apoio Presencial cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, além de cursos de extensão.

O Pólo oferece espaços com ótima infra-estrutura, proporcionando aos estudantes acesso à informação através do ambiente virtual de aprendizagem, disponibilizando aulas interativas recebidas por satélite e também o uso de várias ferramentas tecnológicas, com várias opções de cursos, sendo:

- Licenciaturas em Geografia, Filosofia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Programa Especial para Egressos do Curso Normal Superior.

- Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Ciência Política, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Relações Internacionais e Teologia.

- Tecnólogos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Gestão Ambiental, gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Secretariado e Serviços Jurídicos Notariais.

- Pós Graduação a distância com mais de 70 cursos nas áreas Desportiva, Educacional, Engenharia e Meio Ambiente, Gestão Empresarial, gestão Jurídica, Saúde e Humanidades.

- Cursos De Extensão nas áreas Educacional e Empresarial.

12. METAS E ESTRATÉGIAS

12. 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A conquista do direito à Educação Infantil é fruto de numerosos debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, com a finalidade de subsidiar e contribuir para a definição de políticas públicas voltadas à criança.

É sob este prisma que a Educação Infantil congrega a educação e o cuidado com a criança pequena, de forma indissociável entre o cuidar, educar e brincar, reconhecendo e respeitando-a como um sujeito de direitos e consolidando a infância como uma etapa essencial do desenvolvimento humano.

O reconhecimento do direito à educação da criança de 0 a 5 anos é recente em nosso país, expressando-se na Constituição de 1988 e sendo reafirmado no Estatuto da Criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990), Lei Orgânica da Assistência (Lei 8742, de 07.12.1993) e Lei de Diretrizes da Educação Nacional (Lei 9394/1996).

É na LDB de 1996 numa seção especifica: a seção II, do capítulo II nos artigos 29 e 30 que a Educação Infantil é reconhecida pela primeira vez, na lei maior da educação, como uma etapa da educação básica. Além desses artigos específicos, há outras diretrizes e normas na LDB que dizem respeito à Educação Infantil, e que devem ser mencionadas quando se trata da questão da elaboração e implementação de proposta de atendimentos as crianças.

Em decorrência da Lei nº. 12.796 de 04/04/2013, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 4 e 5 até 2016, a Educação Infantil definida como a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

Responsáveis por promover este desenvolvimento, as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo, brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências.

A demanda pelo atendimento coletivo de crianças de zero a cinco anos apresenta um crescimento gradativo na sociedade. De um lado, esse crescimento é

resultante das intensas transformações socioeconômicas e culturais, observadas nas últimas décadas, no âmbito do trabalho e na estrutura familiar. De outro, o crescente atendimento dessa demanda também estimula e favorece tais transformações.

Conforme dados do IBGE (2010), o município de Palmeira conta com uma população de 32.123, sendo que desta população, 2.912 crianças estão na faixa etária de zero a cinco anos.

Para atender essa demanda, a Educação Infantil no município atualmente conta com três Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) sendo:

Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei

O CMEI iniciou suas atividades a partir do ano de 1994, com cem crianças aproximadamente pertencendo à assistência social do município.

As funcionárias que atuavam eram os seguintes: uma coordenadora, cinco professoras, sete atendentes infantis, uma merendeira e duas funcionárias para serviços gerais.

Em 2015 encontra-se assim:

Tabela 19- Caracterização do Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei.

<table>
<tr><td>Endereço:
Rua Heitor Stockler de Franca, 82</td><td>Bairro:Rocio I</td><td rowspan="4">
</td></tr>
<tr><td>Porte e modalidade de ensino:
Grande porte
Creche e pré-escola</td><td>Tipo de edificação:
Pública municipal</td></tr>
<tr><td>Funcionários:
1 merendeira e 1 auxiliar
4 serviços gerais
1 diretora
2 pedagogas (20 h)
15 educadoras (40 h)</td><td>Demanda atendida:
Creche: 58
Pré-escola: 136
TOTAL:194</td></tr>
<tr><td>Estado de conservação:
Bom</td><td>Há área para ampliação: Sim</td></tr>
<tr><td colspan="3">Observações: As salas de aula são pequenas, e a estrutura necessita de manutenção e</td></tr>
</table>

ampliação.Atende a 39% da demanda de alunos por creche, considerando só a quantidade de crianças no bairro. Quanto à pré-escola, é insuficiente, pois atende também a demanda de outros bairros. As salas de aula são pequenas e não atendem atualmente a legislação vigente.

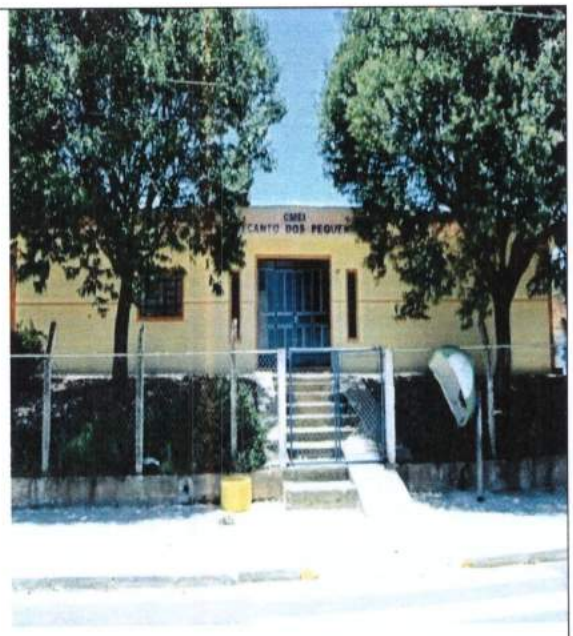
Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos

O CMEI iniciou suas atividades a partir do ano de 1994, com cem crianças aproximadamente pertencendo à assistência social do município.

As funcionárias que atuavam eram os seguintes: uma coordenadora, cinco professoras, sete atendentes infantis, uma merendeira e duas funcionárias para serviços gerais. Em 2015 encontra-se assim:

Tabela 20- Caracterização do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos.

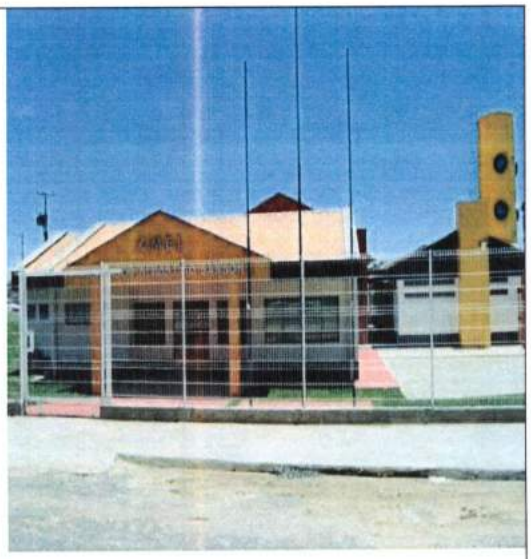
Endereço: Rua Basilio Machado, 65	Bairro: Vila Rosa	
Porte e modalidade de ensino: Grande porte Creche e pré-escola	Tipo de edificação: Pública municipal	
Funcionários: 1 merendeira 1 auxiliar 4 serviços gerais 1 diretora 1 pedagoga (40 h) 13 educadoras (40 h)	Demanda atendida: Creche: 67 Pré-escola: 127 TOTAL: 194	
Estado de conservação: Bom	Há área para ampliação: Sim	
Observações:Atende a 23% da demanda de alunos por creche, considerando só a quantidade de crianças no bairro. Quanto à pré-escola, é insuficiente e atende também a demanda de outros bairros. As salas de aula são pequenas e não atendem atualmente a legislação vigente.		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson

Iniciou as atividades em 9 de março de 2013 com quinze educadoras, duas merendeiras, quatro serviços gerais, uma secretaria, uma diretora, totalizando vinte e três funcionárias. Atendendo onze turmas, totalizando cento e sessenta e cinco alunos de quatro meses a cindo anos. Em 2015 encontra-se assim:

Tabela 21- Caracterização do Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson.

<table>
<tr><td>Endereço:
Rua Theofilo Lian Trabulse, 190</td><td>Bairro:
Papiros</td><td rowspan="4"></td></tr>
<tr><td>Porte e modalidade de ensino:
Grande porte
Creche e pré-escola</td><td>Tipo de edificação:
Pública municipal</td></tr>
<tr><td>Funcionários:
1 merendeira e 1 auxiliar
4 serviços gerais
1 diretora
2 pedagogas (20 h)
16 educadoras (40 h)</td><td>Demanda atendida:
Creche: 105
Pré-escola: 116
TOTAL: 221</td></tr>
<tr><td>Estado de conservação:
Ótimo</td><td>Há área para ampliação:
Sim</td></tr>
<tr><td colspan="3">Observações: Atende em modernas e novas instalações, a 55% da demanda de alunos por creche, considerando só a quantidade de crianças no bairro, nos períodos matutino, vespertino e integral. Quanto à pré-escola, é suficiente e oferta vagas as crianças de outros bairros.</td></tr>
</table>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Também em cada uma das nove Escolas Municipais do Campo, há turmas de Pré-Escolar II. Estão em fase de conclusão dois novos CMEIs (unidades do Brasil Carinhoso) e com previsão de funcionamento para o segundo semestre de 2015.

Os CMEIs bem como as turmas de Educação Infantil do Campo são mantidos pelo município em colaboração com os entes federados.

Educação Especial

A Educação Infantil na modalidade de Educação Especial é atendida no município pela Escola de Educação Básica Ernesto de Oliveira.

Em 2015 encontra-se assim:

Tabela 22- Caracterização da Escola de Educação Básica Ernesto de Oliveira

<table>
<tr><td>Endereço:
Rua Bento Luis da Costa, nº 17.</td><td>Bairro:
Rocio I</td><td rowspan="4">
</td></tr>
<tr><td>Porte e modalidade de ensino:
Grande porte
Creche e pré-escola</td><td>Tipo de edificação:
Conveniada</td></tr>
<tr><td>Funcionários:
1 merendeira 1 auxiliar
4 serviços gerais
1 diretora
1 pedagoga (40 h)
13 educadoras (40 h)</td><td>Demanda atendida:
Creche: 36..
Pré-escola: ..
TOTAL: 12</td></tr>
<tr><td>Estado de conservação:
Bom</td><td>Há área para ampliação:
Sim</td></tr>
<tr><td colspan="3">Observações: A escola passa por constante adaptações e ampliações conforme as necessidades do alunado atendido. A demanda atendida em creche e pré-escola tem a denominação de Estimulação Essencial.</td></tr>
</table>

Fonte: da Escola de Educação Básica Ernesto de Oliveira

ESCOLAS PARTICULARES

Colégio Sagrada Família

No ano de 1995 o Colégio Sagrada Família iniciou suas atividades atendendo alunos de Educação Infantil. Em 2015 encontra-se assim:

Tabela 23- Caracterização do Colégio Sagrada Família.

<table>
<tr><td>Endereço:
Rua Jesuino Marcondes</td><td>Bairro:
Centro</td><td rowspan="3">
</td></tr>
<tr><td>Porte e modalidade de ensino:
Grande porte
Creche e pré-escola</td><td>Tipo de edificação:
Particular</td></tr>
<tr><td>Funcionários:
01 Pedagoga
06 Professoras
03 Assistentes
01 Merendeira e 01 auxiliar de cozinha
02 Auxiliar de serviços gerais
01 Secretária
01 Professor de inglês
01 Professora de recreação.</td><td>Demanda atendida:
Creche: 33
Pré-escola: 43
TOTAL: 76</td></tr>
<tr><td>Estado de conservação:
Ótimo</td><td>Há área para ampliação: Sim</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">Observações: Em 01 de fevereiro de 2008 o Colégio Sagrada Família iniciou as atividades com os alunos da Educação Infantil em novo prédio, com novas e modernas instalações e o projeto Sagrada Convivência no período da manhã.
O Colégio Sagrada Família, oferta vagas para alunos da Educação Infantil para crianças a partir de 01 ano e 04 meses de idade.</td></tr>
</table>

Fonte: Colégio Sagrada Família

Colégio Realeza

No ano de 1991 o Colégio Realeza iniciou suas atividades atendendo aproximadamente 20 crianças de Educação Infantil. Em 2015 encontra-se assim:

Tabela 24- Caracterização do Colégio Realeza.

<table>
<tr><td>Endereço:
Rua Cel. Macedo, 441.</td><td>Bairro:
Centro</td><td rowspan="4"></td></tr>
<tr><td>Porte e modalidade de ensino:
Grande porte
Creche e pré-escola</td><td>Tipo de edificação:
Particular</td></tr>
<tr><td>Funcionários:
02 Pedagogas
10 Professoras
01 Prof de Ed. Física
01 Prof. de Inglês
02 Assistentes Educacionais
02 Cozinheiras
04 Aux. de serviços gerais
02 Secretárias
01 Auxiliar Administrativo
01 Nutricionista</td><td>Demanda atendida:
Creche: 45
Pré-escola: 70
TOTAL: 115</td></tr>
<tr><td>Estado de conservação:
Ótimo</td><td>Há área para ampliação: Sim</td></tr>
<tr><td colspan="3">Observações: O Colégio Realeza oferece período integral para os alunos da Educação Infantil, no entanto, sua participação não é obrigatória, sendo que no período da manhã os alunos participam de atividades recreativas.</td></tr>
</table>

Fonte: Colégio Realeza

A tabela a seguir apresenta os dados dos últimos 10 anos, os quais demonstram que houve uma ampliação de atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos:

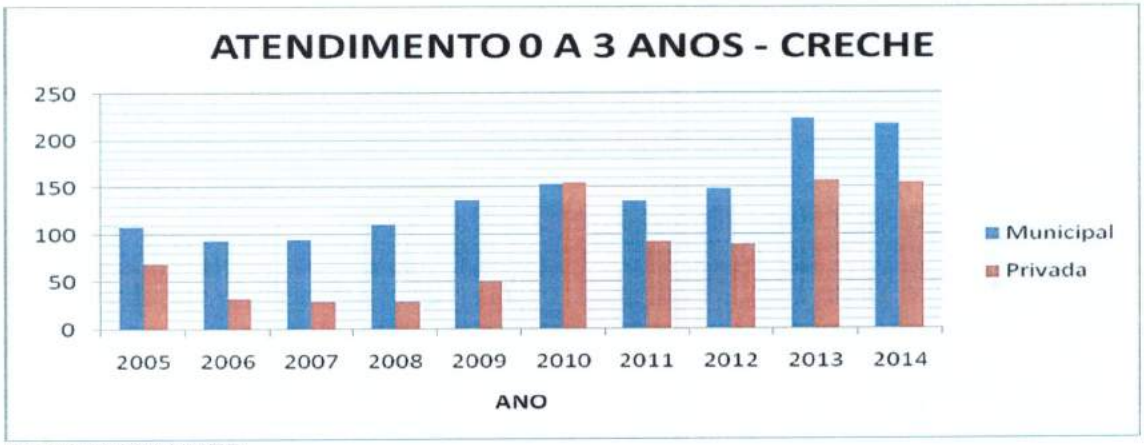
Tabela 25- Número de atendimentos de turmas de Creche:

ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2005	108	69	177
2006	94	33	127
2007	95	29	124
2008	110	29	139

2009	137	51	188
2010	153	155	308
2011	135	92	227
2012	148	89	237
2013	224	158	382
2014	217	155	372

Fonte: IBGE / INEP

Gráfico 4- Número de atendimentos de turmas de Creche



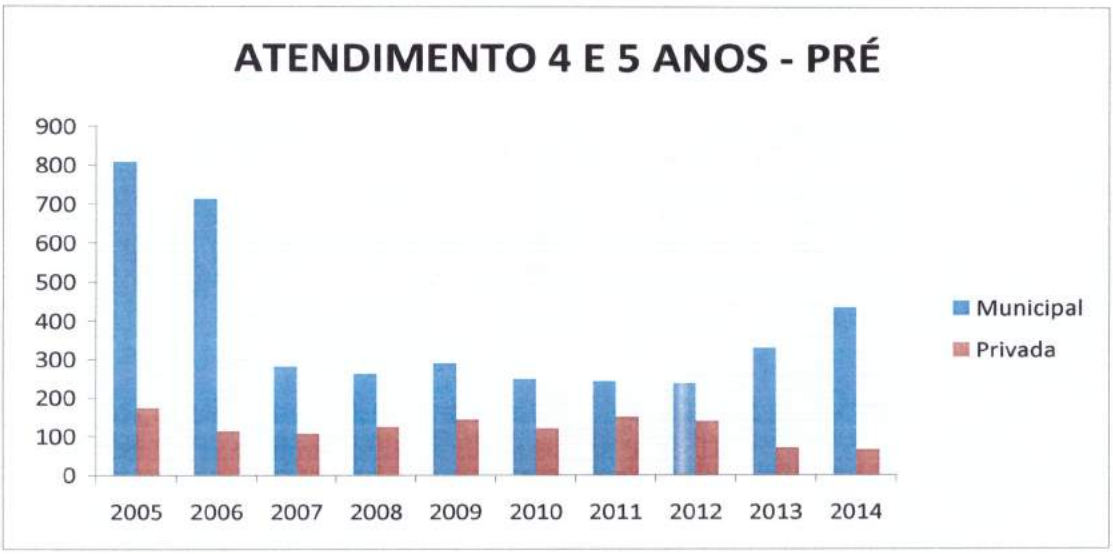
Fonte: IBGE / INEP

Tabela 26- Número de atendimentos de turmas de Pré-escolar:

ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2005	810	173	983
2006	716	113	829
2007	282	107	389
2008	263	125	388
2009	291	143	434
2010	249	122	371
2011	244	149	393
2012	237	139	376
2013	331	151	482
2014	437	136	573

Fonte: IBGE /INEP

Gráfico 5- Número de atendimentos de turmas de Pré-Escolar



Fonte: IBGE / INEP

Conforme demonstra a tabela e o gráfico, no ano de 2007 houve uma diminuição no número de matrículas devido à implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos, onde as turmas de pré-escolar III passaram automaticamente para o primeiro ano.

Atualmente a ampliação de vagas e atendimentos já faz parte das discussões e estratégias do município, sendo que em 2014 voltou a ser ofertada a Educação Infantil nas escolas do campo para as crianças de 5 anos.

No ano de 2015 o atendimento de crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil do município apresenta-se da seguinte maneira:

Tabela 27- Atendimento de crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil

LOCAL DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE ALUNOS
CMEI	611
ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO	118
ESCOLA ERNESTO DE OLIVEIRA	58
ESCOLA REALEZA	115
COLÉGIO SAGRADA FAMILIA	76
TOTAL	978

No quadro abaixo é possível observar a necessidade de expansão na oferta da Educação Infantil em 2015:

Tabela 28- Crianças atendidas na Educação Infantil em 2015

TOTAL DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS NO MUNICÍPIO	2.912
TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS	978
TOTAL DE CRIANÇAS FORA DE ATENDIMENTO.	1.934

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Palmeira

As instituições que ofertam a Educação Infantil no município, constituem-se em espaços para a implantação de políticas sociais preventivas mais eficientes ao permitir que a criança possa estar se desenvolvendo num ambiente saudável, seguro e principalmente em um local educativo.

DIRETRIZES FUNDAMENTAIS

Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 208, a Educação Infantil é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº. 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina que a oferta deste nível de ensino é competência dos municípios, devendo ser realizada em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 a 5 anos.

A LDB determinou à União a tarefa de estabelecer, em colaboração com os estados, municípios e o Distrito Federal, competências e diretrizes para a Educação Infantil, as quais devem nortear os currículos e seus conteúdos mínimos de modo a assegurar uma formação básica comum (Art. 9, inciso IV).

Atendendo a essa incumbência, foram elaboradas as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) definidas pela Resolução 01/99, da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A Deliberação 02/2014 é a legislação que regulamenta a Educação Infantil no sistema estadual do Paraná, tendo caráter mandatório para os estabelecimentos que

pertencem a esse sistema. Os municípios têm autonomia para instituir sistema de ensino próprio e, nesse caso, devem definir suas próprias normas, sempre de acordo com a legislação nacional. As instituições de educação infantil dos municípios paranaenses que têm sistema de ensino próprio devem atender à legislação municipal.

As Diretrizes da Educação Infantil, subsidiam-se nas Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil (1999), na Política Nacional de Educação Infantil (2006) e no Documento Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como Política de Estado (ANPED/2011) e nas legislações vigentes do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

A expansão da oferta da Educação Infantil pública do município deve garantir inicialmente o atendimento nas áreas de maior demanda, priorizando as famílias de baixa renda, em conformidade com o PNE/2014.

A educação da criança se dá na família, na comunidade e nas instituições, as quais vêm se constituindo como a escola da infância. É importante entender que o trabalho da Educação Infantil não substitui a ação da família, abrange uma ação complementar a esta. Essa compreensão já está incorporada, inclusive na atual legislação para a Educação Infantil (LDBEN 9394/96).

Refletindo sobre as crianças que constitui o universo das instituições de Educação Infantil, seu processo de desenvolvimento e considerando suas especificidades afetivas, cognitivas, emocionais e sociais e compreendendo a criança como pessoa, propõe-se uma escola da Infância onde o Educar, o Cuidar e o Brincar estarão presentes de forma integrada. Para tanto, estabelece como diretriz:

* Respeitar as diversidades de expressão cultural existente na sociedade, dando oportunidade à criança de acesso ao mundo amplo, rico, estimulante e diversificado;

* Assegurar às crianças com necessidades especiais, sempre que possível o acesso à rede regular de Educação Infantil;

* Garantir os cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade;

* Colaborar para a efetivação da gestão democrática no Centro de Educação Infantil;

* Garantir o acesso e a participação da comunidade escolar no Centro de Educação Infantil.

Adentrando neste novo paradigma é que o Município de Palmeira, através da Secretaria Municipal de Educação, propõe uma política educacional para a Educação Infantil, tomando por base o seu contexto sócio-histórico acreditando ser na primeira infância que se instala a relação da criança com o conhecimento do mundo.

Através do projeto político-pedagógico das instituições fundamentado numa ação pedagógica competente, proporcionar condições para que, através da paixão de conhecer o mundo, manifestada pela criança, possa ser criado um espaço de luta onde serão lançados, através de escolas de qualidade, os alicerces para a construção de uma cidadania verdadeiramente consciente, respeitando-se a individualidade e liberdade de expressão própria de cada ser humano.

De maneira complementar, uma Educação Infantil de boa qualidade requer medidas que abarquem do provimento de estrutura e recursos adequados à realização de investimentos em capacitação, de forma a assegurar a elaboração e materialização de propostas pedagógicas que contemplem práticas adequadas a esta faixa etária.

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

12.1.1- Estratégias:

1 Colaborar com a União e com Estado nos programas de expansão e melhoria das redes públicas de Educação Infantil, atendendo às peculiaridades locais e segundo padrão nacional de qualidade, com vistas a atender a demanda de atendimento de 4 e 5 anos até 2016 e, no mínimo, 50% da demanda por creche da rede até 2025.

2 Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando à expansão e melhoria da rede física de creche e

pré-escola pública, arcando com a responsabilidade financeira, de no mínimo 25%, legalmente atribuída ao município.

3 Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios, a realização periódica do levantamento da demanda manifesta para acesso à Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento desta faixa etária.

4 Promover, em regime de colaboração entre União, Estado e município, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos de idade.

5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.

6 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do (a) aluno (a) no ensino fundamental.

7 Fomentar, em regime de colaboração com a União, o Estado e os municípios, ações que visem à efetivação de programas federais voltados à construção, reestruturação e aquisição de equipamentos para as instituições que ofertam a Educação Infantil.

8 Propiciar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, por meio das IES, a formação continuada para os profissionais da Educação Infantil, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de ações pedagógicas específicas, bem como o aprimoramento da formação para a diversidade étnica, questões socioculturais, dentre outras expressas em legislações vigentes, respeitando as especificidades da faixa etária.

9 Manter a oferta de cursos de formação de docentes em nível médio, estimular a formação em nível superior e promover a formação continuada de profissionais da Educação Infantil.

10 Assegurar gradativamente o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil, por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação das escolas e o deslocamento das crianças, segundo

os critérios da Secretaria Municipal de Educação, de forma a atender as especificidades das comunidades rurais.

11 Garantir o direito de acesso à Educação Infantil de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, transtornos funcionais específicos, transtornos mentais, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, com a finalidade de ampliar o atendimento educacional especializado para o público-alvo da Educação Especial, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas, bem como a educação em Braille para crianças cegas; e ampliar a oferta de formação inicial e continuada aos profissionais da modalidade da Educação Especial que atendem esta etapa de ensino.

12 Estabelecer normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche.

13 Estabelecer parcerias e convênios com Instituições de Ensino Superior, com vistas a subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos nas instituições de Educação Infantil, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais vigentes e normas estaduais e municipais.

14 Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais com o objetivo de imbuir nas crianças o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisito para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.

15 Oportunizar, em colaboração com os outros entes federados, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, possibilitando a relação computadores/crianças nas instituições de Educação Infantil, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como um recurso do processo de ensino e aprendizagem.

16 Estabelecer programas, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, para garantir o direito de acesso às creches e pré-escolas de crianças ciganas, em situação de itinerância, do campo, indígenas e quilombolas, dentre outros segmentos, conforme suas especificidades, preferencialmente nas comunidades às quais pertencem, e ampliar a oferta de formação continuada aos profissionais da educação que atendem essas populações.

17 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de

programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

18 Acompanhar, em regime de colaboração com a União e o município, a implantação da avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infra estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores necessários e relevantes.

19 Fomentar a implantação de espaços lúdicos nas instituições de Educação Infantil, priorizando a brincadeira e a interação como principais eixos da organização do trabalho pedagógico nessa etapa de ensino.

20 Garantir a contratação de profissionais da educação, a fim de suprir as necessidades das unidades escolares quando a demanda assim exigir.

12. 2. ENSINO FUNDAMENTAL

Os esforços conjuntos e articulados da qualidade dos sistemas de educação Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal propiciarão condições para o aperfeiçoamento e o êxito da Educação Fundamental.

Isto acontecerá na medida em que as propostas pedagógicas das escolas reflitam o projeto de sociedade local, regional e nacional, que se desejam, definidas por cada equipe docente, em colaboração com os usuários e outros membros da sociedade, que participem dos Conselhos/ Escola/ Comunidade.

A Lei nº 11.274/2006 regulamenta o ensino fundamental de 9 anos com o objetivo de assegurar a todas as crianças um tempo maior de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem com mais qualidade. As legislações pertinentes ao tema são: Lei Nº 11274/2006, PL 144/2005, Lei 11.114/2005, Parecer CNE/CEB Nº 6/2005, Resolução CNE/CEB Nº 3/2005, Parecer CNE/CEB Nº 18/2005. O Conselho Nacional De Educação- Câmara De Educação Básica, através da Resolução nº 3, de 3 de agosto de 2005, define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos. No seu artigo 2º explicita: Art.2º A organização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e da a seguinte nomenclatura:

Etapa de ensino - Ensino Fundamental de nove anos - até 14 anos de idade. Anos iniciais - Faixa etária de 6 a 10 anos de idade - duração 5 anos. Anos finais - Faixa etária de 11 a 14 anos de idade - duração 4 anos.

A Lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, altera a redação dos artigos. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

No entanto, deve-se estar atento para o fato de que a inclusão de crianças de seis anos de idade não significou a antecipação dos conteúdos e atividades que tradicionalmente foram compreendidos como adequados à primeira série. Destaca-se, portanto, a construção de uma nova estrutura e organização dos conteúdos em um ensino fundamental de nove anos.

Como nível de ensino de matrícula obrigatória no país, o Ensino Fundamental, ao ter ampliada então sua duração de oito para nove anos, trouxe

para essa etapa da educação básica um novo contingente de crianças. Ainda que algumas das crianças de seis anos frequentassem instituições pré-escolares, a incorporação desse segmento do Ensino Fundamental impõe desafios, sobretudo pedagógicos, para a área educacional. A prática pedagógica está centrada considerando a criança como eixo do processo e levando em conta as diferentes dimensões de sua formação.

Vale ressaltar, ainda, que, para uma proposta de ensino se tornar um referencial e se materializar em uma prática de ensino adequada, ela deverá ser validada e reconstruída a partir do conhecimento que se tem das crianças e também das interações que se estabelecem entre os participantes do grupo escolar e deles com os objetos do conhecimento. Dessa forma, a avaliação e o planejamento são fatores determinantes para a consolidação desta prática.

A avaliação é um procedimento de ensino a ser adotado com o objetivo de se estabelecerem relações entre a proposta de ensino, o perfil pedagógico da turma e as necessidades de aprendizagem específicas de cada aluno. O planejamento pedagógico, por sua vez, como projeto de trabalho do professor, só se torna efetivo se elaborado a partir da articulação entre a proposta de ensino e os sujeitos da aprendizagem.

A Constituição Brasileira define, que o acesso ao ensino fundamental é obrigatório e gratuito e direito público subjetivo: o não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular, implica responsabilidade de autoridade competente. O artigo 208 da Constituição Brasileira preconiza ainda, a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É o básico da formação do cidadão de acordo com a LDB (Lei nº 9.394/96, artigo 32) e, portanto, é prioridade oferecê-la a toda a população.

O Sistema Público Municipal de Ensino de Palmeira, acompanhando as mudanças educacionais de ordem político-pedagógica que vêm ocorrendo no cenário nacional nas últimas décadas instituiu desde o ano de 2007 o Ensino Fundamental de Nove Anos, incluindo a escolarização das crianças de seis anos nesse segmento. Compreende-se que "[...] **a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo**" (ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, 2007, p. 7). Além disso, é importante salientar que a mudança na estrutura do ensino não deve se restringir ao que fazer exclusivamente nos primeiros anos, ela requer

uma reestruturação tanto nos cinco anos iniciais quanto nos quatro anos finais. No município de Palmeira, a reestruturação do Ensino Fundamental abrange aspectos estruturais e pedagógicos que privilegia não apenas o primeiro ano, mas toda estrutura dos anos subsequentes. Nessa organização o sistema de ciclos coexiste com o sistema seriado.

No município, o ensino fundamental de 1º ao 5º é ofertado em 18 escolas, das quais 15 são da rede municipal – 06 na área urbana e 9 na área rural – e 2 da rede privada, na área urbana e 1 na modalidade especial. A rede municipal oferece o ensino fundamental por ano que compreendem o 1º a 5º ano do Ensino Fundamental, conforme prevê o Plano Nacional de Educação Lei 10.172/2001 no seu artigo 32 .*" O ensino fundamental obrigatório com duração de 9 anos gratuito na escola pública,iniciando-se aos 6 anos de idade terá por objetivo a formação básica."*

O município conta com 15 escolas atendendo o ensino fundamental de 6º a 9º ano, dessas 13 são da rede estadual, 2 da rede particular. Todas as escolas de ensino fundamental devem cumprir uma carga horária mínima de 800 horas e/ou 200 dias letivos, atendendo o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB).

Tabela 29- Listagem das escolas de acordo com o nome que aparece oficialmente no INEP:

ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO FUNDAMENTAL II
Escola Mun. Professora Anna Ferreira de Freitas	Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves
Escola Mun do Campo Prof. Clotario Santos	Colégio Estadual Amadeu Mario Margraf
Escola Mun. do Campo de Colônia Maciel	Colégio Estadual do Campo Bom Jesus do Monte
Escola Mun Prof. Eurides Teixeira de Oliveira	Colégio Estadual David Carneiro
Escola Mun. do Campo Profª Leonor Santos	Escola Estadual do Campo Flavio Santos
Escola Mun. Prof. Gabriel Prestes	Colégio Estadual do Campo Fritz Kliewer
Escola Mun. do Campo Ida Albach	Escola Estadual do Campo Guarauninha
Escola Mun Imaculada Conceicao	Colégio Estadual do Campo Henrique Stadler
Escola Mun Jesuino Marcondes	Escola Estadual do Campo Joao Sidorko
Escola Mun Nossa Senhora do Rocio	Colégio Estadual do Campo de Pinheiral de Baixo
Escola Mun do Campo Nossa Senhora do Rosario	Escola Estadual do Campo Quero Quero
Escola Mun do Campo Pedro Gross Filho	Colégio Sagrada Familia
Escola Mun. do Campo de	Colégio Estadual São Judas Tadeu

Queimadas	
Colégio Sagrada Familia	Colégio Realeza
Escola Mun. do Campo de Santa Bárbara De Cima	Escola Estadual do Campo Prof. Leonardo Salata
Colégio Realeza	
Escola de Ed. Básica Ernesto De Oliveira	
Escola Mun. do Campo de Witmarsum	

Fonte: INEP/2015

Dados gerais da educação no município:

Tabela 30- Indicadores da Educação Básica da localidade em Palmeira.

ANO	ESTABELECIMENTOS	MATRÍCULAS	DOCENTES	TURMAS
2007	37	8.666	345	386
2008	37	8.554	371	378
2009	37	8.364	391	377
2010	37	8.607	400	381
2011	35	8.362	399	389
2012	34	8.355	395	403
2013	35	8.223	439	410
2014	35	7.878	448	388

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Tabela 31- Taxa de distorção idade/série – Anos iniciais do Ensino Fundamental

ANO	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
2006	11
2007	9,8
2008	9

2009	8,3
2010	6,7
2011	6,5
2012	5,5
2013	6,9

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Tabela 32- Taxa de distorção idade-série – Anos Finais do Ensino Fundamental

ANO	DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
2006	20,6
2007	19,5
2008	19,3
2009	21,4
2010	20,3
2011	19,3
2012	19,4
2013	18,2

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Tabela 33 - Taxa de distorção idade/série – Anos iniciais do Ensino Fundamental - Rede

ANO	PÚBLICA	PRIVADA
2006	11,5	0,7
2007	10,3	1,5
2008	9,6	0,5

2009	8,8	0,5
2010	7,2	--
2011	7,1	0,4
2012	6,1	--
2013	7,7	--

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Tabela 34 - Taxa de distorção idade/série – Anos Finais do Ensino Fundamental - Rede

ANO	PÚBLICA	PRIVADA
2006	21,7	1,4
2007	20,5	0,7
2008	20,2	2,3
2009	22,5	0,7
2010	21,6	--
2011	20,6	--
2012	20,9	--
2013	19,7	--

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Tabela 35- Matrículas de Ensino Fundamental no Campo

ANO	PÚBLICA
2007	2.247
2008	2.240
2009	2.143
2010	2.071

2011	1.956
2012	1.857
2013	1.817

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar.

Tabela 36- Matrículas de Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbana

ANO	PÚBLICA
2007	1.234
2008	1.203
2009	1.129
2010	1.072
2011	1.000
2012	975
2013	963

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar

Tabela 37- Matrículas de Ensino Fundamental Anos Finais Urbana

ANO	PÚBLICA
2007	1.013
2008	1.037
2009	1.014
2010	999
2011	956
2012	882
2013	854

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar.

Não houve ocorrência de matrículas do Ensino Fundamental na Educação Indígena nem em áreas remanescentes de quilombos.

Tabela 38- Média de aluno por turma – 2013

Localização	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Municipal	**20,3**	20,3	--	19,3	20,5	20,4	19,2	22,6	--	--	--	--
Privada	**18**	17,4	18,9	15,3	16	20,3	16	22,5	20,5	15,3	23,5	18
Publico	**21,7**	20,3	23,5	19,3	20,5	20,4	19,2	22,6	22,5	24,8	21,9	24,8
Total	**23**	21,2	25,6	19,9	21,1	21,3	19,3	25,5	25,3	26,7	24,8	25,7
Estadual	**27**	--	27	--	--	--	--	--	26,1	29,8	25	27,1
Municipal	**22,2**	22,2	--	21,4	23,2	21,5	20	26	--	--	--	--
Privada	**18**	17,4	18,9	15,3	16	20,3	16	22,5	20,5	15,3	23,5	18
Publico	**24,2**	22,2	27	21,4	23,2	21,5	20	26	26,1	29,8	25	27,1
Total	**18,9**	18,2	19,7	16,7	18,1	19,1	18,2	18,9	18,1	19,8	18,8	22,2
Estadual	**19,7**	--	19,7	--	--	--	--	--	18,1	19,8	18,8	22,2
Municipal	**18,2**	18,2	--	16,7	18,1	19,1	18,2	18,9	--	--	--	--

Fonte: www.observatoriodopne.org

Rendimento: Aprovação, repetência e evasão – 2013

Tabela 39- Aprovação 2013

Localização	Rede	Aprovação	Aprovação Anos Iniciais	Aprovação Anos Finais	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Total	Total	90,8	93,8	87,4	97,7	95,9	82,8	98,8	96,5	90	80,1	89,5	89,4
Total	Publico	89,9	93,1	86,3	97,3	95,5	81,3	98,7	96,2	89,1	78,4	88,8	88,5
Total	Privada	99,8	99,6	100	100	98,5	100	100	100	100	100	100	100
Total	Municipal	93,1	93,1	--	97,3	95,5	81,3	98,7	96,2	--	--	--	--
Total	Estadual	86,3	--	86,3	--	--	--	--	--	89,1	78,4	88,8	88,5
Rural	Total	93,8	93,6	94,1	97,8	92,2	84,3	100	96	95,7	89	97	94,6
Rural	Publico	93,8	93,6	94,1	97,8	92,2	84,3	100	96	95,7	89	97	94,6
Rural	Municipal	93,6	93,6	--	97,8	92,2	84,3	100	96	--	--	--	--
Rural	Estadual	94,1	--	94,1	--	--	--	--	--	95,7	89	97	94,6
Urbana	Total	89	93,9	83,3	97,6	98,1	81,9	98,1	96,7	86,8	74,6	84,5	86,6
Urbana	Publico	87,2	92,8	81	96,8	98	79,4	97,9	96,3	84,7	70,7	82,9	84,8
Urbana	Privada	99,8	99,6	100	100	98,5	100	100	100	100	100	100	100
Urbana	Municipal	92,8	92,8	--	96,8	98	79,4	97,9	96,3	--	--	--	--
Urbana	Estadual	81	--	81	--	--	--	--	--	84,7	70,7	82,9	84,8

Fonte: www.observatoriodopne.org

Tabela 40- Reprovação 2013

Localização	Rede	Reprovação	Reprovação Anos Iniciais	Reprovação Anos Finais	1° ano	2° ano	3° ano	4° ano	5° ano	6° ano	7° ano	8° ano	9° ano
Total	Total	**8,5**	6,1	11,4	2,1	4,1	17,2	1	3,1	9,6	18,2	9,1	8,9
Total	Publico	**9,4**	6,7	12,3	2,5	4,5	18,7	1,1	3,4	10,5	19,8	9,7	9,6
Total	Privada	**0,2**	0,4	0	0	1,5	0	0	0	0	0	0	0
Total	Municipal	**6,7**	6,7	--	2,5	4,5	18,7	1,1	3,4	--	--	--	--
Total	Estadual	**12,3**	--	12,3	--	--	--	--	--	10,5	19,8	9,7	9,6
Rural	Total	**5,6**	6,3	4,8	1,7	7,8	15,7	0	4	3,8	10,5	2,2	3
Rural	Publico	**5,6**	6,3	4,8	1,7	7,8	15,7	0	4	3,8	10,5	2,2	3
Rural	Municipal	**6,3**	6,3	--	1,7	7,8	15,7	0	4	--	--	--	--
Rural	Estadual	**4,8**	--	4,8	--	--	--	--	--	3,8	10,5	2,2	3
Urbana	Total	**10,2**	5,9	15,3	2,4	1,9	18,1	1,5	2,7	12,9	23,1	13,8	12,1
Urbana	Publico	**11,9**	7	17,4	3,2	2	20,6	1,8	3,1	15	26,6	15,2	13,7
Urbana	Privada	**0,2**	0,4	0	0	1,5	0	0	0	0	0	0	0
Urbana	Municipal	**7**	7	--	3,2	2	20,6	1,8	3,1	--	--	--	--
Urbana	Estadual	**17,4**	--	17,4	--	--	--	--	--	15	26,6	15,2	13,7

Fonte: www.observatoriodopne.org

Tabela 41- Abandono 2013

Localização	Rede	Abandono	Abandono Anos Iniciais	Abandono Anos Finais	1° ano	2° ano	3° ano	4° ano	5° ano	6° ano	7° ano	8° ano	9° ano
Total	Total	**0,7**	0,1	1,2	0,2	0	0	0,2	0,4	0,4	1,7	1,4	1,7
Total	Publico	**0,7**	0,2	1,4	0,2	0	0	0,2	0,4	0,4	1,8	1,5	1,9
Total	Privada	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	Municipal	**0,2**	0,2	--	0,2	0	0	0,2	0,4	--	--	--	--
Total	Estadual	**1,4**	--	1,4	--	--	--	--	--	0,4	1,8	1,5	1,9
Rural	Total	**0,6**	0,1	1,1	0,5	0	0	0	0	0,5	0,5	0,8	2,4
Rural	Publico	**0,6**	0,1	1,1	0,5	0	0	0	0	0,5	0,5	0,8	2,4
Rural	Municipal	**0,1**	0,1	--	0,5	0	0	0	0	--	--	--	--
Rural	Estadual	**1,1**	--	1,1	--	--	--	--	--	0,5	0,5	0,8	2,4
Urbana	Total	**0,8**	0,2	1,4	0	0	0	0,4	0,6	0,3	2,3	1,7	1,3
Urbana	Publico	**0,9**	0,2	1,6	0	0	0	0,3	0,6	0,3	2,7	1,9	1,5
Urbana	Privada	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Urbana	Municipal	**0,2**	0,2	--	0	0	0	0,3	0,6	--	--	--	--
Urbana	Estadual	**1,6**	--	1,6	--	--	--	--	--	0,3	2,7	1,9	1,5

Fonte: www.observatoriodopne.org

Conforme os dados levantados, as escolas obtiveram um avanço na infraestrutura nos últimos anos. Foram feitas inúmeras melhorias e ampliações nas escolas municipais dentre elas muitas receberam recursos para realizar adaptações quanto a acessibilidade e comprar equipamentos de tecnologias assistidas. Foram

adaptados sanitários, construídas rampas e corrimãos visando o atendimento de alunos com deficiência física, porém ainda se fazem necessárias melhorias, adaptações e tecnologias assistidas para atingir as metas propostas.

Buscando elevar a cada ano os índices de aprovação escolar no município, em conseqüência da incessante busca de qualidade a Secretaria Municipal de Educação tem investido na estrutura física, em recursos financeiros para manutenção das escolas, na compra de equipamentos, em formação continuada dos profissionais da educação, assessoramento pedagógico, disponibilizando de recursos humanos para execução de projetos de leitura, língua estrangeira moderna, apoio pedagógico e atividades complementares.

Conforme os dados levantados, as escolas particulares Realeza e Sagrada Família, possuem uma infra-estrutura adequada às necessidades da comunidade escolar, estando à maioria dos itens enquadrados no conceito ótimo. Considera que os fatores que contribuem para o elevado índice de aprovação são aulas de qualidade, turmas com reduzido número de alunos, apoio pedagógico permanente, boa estrutura física, além do constante acompanhamento dos pais na aprendizagem dos filhos.

As Escolas Estaduais, quanto aos padrões de infra-estrutura, apresentam-se com conceito "bom", necessitando apenas de pequenos reparos, porém a maioria das escolas necessita de adaptações para o atendimento a alunos com necessidades educativas especiais.

A Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas instituições de ensino, têm buscado ações para diminuir o índice de reprovação e proceder investigações específicas sobre as causas que levam as dificuldades de aprendizagem, por isso em 2015 todas as escolas da rede municipal tem a atuação de uma psicopedagoga para possíveis intervenções com os alunos.

Para atingir e o sucesso das aprendizagens há de se estimular a participação da família no processo educacional para elevação do índice de aprovação, qualidade de ensino e diminuir a distorção idade-série.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica das escolas do Município de Palmeira está embasada nos princípios da:

- Igualdade de condições para acesso e permanência independente das diferenças particulares dos alunos;

- Liberdade de aprender e ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, arte e o saber;

- Pluralidade de idéias e de concepções pedagógicas;

- Garantia de participação da comunidade na forma da lei;

- Garantia dos padrões de qualidade.

Esses princípios estão embasados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº. 9394/96, elaborada em consonância com os princípios da Constituição Federal: a liberdade, a autonomia, a flexibilidade e a democracia.

Cada estabelecimento Municipal elabora seu projeto pedagógico com a comunidade escolar atendendo às necessidades do aluno de acordo com a realidade a qual pertence.

Quanto ao currículo das escolas do Município de Palmeira, segue as orientações das Diretrizes Nacionais, entendendo que a matriz curricular é um conjunto de ações desenvolvidas nas escolas que tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando para o exercício da cidadania.

O calendário escolar estabelecido hoje nas escolas do Ensino Fundamental de Palmeira contempla:

Conselhos de Classe bimestralmente;

Férias dos professores;

Feriados oficiais;

Recesso;

Capacitações e formação continuada.

O conselho de classe tem por objetivo avaliar o processo ensino-aprendizagem, propondo procedimentos adequados em cada caso, analisar as dificuldades dos educandos no processo de aprendizagem e a problemática que envolve o processo pedagógico como um todo; averiguar inadequações metodológicas da prática docente mediante os problemas de aprendizagem diagnosticados; levantar sugestões para a superação dos problemas; debater, analisar durante o processo de avaliação, todos os dados intervenientes na aprendizagem.

Fazem parte do conselho de classe, a direção da escola, psicopedagogo, pedagogo, professores, sendo de responsabilidade do diretor e do pedagogo a organização e orientação desse momento na escola.

A hora-atividade é realizada no local e horários de trabalho, destinada ao planejamento, reuniões pedagógicas, correção de atividades dos alunos e reflexões sobre os conteúdos curriculares, projetos e propostas metodológicas, troca de experiências, atendimento aos pais ou responsáveis e outros assuntos educacionais.

As capacitações são realizadas durante o ano letivo, com palestras, seminários, oficinas, grupos de estudos, proporcionando troca de experiências, integração entre as escolas, e principalmente a qualificação dos profissionais da educação.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação do Ensino Fundamental, em Palmeira, está expresso na Proposta Pedagógica de cada Instituição Escolar, garantindo o previsto no Regimento Escolar, nas formas contínua, diagnóstica, processual e cumulativa.

Nas escolas da rede municipal, são atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), bimestralmente, registrados em documentos próprios (Diário de Classe boletins e Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE). É considerado aprovado o aluno que obtém nota igual ou superior a 6,0 (seis virgula zero), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) como média resultante da soma das notas das atividades avaliativas..

É vedada a avaliação em que os alunos são submetidos a uma só oportunidade de verificação. Dessa forma a identificação dos dados de aprendizagem se dá através da observação diária dos avanços dos alunos, das produções individuais e coletivas, atividades específicas de avaliação como testes, provas mensais, bimestrais, pesquisas, trabalhos, registros diários e auto-avaliação.

A recuperação dos alunos com dificuldades na aprendizagem, se dá através de apoio pedagógico, complementação de estudos (reforço escolar em contra-turno), oferecida no decorrer do ano letivo. Além disso, é de competência do professor, bem como, da instituição escolar, a garantia de recuperação paralela aos alunos de baixo rendimento.

Com relação à freqüência, é considerado aprovado o aluno que obtiver freqüência igual ou superior a 75%.

É necessário um maior investimento num trabalho em rede entre as Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, escolas, Conselho Tutelar e Ministério Público visando realizar ações mais efetivas quanto ao número de faltas dos alunos o que acaba em reprovação por freqüência.

O cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta, por sua vez, exigirá mudanças estruturais, sobretudo nos Anos Finais. As políticas públicas deverão ter como foco um ensino de melhor qualidade e ampliando a jornada de tempo diário na escola e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão. Lembrando que o compromisso maior da Secretaria Municipal de Educação é assegurar um Ensino Fundamental de qualidade com equidade priorizando o aluno como construtor de sua própria história, despertando o exercício consciente de sua cidadania.

PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS DE GOVERNO FEDERAL CONTEMPLADOS EM PALMEIRA:

Bolsa Família:

Objetivo: Responder ao compromisso do MEC no Programa Interministerial Bolsa Família, acompanhando a frequência escolar e diagnosticando as razões da baixa ou não frequência, objetivando enfrentar a evasão e estimular a permanência e a progressão educacional de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Ações: - Monitorar a frequência escolar de estudantes incluídos no Programa Bolsa Família, que deve ser de 85%, no mínimo, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, que recebem o Benefício Variável Jovem (BVJ).

- Realizar a gestão do Sistema Presença, que recebe os registros da freqüência escolar e dos motivos de baixa freqüência, realizados pelas secretarias estaduais e municipais de educação.

- Consolidar dados e disponibilizá-los ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) a fim de subsidiar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF).

Documentos:

- Lei nº 10.836/04 - Cria o Programa Bolsa Família
- Decreto nº 5.209/04 – Regulamenta o Programa Bolsa Família
- Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789/04 – Define atribuições do MEC, das Secretarias de Estado da Educação, das Secretarias Municipais de Educação. Manual Operacional do Sistema Presença/MEC.

Programa Nacional Do Livro Didático:

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica. Após a avaliação das obras, o Ministério da Educação (MEC) publica o Guia de Livros Didáticos com resenhas das coleções consideradas aprovadas. O guia é encaminhado às escolas, que escolhem, entre os títulos disponíveis, aqueles que melhor atendem ao seu projeto político pedagógico.

O programa é executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano o MEC adquire e distribui livros para todos os alunos de um segmento, que pode ser: anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental ou ensino médio. À exceção dos livros consumíveis, os livros distribuídos deverão ser conservados e devolvidos para utilização por outros alunos nos anos subsequentes.

O PNLD também atende aos alunos que são público-alvo da educação especial. São distribuídas obras didáticas em Braille de língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia e dicionários.

Caminho da Escola:

O Caminho da Escola foi criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007, e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, miniônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

O programa Caminho da Escola foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte

diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira.

O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar:

O Ministério da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que visam atender alunos moradores da zona rural.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

Com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei no 11.947, de 16 de junho do mesmo ano –, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras,

serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os estados podem autorizar o FNDE a efetuar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual diretamente aos respectivos municípios. Para isso, é necessário formalizar a autorização por meio de ofício ao órgão. Caso não o façam, terão de executar diretamente os recursos recebidos, ficando impedidos de fazer transferências futuras aos entes municipais.

Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em nove parcelas anuais, de março a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios tem como base o quantitativo de alunos da zona rural transportados e informados no censo escolar do ano anterior.

O valor per capita/ano varia entre R$ 120,73 e R$ 172,24, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza.

PROINFO:

O Proinfo, inicialmente denominado de Programa Nacional de Informática na Educação, foi criado pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 522 em 09/04/1997, com a finalidade de promover o uso da tecnologia como ferramenta de enriquecimento pedagógico no ensino público fundamental e médio.

O funcionamento do ProInfo se dá de forma descentralizada, existindo em cada unidade da Federação uma Coordenação Estadual, e os Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE), dotados de infraestrutura de informática e comunicação que reúnem educadores e especialistas em tecnologia de hardware e software.

A partir de 12 de dezembro de 2007, mediante a criação do Decreto nº 6.300, o ProInfo passou a ser Programa Nacional de Tecnologia Educacional, tendo como principal objetivo promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica.

Mobiliário Escolar :

Figura 15: Mobiliário Escolar



Fonte: FNDE

Uma ação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que tem por objetivo renovar e padronizar os mobiliários das escolas no país, garantindo qualidade e conforto para estudantes e professores nas salas de aula e contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas. Os mobiliários foram projetados para alunos em diversas estaturas, professores e alunos em cadeiras de rodas.

Estudos indicam que o contexto familiar e o acesso a bens culturais são condições externas à escola que favorecem a educação de qualidade, devendo, ser assumidos pela sociedade em parceria com Estado, com vistas ao aprimoramento dos indicadores educacionais.

Um dos focos dessa iniciativa é a padronização das especificações do mobiliário escolar do país, com base nos elementos construtivos e dimensionais prescritos nos regulamentos e normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO e outras), para efeito de aquisição pelos entes federados. Baseada na prerrogativa do governo federal de poder realizar um único processo de compra disponibilizando os produtos para aquisição por parte dos estados e municípios, responsáveis pela implementação das políticas publicas educacionais.

Os municípios, estados e Distrito Federal podem adquirir mobiliário escolar com recursos próprios ou de outras fontes, por meio de utilização à ata de registro de preços disponível no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (Sigarpweb).

Olimpíadas Escolares:

As competições estudantis são uma oportunidade de estímulo ao espírito esportivo, além de difundirem os valores do esporte entre os jovens. São 41 anos de história de incentivo à prática esportiva nas escolas do Brasil.

As Olimpíadas Escolares são atualmente o maior evento esportivo escolar do Brasil. Desde o seu primeiro ciclo, de 2005 até 2008, o evento reúne milhares de atletas escolares de instituições de ensino públicas e privadas para uma competição de abrangência nacional, organizada pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) com o apoio do Ministério do Esporte.

Durante os dias de disputa, há uma programação intensa direcionada aos participantes, com uma série de atividades culturais e educativas. O evento é realizado em duas etapas – em cidades diferentes –, com faixas etárias distintas, 12 a 14 e 15 a 17 anos. Atualmente, são disputadas 13 modalidades, sendo 11 comuns às duas etapas (atletismo, judô, natação, tênis de mesa, xadrez, basquetebol, futsal, handebol, vôlei, ciclismo e ginástica rítmica). A etapa de 12 a 14 anos também contempla o badminton e, a de 15 a 17, o taekwondo.

Os Jogos Escolares da Juventude, mantém os objetivos de promover a inclusão social a partir do esporte, detectar novos talentos e criar um novo ambiente favorável à continuidade da prática esportiva no país. Para participar do evento é necessário passar por seletivas municipais e estaduais até chegar à etapa nacional, em que os alunos representam a escola de origem.

Banco Internacional de Objetos Educacionais:

O Banco Internacional de Objetos Educacionais é um portal para assessorar o professor. No banco, estão disponíveis recursos educacionais gratuitos em diversas mídias e idiomas (áudio, vídeo, animação/simulação, imagem, hipertexto, softwares educacionais) que atendem desde a educação básica até a superior, nas diversas áreas do conhecimento.

Mais Educação:

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento

pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

A Base Legal: Constituição Federal, Decreto Nº 7083/10 (Mais Educação), Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 10172 - Educação Integral, Lei 9.394/96 – LDB, Lei 11494/07 – FUNDEB , Lei 11947/09 - PNAE (Mais Educação), Manual de Educação Integral /PDDE-2013, Portaria Normativa 17, Portaria Normativa 17 I, Portaria Normativa 17 II, Portaria Normativa 19 I, Portaria Normativa 19 II, Resolução/CD/FNDE/ Nº 38/09 – PNAE/Mais Educação , Resolução/CD/FNDE/ Nº 67/09 – PNAE/Mais Educação, Resolução/CD/FNDE/Nº 34/2013.

O Programa Mais Educação conta com a parceria de 1.309 secretarias de educação, sendo 1.282 municipais e 26 estaduais, além da secretaria de educação do Distrito Federal. Em 2011, aderiram ao Programa 14.995 escolas com 3.067.644 estudantes a partir dos seguintes critérios: escolas estaduais ou municipais de baixo IDEB que foram contempladas com o PDE/Escola 2009; escolas localizadas em territórios de vulnerabilidade social e escolas situadas em cidades com população igual ou superior a 18.844 habitantes.

Pacto Nacional Pela Alfabetização Na Idade Certa:

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) é uma iniciativa do governo federal e tem como principal objetivo garantir a alfabetização das crianças brasileiras até os 8 anos, ao fim do 3.º ano do Ensino Fundamental, em língua portuguesa e matemática. O Pnaic está em sintonia com a meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE).

De acordo com dados do Ministério da Educação (MEC), cerca de 8 milhões de crianças, atualmente matriculadas nos três primeiros anos do Fundamental da rede pública – o chamado ciclo de alfabetização – serão beneficiadas com as ações do programa. Pelos cálculos do governo federal, isso significa 400 mil turmas de 108 mil escolas de todo o Brasil.

SAEB

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua

qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica. Além disso, procura também oferecer dados e indicadores que possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos nas áreas e anos avaliados.

O Saeb é composto por três avaliações externas em larga escala:

Gráfico 6: Saeb



Fonte: INEP

Avaliação Nacional da Educação Básica – Aneb: abrange, de maneira amostral, alunos das redes públicas e privadas do país, em áreas urbanas e rurais, matriculados na 4ª série/5ºano e 8ªsérie/9ºano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, tendo como principal objetivo avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação brasileira. Apresenta os resultados do país como um todo, das regiões geográficas e das unidades da federação.

Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - Anresc (também denominada "Prova Brasil"): trata-se de uma avaliação censitária envolvendo os alunos da 4ª série/5ºano e 8ªsérie/9ºano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas. Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20 alunos matriculados nas séries/anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo.

A Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA: avaliação censitária envolvendo os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, com o objetivo principal de avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, alfabetização Matemática e condições de oferta do Ciclo de

Alfabetização das redes públicas. A ANA foi incorporada ao Saeb pela Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013.

A Aneb e a Anresc/Prova Brasil são realizadas bianualmente, enquanto a ANA é de realização anual.

Legislação: Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013, Portaria nº 304, de 24 de junho de 2013, Retificação da Portaria nº 152 - Divulgação e Recursos Saeb Prova Brasil 2011, Portaria nº 152, de 31 de maio de 2012 - Divulgação de resultados preliminares SAEB 2011, Portaria nº 410 de 3 de novembro de 2011 - Divulgação dos resultados da Prova Brasil e Ideb 2011, Portaria nº 403 de 31 de outubro de 2011 - Edição Especial Prova Brasil 2011, Portaria nº 149 de 16 de junho de 2011, Portaria INEP nº 87 de 07 de maio de 2009, Portaria nº 47, de 3 de maio de 2007 - Estabelece sistemática para a realização da Prova Brasil e do Saeb em 2007, Portaria nº 89, de 25 de maio de 2005 - Estabelece sistemática para a realização do Saeb em 2005, Portaria nº 69, de 4 de maio de 2005 - Estabelece sistemática para realização da Prova Brasil em 2005, Portaria nº 931, de 21 de Março de 2005 - Portaria ministerial que institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica, composto pela Prova Brasil (Anresc) e pelo Saeb (Aneb).

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

12.2.1 Estratégias:

1 Garantir a prática da educação para a solidariedade, para o respeito à diversidade cultural, religiosa, política e outros.

2 Criar mecanismos para garantir o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental, promovendo a recuperação paralela de estudos, auxiliado pelo professor de apoio e/ou a oferta de contraturno para todos os anos de estudo das escolas municipais de ensino fundamental.

3 Garantir a contratação de profissionais da educação, a fim de suprir as necessidades das unidades escolares quando a demanda assim exigir.

4 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde, Proteção a Infância, Adolescência e à Juventude.

5 Fomentar, em regime de colaboração entre Estado, União e município, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.

6 Assegurar transporte de qualidade e gratuito aos alunos da zona rural e local de difícil acesso, reduzindo a evasão escolar da educação do campo e o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.

7 Promover a reestruturação e aquisição de equipamentos para todas as escolas, bem como de produção de material didático e de formação de professores para a educação urbana e do campo.

8 Garantir a oferta de vagas do ensino fundamental para as populações do campo, ciganas e em situação de itinerância, dentre outros segmentos, conforme suas especificidades.

9 Promover debates para a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local.

10 Promover gradativamente o acesso à internet e aos laboratórios de informática aumentando a relação computadores/estudantes em todas as escolas da rede pública de ensino fundamental, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

11 Definir, até dezembro de 2015, expectativas de aprendizagem para os anos iniciais do ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.

12 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena e outras, sejam contemplados nos currículos, nos Projetos Político-pedagógicos, nos Planos de Ações da

Educação Básica, com fortalecimento de estruturas institucionais de acompanhamento e oferta de formação continuada.

13 Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, incluindo a formação continuada para todos os professores da rede municipal de ensino.

14 Garantir no quadro de professores da escola, apoio pedagógico para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano na proporção de no mínimo de um (1) professor para cada turno, conforme porte da escola, visando avanços na qualidade do ensino oferecido, ao início de cada ano letivo.

15 Definir o papel da escola no campo garantindo a identidade do homem, metodologia e material pedagógico adequado à realidade do meio rural.

16 Garantir a permanência do uso do Sistema Próprio de Ensino como forma sistemática de ensino-aprendizagem, visando continuidade eficiente do processo educativo, através da manutenção dos currículos ativos na Proposta Pedagógica.

17 Aumentar a carga horária da jornada escolar para os alunos de acordo com as possibilidades gradativas de ampliação das unidades escolares com co-responsabilidades do Estado e da União.

18 Promover atividades esportivas escolares como elemento integrador entre as unidades escolares e a inclusão social através do esporte.

19 Promover estudos sistêmicos sobre os Resultados do Saeb, ofertando Programas de Atenção ao IDEB, ANA e demais avaliações em grande escala.

20 Ampliar a infraestrutura das escolas municipais e estaduais e/ou construir novas estruturas físicas para desmembrar as compartilhadas a fim de que gradativamente cada uma possa ter seus próprios espaços educativos para assim atender a meta de educação integral.

21 Implantar o sistema da rede de bibliotecas escolares, ampliar o acervo bibliográfico e estimular a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de texto.

22 Incentivar a participação dos responsáveis no acompanhamento das atividades escolares do estudante por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

23 Desenvolver, em parceria com municípios e IES, políticas de prevenção e enfrentamento à indisciplina e à violência no ambiente escolar.

12.3. ENSINO MÉDIO

Juntamente com a Secretaria de Estado da Educação e Governo Federal, dentro do que compete legalmente ao nível municipal, proporcionar condições para que os alunos do ensino médio de Palmeira desenvolvam competências e habilidades necessárias às exigências da sociedade na qual vivem através de um ensino de qualidade, isento de seletividade e discriminação.

Hoje, quatro formas configuram o oferecimento de Ensino Médio no país: a Regular, a Normal/Magistério, a Integrada à Educação Profissional (Integrado) e a EM de Educação de Jovens e Adultos (EJA). É importante lembrar a recente aprovação pela Câmara dos Deputados da destinação dos indispensáveis 10% do Produto Interno Bruto à educação pública, pressuposto para a implantação e consolidação do ensino médio de qualidade social, isto é, que promova a formação humana integral em jornada escolar de tempo integral.

Nas novas DCNEM – Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (BRASIL, 2012a), afirma-se que "o Ensino Médio é um direito social de cada pessoa, e dever do Estado na sua oferta pública e gratuita a todos" (Art. 3º) e que "[...] em todas as suas formas de oferta e organização, baseia-se [...] (Art. 5º)" na "Formação integral do estudante" (Art. 5º, Inciso I). O grande desafio então é avançar na direção de garanti-lo como direito igualitário de todos de forma pública, gratuita, laica e com qualidade socialmente referenciada, sob a responsabilidade do estado, o que inclui o seu financiamento, conforme anunciam as novas DCN.

Também nas DCNEM afirma-se que o Ensino Médio, em todas as suas formas de oferta e organização, dentre outros aspectos, tem o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como fundamento pedagógico e a integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

Destacamos que no decreto nº 5.154/04, reintegrou-se o ensino técnico ao ensino médio; contemplados no Fundo Nacional de Financiamento da Educação Básica (FUNDEB) recursos para o ensino médio integrado à educação profissional e para a educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo. É instituído o decreto n.º 5.840, de 13 de julho de 2006, que estabelece, em âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da

Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja, Proeja FIC e Proeja Indígena). O programa Brasil Profissionalizado, outra iniciativa do governo federal, visando a fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica, repassou recursos federais para os Estados investirem em suas escolas técnicas. Criado em 2007, o programa veio possibilitar a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio interligado à educação profissional, uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). De acordo com o MEC, com o objetivo de "integrar o conhecimento do ensino médio à prática", foram conveniados milhões de reais pelo Ministério da Educação para estimular a implementação de ensino médio integrado à educação profissional nos Estados.

Com base no Projeto de Lei nº 8.035/2010, que substancia a proposta de Plano Nacional de Educação apresentada pelo governo ao Congresso Nacional, é um desafio o atendimento às metas que, direta ou indiretamente, se relacionam à população com idade entre 15 e 17 anos.

Segundo Brandão (2011, p. 204), o grande desafio é trazer os jovens para a escola, fazer com que nela permaneçam e que concluam com sucesso o ensino médio. Oferecer uma escola capaz de propiciar a aprendizagem de conteúdos historicamente acumulados pela humanidade, em seus diversos campos, especialmente nas artes, nas ciências, nas línguas, na história, na tecnologia, na cultura e, assim, no trabalho como princípio educativo. Enfim, uma escola socialmente inclusiva e de qualidade socialmente referenciada.

O município de Palmeira conta com a oferta de Ensino Médio em 11 estabelecimentos, sendo 9 públicos e 2 privados.

Tabela 42- Instituições que ofertam Ensino Médio

PÚBLICO	PRIVADO
Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves	Colégio Realeza
Colégio Estadual Amadeu Mario Margraf	Colégio Sagrada Família
Colégio Estadual do Campo Bom Jesus Do Monte	
Colégio Estadual David Carneiro	
Colégio Estadual do Campo Fritz Kliewer	
Colégio Estadual Getúlio Vargas	

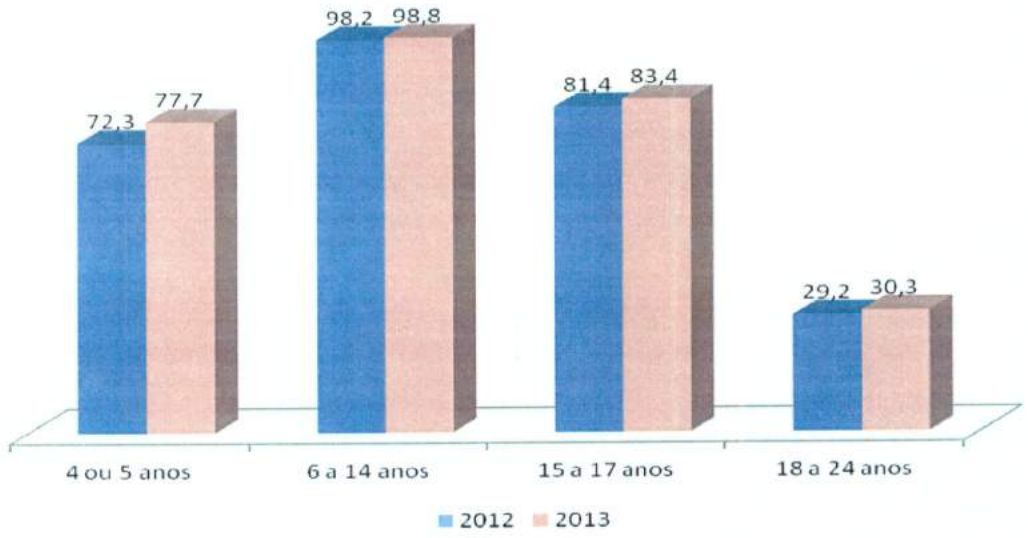
Colégio Estadual do Campo Henrique Stadler	
Colégio Estadual do Campo de Pinheiral De Baixo	
Colégio Estadual São Judas Tadeu	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Indicadores do Ensino Médio

Gráfico 7- Taxas de Escolarização por grupo etário

Gráfico 1 – Taxas de Escolarização por Grupo Etário - Paraná - 2012-2013



Fonte: Pnad/IBGE

Tabela 43- Taxa de aprovação no Ensino Médio

Taxa de Aprovação – Ensino Médio					
Total Aprovação no Ensino Médio	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	Total Aprovado Médio Não Seriado
83,9	75,3	88,9	91,3	-	-
83,9	75,3	88,9	91,3	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
83,9	75,3	88,9	91,3	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
83,9	75,3	88,9	91,3	-	-
83,9	75,3	88,9	91,3	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
83,9	75,3	88,9	91,3	-	-

Fonte : www.observatoriodopne.org.br

Tabela 44- Taxa de Reprovação no Ensino Médio

Taxa de Reprovação – Ensino Médio					
Total Reprovação no Ensino Médio	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	Total Reprovado Médio Não Seriado
5	8,1	2,7	2,9	-	-
5	8,1	2,7	2,9	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
5	8,1	2,7	2,9	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
5	8,1	2,7	2,9	-	-
5	8,1	2,7	2,9	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
5	8,1	2,7	2,9	-	-

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 45- Taxa de Abandono no Ensino Médio

Taxa de Abandono – Ensino Méio					
Total Abandono no Ensino Médio	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	Total Abandono Médio Não Seriado
11,1	16,6	8,4	5,8	-	-
11,1	16,6	8,4	5,8	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
11,1	16,6	8,4	5,8	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
11,1	16,6	8,4	5,8	-	-
11,1	16,6	8,4	5,8	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
11,1	16,6	8,4	5,8	-	-

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 46- Média de alunos por turma no Ensino Médio

Média de alunos por turma - Ensino Méio					
Séries					
Total Médio	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	Total Não Seriado
28,1	28,3	28,8	27,5	23,5	-
27,9	28,6	28,2	27,2	23,5	-
-	-	-	-	-	-
30,5	25,5	39	32	-	
27,9	28,6	28,2	27,2	23,5	
28,6	30,7	28,3	27,3	23,5	

28,5	31,4	27,5	26,9	23,5	
-	-	-	-	-	-
30,5	25,5	39	32	-	-
28,5	31,4	27,5	26,9	23,5	-
26,3	22,9	30,5	28	-	-
26,3	22,9	30,5	28	-	-
-	-	-	-	-	-
26,3	22,9	30,5	28	-	-

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 47- Taxa de distorção idade-série/todas as redes no Ensino Médio

Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio									
Distorção Idade-Série/Todas as redes									
Localidade	Código IBG	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Palmeira	4117701	24,6	24,6	20,7	20,4	19,8	18,5	18,1	19,8

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 48- Taxa de distorção idade-série/rede pública no Ensino Médio

Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio									
Distorção Idade-Série/Rede/Pública									
Localidade	Código IBG	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Palmeira	4117701	27,5	26,7	22,9	22,8	21,2	19,9	19,4	21,3

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 49- Taxa de distorção idade-série/rede privada no Ensino Médio

Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio									
Distorção Idade-Série/Rede/Privada									
Localidade	Código IBG	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Palmeira	4117701	3,8	0,8	4,3	1,6				

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 50- Porcentagem de matrículas pública/matutino no Ensino Médio

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio														
Pública/Matutino														
Localidade	2007 %	2007 absoluto	2008 %	2008 absoluto	2009 %	2009 absoluto	2010 %	2010 absoluto	2011 %	2011 absoluto	2012 %	2012 absoluto	2013 %	2013 Absoluto
Palmeira	61,9	856,0	63,3	922,0	65,6	933,0	73,0	1179,0	76,0	1276,0	79,6	1348,0	81,8	1337,0

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 51- Porcentagem de matrículas pública/vespertino no Ensino Médio

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio														
Pública/Vespertino														
Localidade	2007 %	2007 absoluto	2008 %	2008 absoluto	2009 %	2009 absoluto	2010 %	2010 absoluto	2011 %	2011 absoluto	2012 %	2012 absoluto	2013 %	2013 Absoluto
Palmeira	18,1	250,0	19,8	289,0	18,8	268,0	11,6	188,0	8,3	140,0	5,7	96,0	4,8	78,0

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 52- Porcentagem de matrículas pública/noturno no Ensino Médio

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio														
Pública/Noturno														
Localidade	2007 %	2007 absoluto	2008 %	2008 absoluto	2009 %	2009 absoluto	2010 %	2010 absoluto	2011 %	2011 absoluto	2012 %	2012 absoluto	2013 %	2013 Absoluto
Palmeira	20,0	277,0	16,9	246,0	15,6	222,0	15,4	249,0	15,7	263,0	14,7	249,0	13,4	219,0

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 53- Porcentagem de matrículas privada/matutino no Ensino Médio

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio														
Privada/Matutino														
Localidade	2007 %	2007 absoluto	2008 %	2008 absoluto	2009 %	2009 absoluto	2010 %	2010 absoluto	2011 %	2011 absoluto	2012 %	2012 absoluto	2013 %	2013 Absoluto
Palmeira	100,0	120,0	100,0	187,0	100,0	187,0	100,0	120,0	100,0	129,0	100,0	122,0	100,0	121,0

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 54- Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional

Matrículas de rede pública no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional							
Total							
Localidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Palmeira	418,0	440,0	397,0	425,0	398,0	398,0	377,0

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 55- Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional – Educação Especial

Matrículas de rede pública no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional							
Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação							
Localidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Palmeira	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

Tabela 56- Indicadores da Educação Básica da Localidade

Indicadores da Educação Básica da Localidade								
Estabelecimentos								
Localidade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Palmeira	37,0	37,0	37,0	37,0	35,0	34,0	35,0	35,0

Fonte: www.observatoriodopne.org.br

PROGRAMAS DE GOVERNO FEDERAL:

Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio

Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero

Programa de Acompanhamento da Frequência Escolar de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade

Programa de Educação Integral - Escolas de Referência em Ensino Médio

Programa Educação Para Crescer - Professor da Família

Programa Ensino Médio Inovador- ProEMI

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

12.3.1 Estratégias

1 Assegurar e ampliar a oferta e a matrícula no Ensino Médio, incluindo as populações em situação de itinerância, do campo, indígenas, ciganas e quilombolas, preferencialmente em suas comunidades.

2 Reorganizar o currículo do Ensino Médio, respeitando as especificidades dos sujeitos inseridos nessa etapa da educação, com vistas a atender as demandas e expectativas de uma escola de qualidade que garanta o acesso, a permanência e o sucesso no processo de aprendizagem, assim como a constituição da cidadania, de acordo com a legislação vigente.

3 Instituir programas, em parceria com as IES públicas, para a formação continuada de profissionais do magistério que atuam no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.

4 Instituir programas de proficiência em Língua Estrangeira Moderna, incluindo o uso de tecnologias, com possibilidade de intercâmbio com outros países.

5 Elaborar, organizar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos para os laboratórios de física, química e biologia, específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Médio, inclusive para as populações do campo, quilombolas, indígenas, ciganas e em situação de itinerância.

6 Desenvolver programas específicos que garantam a modernização dos laboratórios de informática das escolas da Rede Pública de Ensino, com o objetivo de ampliar a incorporação das tecnologias da informação, comunicação e assistiva nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério.

7 Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Médio.

8 Subsidiar as escolas da Rede Estadual de Educação, ofertando apoio técnico-pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e elevação das taxas de proficiência nas avaliações em larga escala.

9 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação e promover a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para o cumprimento da estratégia de elevação da taxa líquida de matrícula e permanência dos estudantes na escola.

10 Articular com as instituições formadoras, preferencialmente as públicas e a comunidade escolar, a discussão sobre a reorganização do Ensino Médio.

11 Fomentar, em regime de colaboração entre Estado, União e municípios, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.

12 Incentivar a infraestrutura adequada de salas, quadras esportivas, bibliotecas e demais espaços necessários à educação inclusiva e de qualidade na Rede Pública Estadual de Educação sob sua responsabilidade.

13 Fomentar a produção e aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos e obras literárias, inclusive em Braille e digitado, além de materiais de laboratório e outros materiais necessários a uma educação de qualidade e inclusiva, respeitando raça e religiosidade.

14 Apoiar a formação continuada aos professores do Ensino Médio, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes aos diversos temas contemporâneos.

15 Implementar proposta pedagógica específica para a socioeducação no Paraná, em consonância com o estabelecido na Lei n.º 12.594/2012 e legislações que instituem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e o Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (Proeduse), bem como outras legislações que se sucederem.

16 Incentivar a autonomia na construção das Propostas Político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade, com vistas a atender os dispostos nas legislações vigentes.

17 Apoiar e divulgar concurso público para profissionais da educação durante a vigência deste PME com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.

18 Instituir práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares relacionando teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a

articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, com relevância às Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná.

19 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional viabilizando o retorno para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

20 Promover a busca ativa da população de quinze (15) a dezessete (17) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, secretaria e conselhos da mulher.

21 Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos/das estudantes, em especial para o aluno trabalhador.

22 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou qualquer forma de discriminação, criando rede de proteção, e fortalecendo as existentes, contra formas associadas de exclusão.

23 Ampliar o número de vagas do ensino médio diurno.

24 Garantir na área rural e/ou local de difícil acesso, a disponibilização de transporte escolar para os alunos do ensino médio, tanto diurno quanto noturno, com parcerias da União e Estado.

25 Acompanhar a implantação de laboratórios de física, química e biologia, e informática a presença de profissionais técnicos especializados para a organização e auxílio ao trabalho pedagógico do professor.

26 Implementar políticas públicas que garantam a permanência da população de quinze (15) a dezessete (17) anos na escola.

27 Divulgar e apoiar concurso específico por área do conhecimento para os educadores que atuam na escola do campo.

28 Viabilizar um programa específico para atender a pedagogia de alternância nas escolas do campo, CEEPs, Casa Familiar Rural, respeitando a especificidade dos povos.

12.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

A Constituição Federal estabelece o direito às pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art.208, III). A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões – o direito a educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas "regulares".

A legislação, no entanto, é sábia em determinar preferência para essa modalidade de atendimento educacional, ressalvando casos excepcionais em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento. As políticas recentes do setor tem indicado algumas situações possíveis para organização do atendimento: participação nas classes especiais, salas de recursos e escola especial.

Todas essas possibilidades tem por objetivo a oferta de educação de qualidade.

As tendências recentes dos sistemas de ensino são as seguintes:

a) integração/inclusão do aluno com necessidades especiais no sistema regular de ensino e, se isto não for possível em função das necessidades do educando, realizar o atendimento em classes e escolas especializadas;

b) ampliação do regulamento das escolas especiais para prestarem apoio e orientação aos programas de integração, além do atendimento específico;

c) sensibilização/aceitação dos professores do ensino fundamental para essa clientela.

Apesar do crescimento das matrículas, o déficit é muito grande e constitui um desafio imenso para os sistemas de ensino, pois diversas ações devem ser realizadas ao mesmo tempo. Entre elas, destacam-se a sensibilização dos demais alunos, dos professores e da comunidade em geral para a integração; porém, o grande avanço que a década da educação deveria prover será uma escola inclusiva, que garanta o atendimento à diversidade humana.

A Educação Especial em Palmeira, conta atualmente com uma Escola Estadual na Modalidade Educação Especial Ernesto de Oliveira, três Classes Especiais, sendo uma na Escola Mun. Professor Gabriel Prestes, uma na Escola

Mun. Professora Anna Ferreira de Freitas e outra na Escola Mun. Do Campo de Queimadas.

Conta também com doze Salas de Recursos, assim distribuídas:

Tabela 57- Salas de Recursos da rede municipal e estadual

REDE	URBANA	RURAL
MUNICIPAL	4	4
ESTADUAL	4	1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Nas Escolas da rede particular de ensino, o Colégio Sagrada Família não conta atualmente com aluno de inclusão e a Escola Realeza atende cinco alunos de inclusão.

A Organização Mundial de Saúde estima que em torno de 10% da população têm necessidades especiais. Podendo ser de diversas ordens: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação ou altas habilidades. Se essa estimativa se aplicar ao nosso município, teremos uma média de 3.212 pessoas com necessidades especiais, considerando que a população palmeirense é de 32.123 pessoas.

A eliminação das barreiras arquitetônicas nas escolas é uma condição importante para integração dessas pessoas no ensino regular. Em nosso município algumas escolas contam com estrutura de rampas, corrimão e banheiro adaptado. Outro elemento fundamental é o material didático-pedagógico adequado, conforme as necessidades dos alunos.

Em relação à qualificação dos profissionais que atuam na educação especial, a situação é bastante satisfatória, pois 100% dos professores têm formação específica Estudos Adicionais em Deficiência Mental e/ou pós-graduação em Educação Especial.

É oferecido no município, o ensino de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para alunos surdos da rede regular de ensino e, sempre que possível, para seus familiares e para comunidade escolar, oferecendo também o acompanhamento em Braille aos que dele necessitam.

Nosso município conta com uma psicopedagoga em cada escola do ensino fundamental anos iniciais, a fim de assessorar professores, equipe técnica, familiares e aluno que apresentam dificuldades comuns de aprendizagem, problemas de dispersão de atenção entre outros.

As tendências recentes do sistema de ensino são as seguintes: inclusão do aluno com necessidades especiais nas instituições de ensino e, se isso não for possível em função das necessidades do educando, realizar os atendimentos em classes e escolas especializadas; melhoria da qualificação dos professores do ensino fundamental para esse alunado; expansão da oferta dos cursos de formação/especialização pelas IES.

A inclusão é um grande desafio para o sistema de ensino, já que diversas ações devem ser realizadas ao mesmo tempo. Entre elas, sensibilização dos demais alunos e comunidade em geral, as adaptações curriculares, a qualificação dos professores para este tipo de atendimento, produção de livros e materiais pedagógicos adequados para as diferentes necessidades, adaptação física das escolas, oferta de transporte escolar adaptado, entre outros.

DIRETRIZES

A educação especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e realiza atendimento de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal/1988, no inciso III do artigo 208 e definido pelo artigo nº do decreto do decreto n° 7611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei n° 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino havendo, quando necessário serviços de apoio especializado.

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva- MEC/2008 orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a

participação e a aprendizagem dos estudantes em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto deve-se assegurar, formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar, participação da família e comunidade, acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários, equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

A educação especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas de qualquer deficiência, deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características com altas habilidades, superdotação ou talentos.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (art.208, III), fazendo parte da política governamental. Tal diretriz ainda não produziu uma mudança necessária na realidade escolar, de que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais sejam atendidos em escolas regulares, sempre que for recomendado pela avaliação de suas condições pessoais. Uma política explícita e vigorosa de acesso à educação, de responsabilidade da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, é uma condição para que às pessoas especiais tenham assegurados seus direitos à educação.

Tal política abrange: o âmbito social, do reconhecimento das crianças, jovens e adultos especiais como cidadãos e de seu direito de estarem integrado na sociedade o mais plenamente possível; e o âmbito educacional, tanto nos aspectos administrativos (adequação do espaço escolar, de seus equipamentos e materiais pedagógicos), quanto na qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos. O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para uma efetiva inclusão. Propõe-se uma escola inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, na qual a participação da comunidade é fator essencial.

A educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino.

Em outras características dessa política, são importantes a flexibilidade e a diversidade, quer porque o espectro das necessidades especiais é variado, quer porque as realidades são bastante diversificadas. Quanto mais cedo se der a

intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças. Por isso, o atendimento deve começar precocemente, inclusive como forma preventiva.

Em relação às crianças com altas habilidades (superdotadas ou talentosas), a identificação levará em conta o contexto sócio econômico e cultural e será feita por meio de observação sistemática do comportamento e do desempenho do aluno, com vista a verificar a intensidade, a frequência e a consistência dos traços, ao longo do seu desenvolvimento.

Considerando as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, a articulação e a cooperação entre os setores da educação, saúde e assistência é fundamental e potencializa a ação de cada um deles. O atendimento não cabe apenas à área educacional, mas envolve especialistas sobretudo da área da saúde e da psicologia e depende da colaboração de diferentes órgãos do Poder Público, em particular os vinculados à saúde, à assistência e promoção social, inclusive em termos de recursos.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nos centros de educação infantil, escolas regulares de ensino fundamental, médio e superior, bem como em instituições especializadas e outras instituições é uma prioridade para o Plano Nacional de Educação.

Não há como ter uma escola regular eficaz quanto ao desenvolvimento e aprendizagem dos educandos especiais sem que seus professores, demais técnicos, pessoal do administrativo e auxiliares estejam preparados para atendê-los adequadamente. As classes especiais, situadas nas escolas regulares, destinadas aos alunos inclusos, precisam contar com professores especializados e material pedagógico adequado.

META 4 - Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados,

públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

12.4.1 Estratégias

1 Ampliar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios, o programa de identificação de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas.

2 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica, conforme necessidade identificada.

3 Articular, em regime de colaboração entre as redes Estadual e Municipal, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado de estudantes da Educação Especial.

4 Desenvolver projetos, em regime de colaboração com IES públicas e entre União, Estado e municípios, para realização de pesquisas, desenvolvimento de metodologias, equipamentos e recursos tecnológicos assistivos, objetivando o acesso, a permanência e a qualidade de desenvolvimento da educação do estudante com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

5 Reforçar e ampliar as parcerias entre as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, modalidade Educação Especial, com os governos do Estado e dos municípios, para a ampliação de investimentos em infraestrutura, equipamentos e materiais didáticos, como previsto na Lei Estadual n.º17.656/2013 e em outras que a sucederem durante a vigência deste Plano.

6 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas na rede básica de ensino.

7 Proporcionar a formação continuada de professores da Educação Básica, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para atender às necessidades educacionais especiais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

8 Implantar, grupos de gestores para atendimento ao proposto pela Portaria Interministerial n.º 18, de 26 de abril de 2007, ou legislação correlata, referente ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, contempladas com o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

9 Implantar, ao longo deste Plano, atendimento educacional especializado no turno e contraturno, por meio de salas de recursos multifuncionais, e fomentar a formação continuada de profissionais do magistério para atendimento educacional especializado em escolas urbanas, do campo, indígenas e quilombolas.

10 Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, realizado no turno e contraturno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia.

11 Garantir a oferta de educação bilíngue, sendo Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, aos estudantes surdos, de zero a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente.

12 Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

13 Promover, em regime de colaboração com instituições comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a instituição de centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiência.

14 Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

15 Incluir nos instrumentos institucionais, para recenseamento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, itens específicos para a identificação de indicadores de qualidade de vida desse segmento social.

16 Articular, em parceria com o MEC e os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de zero a 17 anos.

17 Estimular a participação de professores, tradutores-intérpretes de Libras e comunidades surdas na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, aos interesses e aos projetos dessa comunidade.

18 Promover, em articulação com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), a oferta de disciplinas em cursos de licenciatura que contemplem a Educação Especial e Libras na perspectiva de uma educação inclusiva.

19 Promover programa de incentivo à participação de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação atendidos pela rede estadual de ensino e escolas conveniadas, em cursos superiores e de qualificação profissional.

20 Garantir oferta de educação inclusiva, vedada exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular, educação especial e o atendimento educacional especializado.

21 Promover, em parceria com as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, cursos para a qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência.

12.5. ALFABETIZAÇÃO

A alfabetização no município nas ultimas décadas está organizada em ciclo. A Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, reforçou e estimulou as experiências escolares no que se refere à sua organização curricular de forma a garantir que se concretize um efetivo processo de aprendizagem dos alunos.

No artigo 23 fica claro que: [...] a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudo, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar (LEI nº. 9394/96).

O município de Palmeira, que desde o ano de 1988, já organizava a alfabetização no sistema de ciclo, objetivou possibilitar maior tempo para o processo alfabetização. Dessa forma, o Ciclo Inicial de Alfabetização, englobava os dois primeiros anos do Ensino Fundamental (6 a 7 anos de idade), sendo que durante no primeiro ano há passagem automática para o 2º ano, sendo possível a reprovação só ao final deste ano. Nesse sentido, reforça-se a importância de cumprir rigorosamente os conhecimentos e objetivos pedagógicos definidos para cada ano do ciclo inicial de alfabetização.

Em 2007 com a implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos, o ciclo de alfabetização passou a ser de três anos (6, 7 e 8 anos) sendo que a reprovação acontece ao termino do terceiro ano do ciclo.

Já em 2015 com a mudança do sistema de avaliação do município para seriação, a reprovação passa a acontecer ao final do segundo ano (7 anos) e terceiro ano (8 anos).

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA A ALFABETIZAÇÃO

A principal atenção da alfabetização é a apropriação do sistema de escrita alfabética e de conhecimentos necessários não só de leitura e produção de textos escritos, mas também à compreensão e produção de textos orais, em situações de uso e estilos de linguagem diferentes no cotidiano da criança.

Sabe-se que os três anos iniciais não esgotam todos os conhecimentos lingüísticos e comunicativos, que se desenvolvem ao longo de todo o processo de escolarização e das necessidades da vida social. Para que esses conhecimentos se desenvolvam

satisfatoriamente é necessário que a sala de aula tenha um ambiente alfabetizador. Esse ambiente se caracteriza na busca de levar as crianças em fase de alfabetização a usar a língua escrita, mesmo antes de dominar as "primeiras letras", organizado de forma que constitua uma ferramenta de aprendizagem, e que inclua diversos gêneros textuais os quais devem estar acessíveis aos alunos e permitir uma interação com os mesmos.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

12.5.1 Estratégias

1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

2 Utilizar instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.

3 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.

4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, de práticas pedagógicas inovadoras e aquisição de materiais pedagógicos, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, e utilizar instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

6 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

12.6. EDUCAÇÃO INTEGRAL

A partir da década de 90, com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1997) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), o Brasil passou a compreender no seu desenho e modelagem de ações, programas e políticas, a educação integral como resposta às muitas vulnerabilidades das crianças e adolescentes e ao aprimoramento contínuo da qualidade da aprendizagem.

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral, com o objetivo de aumentar a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas oferecidas em diálogo direto com as comunidades em que se inserem.

Comumente, traçando um paralelo entre todas essas ações, o que caracteriza uma política de educação integral é a articulação intersetorial. Ou seja, educar um indivíduo integralmente depende necessariamente da articulação do próprio poder público – é uma tarefa que não pode ser exclusiva das Secretarias de Educação. Ao contrário, ela prevê necessariamente a integração e interlocução das agendas, políticas e, na medida do possível, receitas e orçamentos das mais diferentes frentes: esporte, cultura, assistência social, habitação, transportes, planejamento etc.

As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macro campos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Trata-se da estratégia indutora para se constituir a jornada escolar com a duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno da educação básica permanece

na escola ou em atividades escolares, durante todo o período do ano letivo, conforme estabelece o Decreto n° 6.253/2007.

É operacionalizado por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e atende, prioritariamente, escolas com percentual igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família, conforme ações de acesso aos serviços públicos do Programa Brasil Sem Miséria.

No Município de Palmeira, houve a implantação da Educação Integral, nas escolas do Município em setembro de 2012.

Tabela 58- Programa Mais Educação no Município de Palmeira.

Exercício	2012	2013	2014
Número de escolas municipais atendidas	12	3	3
Número de crianças atendidas	2962	509	509

Fonte: MEC- Ministério da Educação Integral
Simec – Sistema Integrado do Ministério da Educação

Houve a cessação da Educação Integral, em 10 escolas em 2013, a manutenção de duas escolas e uma escola houve a implantação do programa. As ações tomadas neste contexto deu-se devido a deficiência na infraestrutura das escolas, insuficiências dos repasses referente ao custo aluno nos âmbitos: transporte escolar, merenda e falta de profissionais habilitados.

Em 2015, as escolas atendidas com a Educação Integral no Programa Mais Educação são:

- Escola Municipal do Campo Professor Clotário Santos - Educação Infantil e Ensino Fundamental
- Escola Municipal do Campo de Witmarsum - Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Escola Municipal Jesuíno Marcondes – Ensino Fundamental

Tabela 59- Escolas estaduais do município contempladas com o Programa Mais Educação.

Exercício	2012	2013	2014
Número de escolas estaduais	-	7	5
Número de alunos atendidos	-	621	563

Fonte: www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.PDDEREX_

Em 2015, são beneficiadas com o programa as seguintes escolas estaduais:

- Colégio Estadual do Campo Bom Jesus do Monte Ensino Fundamental e Médio
- Colégio Estadual Fritz Kliewer -Ensino Fundamental e Médio
- Escola Estadual do Campo de Guarauninha -Ensino Fundamental

O programa não se estende às escolas particulares, no entanto, existe a oferta de permanência em tempo integral dos alunos nas escolas particulares do Município, através de projetos desenvolvidos. O atendimento e o número de alunos dependem da procura e da necessidade das famílias. São desenvolvidos vários projetos, visando o desenvolvimento integral dos educandos fundamentados nos pilares da educação: saber, o saber fazer, o saber conviver juntos e o saber ser.O Projeto Sagrada Convivência, desenvolvido pela Colégio Sagrada Família, Educação Infantil, Ensino fundamental e Médio, neste ano de 2015, conta com 14 crianças atendidas da Educação Infantil. Já na Escola Realeza, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio são tendidas aproximadamente 65 crianças da educação infantil e ensino fundamental.

No Município de Palmeira, temos o Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas, oferta a educação integral e integrada. A

instituição oferece internato, um espaço para alojar alunos oriundos de outros municípios. O ingresso dos candidatos ao regime de internato acontece através de análise curricular, formulário e entrevista. Com o objetivo principal de possibilitar e promover a alunos carentes de outras localidades a igualdade social. O atendimento visa a formação para a vida, desenvolvendo a responsabilidade, a vivência, a amizade e o companheirismo, favorecendo substancialmente no processo de ensino aprendizagem e no mercado de trabalho depois de formado. No internato são atendidos 280 alunos e semi-interno, com atendimento integral são 41 alunos, números de 2015.Integra disciplinas da base comum e as específicas. O colégio oferece atualmente: curso Técnico em Agroecologia Integrado, Técnico em Agropecuária e Subsequente em Agroecologia Integrado.

Na Escola de Educação Básica Ernesto de Oliveira Modalidade de Educação Especial, também ocorre o atendimento integral, principalmente para alunos de risco social, conforme o grau de comprometimento da deficiência e para alunos da zona rural do município. O atendimento ocorre:

Tabela 60- Número de atendimento na Escola Especial.

	Educação infantil	**Ensino fundamental**	**EJA**
Número de pessoas atendidas	13	27	37

Fonte: Escola Especial Ernesto de Oliveira

Para estes alunos, os que freqüentam a Educação infantil, são atendidos integralmente com atividades da área. Para alunos do Ensino Fundamental, em um período são trabalhados com os conteúdos específicos e no outro período com o programa de atividades pedagógicas (complementado com o contra turno). Aos alunos matriculados no EJA, em um período com o conteúdo específico da modalidade de ensino e em outro período com o programa de Unidade Ocupacional, este dividido em: Qualidade de Vida, Formação Inicial e Produção. Visando assim atender a diversidade encontrada na escola, sendo oportunidade para o atendimento das necessidades educacionais com ênfase nas competências, capacidades e potencialidades do educando, visando prepará-los para a vida.

Meta 6- Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

12. 6.1 Estratégias

1 Promover gradativamente, com o apoio da União, a oferta de educação básica, pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

2 Articular, em regime de colaboração com a União e o Estado, programas de ampliação, e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, acessibilidade arquitetônica e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral;

3 Instituir, em regime de colaboração com a União, a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em regiões com maior índice de população em situação de vulnerabilidade.

4 Elaborar, organizar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico na Educação em tempo integral, inclusive para as populações do campo, quilombolas, população negra, indígenas, ciganos e em situação de itinerância.

5 Conforme as possibilidades do Município, promover gradativamente ações, que estimulem o acesso e permanência à educação infantil em tempo integral para crianças de zero a cinco anos de vulnerabilidade social, conforme o estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.

6 Possibilitar o acesso à educação em tempo integral, quando necessário para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando o

atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar combinado com atividades educativas, recreativas, esportivas e culturais.

8 Propiciar formação continuada aos profissionais do magistério e demais trabalhadores da Educação, atuantes na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, ofertando-lhes atividade de educação integral e jornada ampliada, nos formatos de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e à luz das diretrizes para os planos de carreira.

9 Incentivar a ampliação das vagas ofertadas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma integrada e integral, no Colégio Agrícola.

12.7 APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Ser alfabetizado, hoje, é mais do que "decodificar" e "codificar" os textos. É poder estar inserido em práticas diferenciadas de leitura e escrita e poder vivenciá-las de forma autônoma, sem precisar da mediação de outras pessoas que sabem ler e escrever. Como cabe à escola garantir a formação de cidadãos letrados, resta-nos construir estratégias de ensino que permitam alcançar a meta: aprende na idade certa.

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

O aprendizado na idade adequada é essencial para que uma pessoa possa se desenvolver plenamente na sua vida escolar, apreendendo os conteúdos mais complexos que serão ensinados dali em diante.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

Tabela 61- Resultado Palmeira – Municipal (5º ano)

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	PR
Município:	PALMEIRA	Rede de ensino:	Municipal
Série / Ano:	4ª série / 5º ano		

4ª série / 5º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PALMEIRA	4.5	4.9	5.3	5.0	5.9	4.6	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6

Fonte: Inep

Tabela 62- Resultado Escolas Municipais

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ANNA F DE FREITAS E M PROFA EF	3.7	4.2	5.3	4.7	6.0	3.8	4.1	4.5	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9
CLOTARIO SANTOS E M PROF EF			4.9	4.9	4.4			5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5
COLONIA MACIEL E M DE EF			5.2		***			5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7
EURIDES T DE OLIVEIRA E M PROF EF	5.2	5.6	6.0	6.2	6.0	5.3	5.6	6.0	6.2	6.4	6.7	6.9	7.1
GABRIEL PRESTES E M PROF EF	4.1	4.3	4.8	4.0	5.2	4.1	4.5	4.9	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2
IDA ALBACH E M PROFA EF			5.1		***			5.4	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6
IMACULADA CONCEICAO E M EF	5.4	5.3	5.6	5.8	6.2	5.5	5.8	6.2	6.4	6.6	6.8	7.0	7.2
JESUINO MARCONDES E M EF	4.0	4.6	5.2	4.1	6.0	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2
LEONOR SANTOS E R M PROFA EF			4.8	5.4	***			5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4
NOSSA SENHORA DO ROCIO E M EF	4.3	4.6	4.5	4.8	6.0	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4
NOSSA SENHORA DO ROSARIO E M EF			5.1	5.1	6.0			5.4	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6
QUEIMADAS E M DE EF			4.5	5.7	5.2			4.8	5.1	5.3	5.6	5.9	6.2
SANTA BARBARA DE CIMA E R M DE EF			3.8		***			4.1	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5
WITMARSUM E M DE EF			5.1	5.6	5.1			5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6

Fonte: INEP

Tabela 63- Resultado Palmeira – Estadual (6º a 9º)

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	UF:	PR
Município:	PALMEIRA	Rede de ensino:	Estadual
Série / Ano:	8ª série / 9º ano		

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PALMEIRA	4.0	4.5	4.9	4.8	4.5	4.1	4.2	4.5	4.9	5.3	5.5	5.7	6.0

Fonte: INEP

Uma das ações desenvolvidas pelo Município de Palmeira, foi a implantação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, foi instituído através da medida provisória nº 586/12.

Pacto conjunto Integrado de ações, materiais e referências curriculares e patológicas a serem disponibilizadas pelo MEC, que contribuem para a alfabetização e o letramento, tendo como eixo estruturante a formação continuada dos professores alfabetizadores. O Pacto abrange o fornecimento de: Materiais didáticos e Literatura,avaliação, Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, Gestão, Controle e Mobilização Social.

Tabela 64- Professores que participaram da Formação de Professores Alfabetizadores

Ano	Turmas	Professores que participaram da Formação de Professores Alfabetizadores
2013	3	88
2014	3	66

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Ideb:

Tabela 65- Média do Ideb a ser atingida pelo ensino de Palmeira.

Ensino	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,5	6,0	6,3	6,5
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,2	5,6	6,0
Ensino Médio	4,3	4,7	5,2	5,7

12.7.1 Estratégias

1 Fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

2 Constituir, em colaboração com a União, o Estado, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

3 Adequar e consolidar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/das profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

4 Executar os planos de ações articuladas estaduais e federais, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação dos/das profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, priorizando as escolas do Município com baixo IDH e Baixo Ideb.

5 Promover a formação dos profissionais da Educação para o desenvolvimento de projetos técnicos para acompanhamento, desenvolvimento e avaliação dos recursos pedagógicos e para a melhoria e expansão gradativa da infraestrutura física da rede escolar.

6 Promover, em regime de colaboração com o MEC, o aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a englobar o ensino de todas as disciplinas curriculares nos exames aplicados nos anos finais do Ensino Fundamental, e consolidar a aplicação do Enem, assegurando sua universalização ao sistema de avaliação da Educação Básica, bem como estimular o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7 Promover a equidade da aprendizagem para reduzir pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices das escolas do Município.

8 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais e incentivar práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.

9 Assegurar a diversidade de métodos e tecnologias educacionais com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.

10 Monitorar e avaliar as propostas pedagógicas inovadoras na rede Municipal de ensino.

11 Aderir aos programas nacionais, visando a obtenção de recursos para a aquisição e manutenção de ônibus e micro-ônibus para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica, da zona rural, educação do campo e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), garantindo locomoção adequada a todos, com atenção especial às crianças pequenas, às pessoas com necessidades especiais.

12 Ampliar em parcerias com a União e o Estado, na medida do possível, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar, a relação computador/estudante nas escolas da Rede Pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

13 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar pública em parcerias com a União e o Estado, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas a ampliar a transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

14 Ampliar, em parceria com a União e o Estado, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

15 Assegurar, a todas as escolas públicas de Educação Básica em parceria com o Estado e Município, o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.

16 Incentivar a utilização de tecnologias para captação de energia solar e de captação de água da chuva, de forma a contribuir com a sustentabilidade ambiental.

17 Propiciar aos estudantes condições de acesso a espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios das ciências em cada edifício escolar, para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

18 Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando às instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente.

19 Prover na medida do possível equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para a implementação das condições necessárias à universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores.

20 Fomentar políticas de combate à violência na escola.

21 Assegurar a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e estaduais, observando, nos currículos escolares, os conteúdos sobre a diversidade e demais especificidades da Legislação.

22 Consolidar propostas pedagógicas específicas à educação escolar para escolas do campo e comunidades indígenas, quilombolas e demais povos

tradicionais, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.

23 Realizar campanhas de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, com base na disponibilidade e transparência de dados.

24 Articular, com os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

25 Promover ações em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), voltadas à formação de leitores e à formação continuada de profissionais da educação para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

26 Garantir a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, assim como de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional.

27 Garantir o debate democrático popular sobre o processo de elaboração de novos instrumentos e indicadores para uma avaliação institucional da educação básica, com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes para cada etapa e modalidade de ensino.

28 Assegurar na medida do possível a aquisição de material pedagógico específico para as escolas do campo, quilombola, indígenas e demais povos tradicionais.

29 Promover o acesso, a permanência e condições igualitárias de aprendizagem a todos, sem discriminação, bem como a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da educação Básica.

30 Fortalecer parcerias entre a SEED, Secretaria da Saúde (SESA) e SEDS, nas escolas, para a promoção de ações permanentes e articuladas visando o

respeito, o reconhecimento e a afirmação de direitos dos sujeitos e suas diversidades.

31 Estabelecer ações de prevenção e acompanhamento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e discriminação.

32 Assegurar parcerias com a União e o Estado para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares.

33 Incentivar o desenvolvimento de projetos escolares que incluam conceitos de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação.

34 Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da Rede Municipal, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, consequentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por Conselho.

35 Fortalecer a parceria com a União e o Estado para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braile.

36 Dar transparência aos gastos de transporte escolar e fazer funcionar os comitês do mesmo para acompanhar e fiscalizar os referidos gastos, para que sejam garantidas as condições adequadas aos estudantes.

37 Articular com o governo do Estado, para que o mesmo assuma 80% da co-responsabilidade do transporte escolar, (atualmente, o mesmo repassa apenas 20% anualmente). Até o cumprimento do Plano Municipal de Educação.

12.8 ESCOLARIDADE MÉDIA

De acordo com censo- IBGE – Censo Demográfico temos em torno de 6.467 pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos, dos quais 3.881 estão no meio urbano e 2568 no meio rural, e sabe-se que 4,23 % são analfabetos, totalizando 273 declarados analfabetos, sendo 136 homens e 137 mulheres.

Lembrando que temos a oferta de EJA Séries iniciais na Escola Jesuino Marcondes noturno, que conta atualmente com 8 alunos matriculados e freqüentando e está sendo reestruturado uma turma no Colégio Estadual Bom Jesus do Monte, na localidades de Vieiras, funcionando no período noturno.

E temos EJA Ensino Fundamental e Médio no Colégio Estadual David Carneiro, perímetro urbano, que conta com 163 alunos, e no Colégio Estadual do Campo Bom Jesus do Monte, perímetro rural, que atualmente tem 78 alunos entre Ensino Médio e Fundamental Séries Finais, também a EJA oferta Especial na Escola Estadual na Modalidade Educação Especial Ernesto de Oliveira.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município de Palmeira e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e populações indígenas.

12.8.1 Estratégias

1 Realizar chamada pública como estabelece a lei 9394/96 (LDB) no seu artigo 5º inciso II e busca ativa de forma permanente e com frequência anual de jovens e adultos fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude e demais áreas afins.

2 Ampliar oferta pública de EJA garantindo acessibilidade, transporte escolar, e demais instalações adequadas para o atendimento aos segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando-se a isso outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial

3 Desenvolver de forma democrática políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado sem que as mesmas assumam caráter de aligeiramento.

4 Implementar políticas públicas para a garantia da frequência , permanência e sucesso do estudante com apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses na Rede Pública de Ensino.

5 Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dessa população.

6 Reduzir o índice de evasão escolar, ampliando o acesso e a permanência das mulheres jovens na educação formal, em especial negras e indígenas, contemplando à todas as especificidades da sociedade contemporânea.

12.9 ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS

O mercado de trabalho vem sofrendo alterações, e hoje o nível de exigência é cada vez maior, existindo uma pressão do próprio mercado de trabalho por cidadãos melhor qualificados, onde somente os mais preparados têm a chance de sobreviver num mundo de empregos cada vez mais disputados.

Educação, escola e ensino são os grandes meios que o Homem busca para enfrentar os desafios do mundo, lutar por melhores condições de vida e elevar-se em todas as dimensões: política, religiosa, cognitiva, social e estabelecer direções, traçar caminhos, exercer sua cidadania.

A Escola é a promotora direta e dinâmica de toda a ação educativa que vai proporcionar ao indivíduo, maneiras de viver bem, de ler o mundo, de compartilhar, de participar na comunidade em que vive.

Educação e Escola se entrelaçam na dinâmica das relações sociais, para exercer um papel crítico de elevação social e cultural do Homem e da sociedade.

Por isso, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) vem colaborar para que jovens e adultos palmeirenses que necessitam da conclusão da escolaridade, tenham a chance de ver seus objetivos alcançados, pois a educação leva o Homem a descobrir a si e ao mundo, projeta-o para o futuro em busca de novos horizontes e promove novas perspectivas de ascensão escolar e profissional.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino destinada a garantir o direito ao ensino fundamental para jovens com 16 anos ou mais, adultos e idosos que não tiveram acesso ou permanência na educação básica, conforme estabelecido no artigo 37 da Lei nº 9394/96, que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A EJA tem como finalidade e objetivos o compromisso com a formação humana e com o acesso à cultura geral, de modo a que os educandos venham a participar política e produtivamente das relações sociais, com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual e moral.

É característica dessa Modalidade de Ensino a diversidade do perfil dos educandos em relação à idade, ao nível de escolarização em que se encontram, à situação socioeconômica e cultural, às ocupações e a motivação pela qual procuram à escola.

A EJA no município de Palmeira é uma modalidade de ensino da educação básica, na qual a construção do currículo vem de encontro à compreensão de que a escola é um espaço sociocultural que propicia a valorização dos diversos grupos que a compõem, ou seja, considera o educando como sujeito do conhecimento e aprendizagem.

De acordo com o artigo 208 da Constituição de 1988: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria".

No ano de 2014/15, Palmeira conta com Alfabetização de Jovens e Adultos na Escola Municipal Jesuino Marcondes, tendo uma extensão junto as Escolas do Campo Nossa Senhora do Rosário e Colégio do Campo Bom Jesus do Monte, ambas funcionando no período noturno, tendo uma turma de 8 alunos, sendo que estes alunos fazem parte do Ensino Fundamental das Séries Iniciais.

Temos também a modalidade do Paraná Alfabetizado, que em sua ultima oferta atendeu 30 alunos em duas turmas, com 10 horas semanais de aula, e duração de 8 meses, tendo como objetivo de promover a alfabetização.

Tabela 66- Taxa analfabetismo no município:

TAXA DE ANALFABETISMO DE 15 ANOS OU MAIS
4,23 %

FONTE: IBGE – Censo Demográfico/ http://www.palmeira.pr.gov.br/perfil-do-municipio

Tabela 67- Número de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos

no	otal	Até 17 anos	De 18 a 29 anos	De 30 a 59 anos	60 anos ou mais
007	8	3	11	31	3
008	4	5	20	36	3
009	1	0	16	22	3
010	64	5	142	112	5
011	47	21	129	92	5
012	46	43	169	132	2
013	93	38	133	122	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 68- Porcentagem de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos

Ano	EJA diurno		EJA noturno	
2007	0%	0	100%	8
2008	0%	0	100%	4
2009	0%	0	100%	1
2010	0%	0	100%	64

Ano	EJA diurno		EJA noturno	
2011	0%	0	100%	47
2012	0%	0	100%	46
2013	0%	0	100%	93

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.

12.9.1 Estratégias

1 Fazer levantamentos dos jovens e adultos sem ensino fundamental, a fim de identificar a demanda ativa e aperfeiçoar a Proposta Pedagógica e as Diretrizes Curriculares Municipais para que possibilitem organizações diferenciadas, adequando-as às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos dos diferentes grupos populacionais, tais como as populações do campo, indígenas, ciganas, quilombolas, população negra itinerantes e privados de liberdade.

2 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, realizar ações, em parceria com outras Secretarias, para identificar e atender pessoas com baixa escolaridade com o objetivo de alcançar a meta estabelecida para superar o analfabetismo e elevar a escolaridade desta população no Município de Palmeira.

3 Ampliar a oferta da EJA pública, considerando a demanda social, com possibilidades de organizações diferenciadas, adequando-a as reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos e considerando as especificidades dos diferentes grupos e contextos sociais, realizando chamadas públicas regulares para a EJA, promovendo uma busca ativa em regime de colaboração com as demais secretarias e organizações da sociedade civil.

4 Realizar avaliações, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

5 Oportunizar a continuidade, de forma pública e gratuita e em articulação com as demais secretarias, da escolarização na EJA – Fase I aos egressos de programas de alfabetização, assim como executar ações de atendimento ao estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a Secretaria da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Direitos Humanos e demais organizações da sociedade civil

6 Inserir, implementar e garantir na Política de valorização e formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação e discussão das especificidades da EJA.

7 Promover a articulação intersecretarias e políticas públicas de saúde, assistência social, cidadania e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver ações voltadas à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, com proposta específica para a acolhida, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

8 Realizar diagnóstico, utilizando como referência os setores censitários definidos pelo IBGE, para identificar a demanda ativa potencial por vagas na educação de jovens, adultos e idosos para conclusão da educação básica.

9 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de educação de jovens e adultos.

10 Alfabetizar, no mínimo, 50% da população de mulheres não alfabetizadas no Município de Palmeira até 2020 e erradicar o analfabetismo entre as mulheres até o final da vigência deste Plano.

11 Oferecer transporte escolar para alunos do campo para freqüentar a EJA, oferecida na zona urbana e zona rural em turno noturno.

12.10. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação de Jovens e Adultos integrada a educação profissional é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, sendo estruturada de forma integrada os conteúdos curriculares da base comum com os profissionalizantes.

Sua fundamentação legal está na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Seção V Da Educação de Jovens e Adultos em seus artigos 37 e 38. Também está fundamentada, nas Deliberações: 05/10- CEE Aprovada em 03/12/2010, Deliberação 02/10 aprovada em 12/11/2010, Deliberação 03/08, Deliberação 07/06, Deliberação 04/06, Deliberação 01/06, Deliberação 09/01, Deliberação 16/01, Deliberação 16/99, Deliberação 14/99, Deliberação 07/99, Instrução 013/2014, Instrução 002/2014, Instrução 002/2011, Instrução 0032/ 2010, Instrução 17/2010, Instrução Normativa 02/2006. Lei 11.645/08 Altera a Lei nº 9394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003, Parecer 29/2006, Parecer de 36/2004, Parecer 29/2006, Resolução nº 3213 de 28/05/2012, Resolução conjunta nº 001/2011,

A Resolução CN/CEB 03/2010 instituiu Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração de cursos e idade mínima para ingresso nos cursos da EJA; idade mínima e certificação nos exames da EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio de Educação a Distância.

Entende-se que a Educação Profissional, deve primar pelo atendimento das demandas da sociedade, dos trabalhadores e empregadores, em sintonia com o desenvolvimento sustentável do município e região.

É importante que articule programas de Educação Profissional com a EJA, com o objetivo de elevar a escolaridade dos trabalhadores e contribuir para ampliar as oportunidades dos jovens em relação à inserção no mercado de trabalho. Para tanto é importante alinhar a Educação Profissional e Tecnológica com as políticas e programas nacionais de Educação Profissional e Emprego.

Sendo assim, o município em parceria com o Estado deve zelar para que as Instituições de Educação Profissional assumam o compromisso de estimular a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e uso de novas tecnologias

no processo educativo, atendendo às necessidades e demandas do mercado de trabalho, considerando que até o ano de 2015, o município de Palmeira não ofertou esta modalidade de atendimento.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensinos Fundamental – Fase II e Médio.

12.10.1 Estratégias

1 Expandir as ofertas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

2 Desenvolver novas metodologias, articuladas com o mundo do trabalho, com vistas ao estabelecimento de interações e articulações entre teoria e prática, levando em consideração as características peculiares dos jovens e adultos de Palmeira.

3 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma há organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

4 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância.

5 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio de acesso à educação de jovens e adultos e articulação à educação profissional.

6 Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas

que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

7 Implantar as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação para as Relações Étnico Raciais em todas as etapas da EJA.

8 Viabilizar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.

12.11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A qualificação profissional é um grande desafio e existe uma intensa preocupação em se oferecer cursos de qualidade que beneficiem o desenvolvimento da esfera municipal e dos indivíduos envolvidos nesse processo. Tendo em vista a necessidade de formar um cidadão crítico e apto a conhecer e interagir com as inovações do mercado de trabalho e suas conseqüentes mudanças.

A Educação Profissional e Tecnológica - EPT, conforme definição da Lei nº 9394/96 consiste em uma modalidade específica de ensino que "integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva". Tal definição deixa evidente sua importância para o contexto nacional, bem como sua independência em relação ao ensino regular.

De acordo com as diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a EPT deve ser desenvolvida por meio de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica em nível de graduação e pós-graduação.

Com relação à Educação Profissional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelece:

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educacão continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Evidencia-se no acima exposto, que a EPT estende-se dos níveis mais elementares aos mais elevados de escolaridade, como os de aperfeiçoamento e

atualização oferecidos a graduados e pós-graduados. Neste sentido a Educação Profissional contempla o pressuposto de que não deva ser uma situação estanque, mas um processo permanente que englobe cursos e 60 programas que oportunizam o desenvolvimento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de constante qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador.

A Educação Profissional na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná registrou, a partir de 1997, uma mudança no direcionamento de sua oferta a qual foi materializada na política de contenção de sua oferta e substituição de seus cursos exclusivamente pelos de Ensino Médio propedêuticos.

Este direcionamento ocorreu de forma anterior e paralela à promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 – e, definitivamente concretizada através do Decreto 2.208/97, o qual separou a Educação Profissional da Educação Básica (Ensino Médio), reafirmando a tradicional forma de oferta dualista da Educação Profissional, que passou assim a constituir somente uma modalidade de Ensino Médio, a ser cursada.

Por estas medidas, até 2002 a Educação Profissional na Rede Pública Estadual era gerenciada por uma agência de caráter privado e sua oferta era bem restrita. Assim, contava com 12 Colégios Agrícolas, 04 Colégios que ofertavam cursos na área industrial (CEEP), 14 Colégios com oferta de cursos de Magistério e 20 Colégios que ofertavam cursos ligados a área de prestação de serviços, com predominância de cursos de gestão e informática. Estes estabelecimentos eram deficitários em termos de sua estrutura física e de recursos materiais, laboratórios e bibliotecas, com exceção dos da área industrial que contavam com apoio dos recursos do Programa de Expansão, Melhoria e Inovação no Ensino Médio do Paraná, o chamado PROEM.

A partir da gestão 2003/2006, e como este quadro vem sofrendo importante modificação atendendo a política de retomada da oferta da Educação Profissional, a começar pelo número de estabelecimentos que já no ano de 2004 foi para 118 e atualmente perfazem o total de 222, representando um aumento de 158,13%, em relação aos 86 existentes em 2002 e, o que é mais significativo, aumentando o número de alunos em 361,53% pois, dos 13.000 alunos matriculados em 2003.

Acompanhando a expansão dos cursos, foi priorizada a reestruturação curricular dos cursos havendo, portanto, a partir do início de 2004, a implantação de

cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sua forma de organização curricular integrada ao Ensino Médio, já em consonância com o previsto pelo Decreto 5.154/04, exarado em julho de 2004.

Destaca-se, que a política do Departamento de Educação Profissional enfatiza a importância da forma de organização curricular integrada pela possibilidade de oferecer na Rede Pública uma formação profissional aos alunos que, em sua grande maioria não terão acesso aos conhecimentos técnicos e tecnológicos e sócio históricos, próprios do nível médio, a não ser pela via escolar. Assim a importância desta estrutura escolar ora presente nas escolas públicas de formação para o trabalho. Esta concepção pretende ultrapassar a visão economicista e mercadológica posta por uma visão de formação para o trabalho stricto senso, em que a educação estaria a serviço do mercado e o conceito de "empregabilidade" estariam implícitos.

Conscientes de que a política de expansão, de ensino e de currículo dos cursos de Educação Profissional nesta dimensão só encontra aporte se contar com profissionais da educação em número, qualificação e compromisso pedagógico condizentes, em 2004 foi realizado concurso público para incorporação de mais 500 professores, na perspectiva de que a efetiva mediação pedagógica encontre maior possibilidade de acontecer na escola de formação para o trabalho pública.

Neste cenário, em 2005 e 2006 foi dado continuidade às políticas estabelecidas, acreditando que a sua consolidação contribuiu para que se instalasse um novo tempo para a Educação Profissional Pública no Estado do Paraná, em que a juventude terá como direito a opção de construir a sua história de vida profissional.

Os cursos de Educação Profissional são ofertados em duas modalidades:

- CURSO INTEGRADO: destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental através de um currículo único onde cursam o Ensino Médio e a Educação Profissional com duração de 4 anos.
- CURSO SUBSEQÜENTE: Destinado a alunos egressos do Ensino Médio com duração de três a quatro semestres.

No município de Palmeira contamos com dois estabelecimentos Estaduais, que oferecem cursos técnicos integrados e subseqüentes, detalhamos a seguir:

Tabela 69- Oferta de cursos técnicos integrados e subseqüentes

COLÉGIOS	CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS – 2015
Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio, Profissional, Normal.	- Formação de Docentes para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental. - Técnico em Administração Integrado. - Técnico em Administração Subseqüente
Colégio Estadual Agrícola Getúlio Vargas	- Curso Técnico em Agroecologia. - Curso Técnico em Agropecuária.

Fonte: SEED

A seguir dados a respeito das matrículas na educação profissional no município nos anos de 2012, 2013 e 2014:

Tabela 70- Matrículas na educação profissional em 2012

CURSO	MATRÍCULAS
Curso: Integrado	**504**
FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN	111
TEC EM ADMINISTRACAO-INT ET GN	65
TEC EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO	41
TEC EM AGROECOLOGIA-INT ET RN	68
TEC EM AGROPECUARIA-INT ET RN	164
TEC EM VENDAS-INT ET GN	55
Curso: Subseqüente	**160**
TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN	22

TEC EM AGROPECUARIA-SUBS ET RN	21
TEC EM CONTABILIDADE-SUB ET GN	53
TEC EM INFORMATICA-SUBS ET IC	8
TEC EM REC HUMANOS-SUBS ET GN	56

Fonte: http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/

Tabela 71- Matrículas na educação profissional em 2013

CURSO	MATRICULAS
Curso: Integrado	**474**
FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN	106
TEC EM ADMINISTRACAO-INT ET GN	91
EC EM AGROECOLOGIA-INT ET RN	63
TEC EM AGROPECUARIA-INT ET RN	167
TEC EM VENDAS-INT ET GN	47
Curso: Subseqüente	**171**
TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN	21
TEC EM AGROPECUARIA-SUBS ET RN	31
TEC EM CONTABILIDADE-SUB ET GN	36
TEC EM INFORMATICA-SUBS ET IC	35
TEC EM REC HUMANOS-SUBS ET GN	48

Fonte: http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/

Tabela 72- Matrículas na educação profissional em 2014

CURSO	MATRICULAS
Curso: Integrado	**490**
FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN	104
TEC EM ADMINISTRACAO-INT ET GN	122
TEC EM AGROECOLOGIA-INT ET RN	63
TEC EM AGROPECUARIA-INT ET RN	179
TEC EM VENDAS-INT ET GN	22
Curso: Subseqüente	**72**

TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN	46
TEC EM INFORMATICA-SUBS ET IC	9
TEC EM REC HUMANOS-SUBS ET GN	17

Fonte: http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/

Em 2011 o Instituto Federal do Paraná (IFPR) ofertou os cursos abaixo que encerraram em 2014.

Tabela 73- Cursos ofertados pelo IFPR em 2011.

Cursos Pós Médio	Número de alunos que iniciaram	Número de alunos que concluíram
Técnico em Meio Ambiente	40	16
Técnico em Logística	40	12
Técnico em Segurança no Trabalho	40	24
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	34	15

Fonte: Pólo da Universidade Aberta do Brasil

O município de Palmeira no que diz respeito à Educação Profissional conta também com uma ação integrada com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial que em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmeira, iniciou as atividades no ano de 2014 e oferece cursos de qualificação profissional.

Já foram ofertados os seguintes cursos:

Tabela 74- Cursos ofertados pelo SENAI/PALMEIRA em 2014

Curso	Público Alvo
Operação de Empilhadeira	Maiores de 18 anos com noções de direção e que tenham Ensino Fundamental Incompleto.
Torneiro Mecânico	Maiores de 16 anos, com ensino fundamental completo
Eletricista Industrial	Maiores de 18 anos com ensino fundamental completo
NR 10 – (Básico)	Maiores de 18 anos com Ensino fundamental.

Fonte: SENAI/ Palmeira-maio/2015

Estão em andamento os seguintes cursos:

Tabela 75- Cursos ofertados pelo SENAI/PALMEIRA em 2015

Curso	Público Alvo
Auxiliar de Pedreiro	Caminhos da Profissão com 8 pessoas
Operação de Empilhadeira	12 pessoas
Torneiro Mecânico	2ª Turma com 10 pessoas

Fonte: SENAI/ Palmeira-maio/2015

O SENAI Palmeira já formou 8 pessoas com o Curso de Operação de Empilhadeira; 16 pessoas na primeira turma de Torneiro Mecânico pelo PRONATEC; 30 pessoas no curso Auxiliar Administrativo pelo Caminhos da Profissão e formou 8 pessoas no Curso NR10 (Norma Regulamentadora).

Analisando todas as tabelas dos cursos ofertados percebe-se que o índice de abandono do Ensino Médio Profissional, é alto devido à repetência, dificuldades de aprendizagem, necessidade de trabalhar, falta de apoio dos familiares e falta de maior comprometimento dos alunos que assim que iniciam estágios acabam desistindo do curso e migrando para o Ensino Médio não profissionalizante. Devido a este abandono, cresce a taxa de distorção idade/série; uma vez que estes alunos acabam retornando à Escola pela necessidade da formação em Ensino Médio para ingresso ou melhoria na área profissional.

A educação profissional é parte integrante do Plano de Governo a ser desenvolvido pelo Estado do Paraná e está fundamentada nos princípios de gestão democrática. Esses princípios consideram a educação como direito do cidadão, a universalização do ensino, a escola pública, gratuita e de qualidade, o combate ao analfabetismo, o apoio à diversidade cultural, a organização coletiva do trabalho escolar.

A materialização desses princípios está centralizada no conjunto de ações que tem como eixo fundante o currículo escolar, a pesquisa e a inovação

tecnológica, otimização do espaço e do tempo escolar e, principalmente, a valorização dos profissionais da educação.

Desse princípio decorre o projeto de educação profissional que se consubstancia no compromisso com a cidadania dos trabalhadores através da garantia da Educação Básica e Profissional, pública e de qualidade, integrada às políticas de geração de emprego e renda.

Meta 11 – Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

12.11.1 Estratégias

1 Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.

2 Expandir as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio e do curso de formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Nível Médio, otimizando a estrutura da Rede Pública Estadual.

3 Estimular a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, tendo como finalidade ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional, assegurando o padrão de qualidade;

4 Expandir o atendimento da educação profissional integrado ao ensino médio para população do campo;

5 Solicitar conforme a oferta de educação profissional para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;

6 Estimular a realização de projetos que visem à integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável;

7 Ampliar o numero de vaga e locais que ofereçam cursos profissionalizantes/ técnico.

8 Implementar propostas curriculares para os programas de Educação Profissional como forma de estabelecer novas relações com o mundo do trabalho e melhor atender o jovem em sua formação profissional.

9 Organizar e ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

10 Possibilitar, de forma gradativa, até o limite de 25%, a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

11 Ampliar a oferta de programas de formação profissional inicial e continuada (FIC), na Rede Pública Estadual, para os estudantes da Educação Básica, nas diferentes modalidades de ensino, considerando a diversidade e as características das comunidades.

12 Elevar, gradualmente, a taxa de conclusão dos cursos de educação profissional técnica de nível médio durante a vigência deste PME.

13 Estabelecer parcerias e convênios para estimular a iniciação científica na Rede Pública Estadual de Educação Profissional.

14 Implantar cursos de especialização técnica de nível médio nos centros Estaduais de Educação Profissional (CEEPs), da Rede Pública Estadual de Ensino.

15 Implantar o Sistema Público Paranaense de Informações de Qualificação, Estágio e Emprego.

12.12. ENSINO SUPERIOR

Na LDB, o nível superior é contemplado em seus artigos: Art. 44º, referenciando os cursos que poderão ser ofertados e em seu Art. 45 que "A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização."

A graduação a distância está prevista na LDBEN e foi regulamentada em portaria do MEC e objeto de decreto presidencial, em 1998. Para oferecer ensino a distância, a instituição de ensino superior precisa pedir credenciamento e autorização ao MEC (Ministério da Educação) e ao CNE (Conselho Nacional de Educação)

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações) e strictu sensu (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também à distância.

Tabela 76- Cursos de Graduação ofertados pelo Campus Universitário da UEPG

CURSO	Ano de Início da Turma	Ano de Encerramento da Turma	Numero de Alunos Matriculados	Numero de Alunos Concluintes
Licenciatura em Matemática - UEPG	1997	2000	30	*
Licenciatura em Letras	1997	2000	25	*
Licenciatura em Matemática - UEPG	1998	2001	78	*
Licenciatura em Letras	1998	2001	30	*
Licenciatura em Matemática - UEPG	1999	2002	25	*
Licenciatura em Letras	1999	2002	30	*
Licenciatura em Matemática - UEPG	2000	2003	30	*
Bacharelado em Ciências Contábeis – UEPG	2000	2003	40	*

Licenciatura em Matemática - UEPG	2001	2004	30	*
Bacharelado em Ciências Contábeis – UEPG	2001	2004	40	29
Licenciatura em Matemática - UEPG	2002	2005	30	
Bacharelado em Ciências Contábeis – UEPG	2002	2005	40	30
Bacharelado em Ciências Contábeis – UEPG	2003	2006	40	31
Licenciatura em Pedagogia – UEPG	2003	2006	40	36
Licenciatura em Pedagogia – UEPG	2004	2007	40	39
Licenciatura em Pedagogia – UEPG	2005	2008	40	39

Fonte: Polo da UAB/Palmeira

Tabela 77- Cursos de Graduação ofertados pelo Pólo da UAB

CURSO	Ano de Início da Turma	Ano de Encerramento da Turma	Numero de Alunos Matriculados	Numero de Alunos Formados	Numero de Alunos em curso
Licenciatura em Educação Física – UEPG	2009	2012	40	23	-
Licenciatura em História – UEPG	2009	2012	40	19	-
Licenciatura em Matemática – UEPG	2009	2012	27	06	-
Licenciatura em Pedagogia – UFPR	2009	2011	30	23	-
Licenciatura em Pedagogia – UFPR	2010	2012	30	20	-
Bacharelado em Administração Pública – UEPG	2010	2013	50	27	-
Licenciatura em Geografia – UEPG	2011	2014	40	21	-
Licenciatura em Letras – UEPG	2011	2014	40	22	-
Bacharelado em Administração Pública – UEPG	2014	2017	40	-	27
Licenciatura em História – UEPG	2014	2017	25	-	17

Fonte: Polo da UAB/Palmeira

Meta 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento Público de Ensino Superior do Paraná.

12.12.1 Estratégias

1 Otimizar e incrementar, com a participação da União, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das

Instituições de Ensino Superior Públicas, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

2 Incentivar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos presenciais e a distância nas universidades públicas para 90% (noventa por cento); ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

3 Consolidar a qualidade dos cursos de licenciatura integrando-os com as demandas e necessidades das redes de educação básica.

4 Mapear a situação de evasão nos cursos de ensino superior, presenciais e a distância com vistas a estabelecer estratégias para assegurar a permanência dos estudantes.

5 Articular e fortalecer, com a União, a promoção de programas e ações que favoreçam a participação dos estudantes de licenciatura na rede de educação básica, melhorando a qualidade da formação, assim como despertando o interesse dos alunos da educação básica para a carreira docente.

6 Ampliar na medida do possível as políticas de inclusão e de assistência estudantil, com bolsas de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades, oportunizando o acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública.

7 Ampliar a oferta de campos de estágio obrigatório como componente da educação superior.

8 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de ensino superior, na forma da legislação.

9 Apoiar e implementar, no âmbito de sua competência, ações que visem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

10 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.

11 Promover parcerias de pesquisa, ensino e extensão entre instituições de ensino superior e segmentos da sociedade de modo a contribuir com o desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida das comunidades.

12 Buscar apoio financeiro federal para as instituições estaduais de ensino superior com vistas à expansão da oferta de cursos e de vagas no Estado do Paraná.

13 Participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.

14 Articular, com a União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões e demandas do Estado.

15 Construir uma rede de ensino superior para a institucionalização de programas de composição de acervo digital de materiais de informação para os cursos de graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.

16 Participar, com a União, da consolidação de processos seletivos nacionais e estaduais para acesso à educação superior como alternativa para os exames vestibulares isolados.

17 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública.

18 Considerar as informações e orientações advindas dos órgãos reguladores nacional da educação superior quanto aos procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema estadual de ensino.

19 Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das instituições de ensino superior nas áreas estratégicas, definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

20 Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas a estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as

desigualdades étnico raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

21 Apoiar a Consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação nos âmbitos estadual, nacional e internacional.

22 Participar com parceria da União, de ações que visem reduzir a desigualdade de gênero no acesso à ciência e tecnologias em determinados cursos, carreiras e profissões.

12.13. TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê a pós-graduação como requisito para o ingresso na carreira de magistério superior. Em maio de 2013, o governo decidiu editar uma medida provisória para restabelecer a exigência de pós-graduação para o ingresso na carreira de magistério superior. A medida provisória 614/2013 modifica a Lei 12.772/2012, para determinar como requisito de ingresso o título de doutor. As instituições de ensino poderão reduzir a exigência para título de mestre, especialista ou diploma de graduação quando se tratar de provimento "para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor".

A medida provisória, que teve sua validade prorrogada, está em análise em comissão mista de deputados e senadores criada para esse fim. A exigência de título de pós-graduação *stricto sensu* havia sido suprimida na alteração feita no plano de carreira dos professores.

Já em algumas Universidades, a exigência de formação mínima em nível de mestrado ou doutorado como requisito em concursos públicos para professor de instituições federais de ensino, vemos então que é necessário discussões e definições para a área, sempre primando pela qualidade na educação.

Meta 13: Promover o crescimento da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior, até ao final da vigência desse Plano.

12.13.1 Estratégias

1 Fortalecer as ações de avaliação, regulação e supervisão, no âmbito da Educação Superior do Estado do Paraná, contribuindo para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), conforme Lei n.º 10.861/2004.

2 Envidar ações efetivas que visem uma nova avaliação do ensino no Brasil, com objetivo de diminuir as desigualdades regionais de participação dos estudantes

no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), de modo a aumentar o seu quantitativo, bem como ampliar as áreas avaliadas.

3 Fortalecer a participação das comissões próprias de avaliação no âmbito da Educação Superior, valorizando a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e dedicação do corpo docente e de agentes universitários, estimulando o processo contínuo de autoavaliação das Instituições de Ensino Superior.

4 Articular com a União o fomento para a formação de consórcios entre as Instituições de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5 Intensificar, articulado com a União, o aporte financeiro aos programas de pós-graduação stricto sensu, consolidando-os como cursos de excelência.

6 Promover, de forma articulada com a União, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como ampliar o acesso aos cursos de pós-graduação stricto sensu.

7 Assegurar a formação continuada de docentes do ensino superior por meio de plano estratégico, que permita o afastamento do docente com a respectiva substituição pelo período necessário, sem prejuízo a Instituição correlata, a qual exerce outra função.

12.14. PÓS GRADUAÇÃO

Pólo da UAB está ofertando os cursos pós graduação em Gestão Educacional, Gestão Pública Municipal. Referente aos cursos já ofertados:

Tabela 78- Cursos de Pós Graduação ofertados pelo Pólo da UAB

CURSO	Ano de Início da Turma	Ano de Encerramento da Turma	Numero de Alunos Matriculados	Numero de Alunos Formados	Numero de Alunos em curso
Especialização em Gestão Pública – UEPG	2010	2011	30	14	-
Especialização em Gestão em Saúde - UEPG	2010	2011	21	11	-
Especialização em Gestão Pública Municipal – UEPG	2010	2011	30	09	-
Especialização em História Arte e Cultura – UEPG	2011	2012	75	19	-
Especialização em Mídias na Educação – UFPR	2012	2013	74	49	
Especialização em Educação Física Escolar – UEPG	2012	2013	25	17	-
Especialização em Educação Matemática – UEPG	2012	2013	21	09	-
Especialização em Coordenação Pedagógica – UFPR	2012	2013	45	21	-
Especialização em Educação do Campo – UFPR	2012	2014	75	59	-
Especialização em Gestão Pública – UEPG	2013	2015	30	16	-
Especialização em Gestão Pública Municipal – UEPG	2015	2016	20	-	17
Especialização em Gestão em Saúde - UEPG	2015	2016	30	-	28
Especialização em Gestão Educacional – UEPG	2015	2016	30	-	30
Especialização em Ensino de Filosofia – UEPG	2015	2016	18	-	18

Fonte: Polo da UAB/Palmeira

Em relação a oferta do nível superior no âmbito particular no município o Pólo da UNINTER – Centro Universitário Internacional, que oferta cursos de pós-graduação com várias opções de cursos, sendo mais de 70 cursos nas áreas Desportiva, Educacional, Engenharia e Meio Ambiente, Gestão Empresarial, gestão Jurídica, Saúde e Humanidades.

Meta 14: Elevar gradualmente, em articulação com a União, a oferta de vagas na pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar a titulação anual de mestres e doutores, até o final da vigência do plano.

12.14.1 Estratégias

1 Expandir, junto às agências de fomento federal e estadual, o investimento à pesquisa na Pós-Graduação stricto sensu, de forma articulada e integrada com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2 Ampliar a interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento, em sintonia com as demandas atuais de pesquisa e com os processos de inovação social e tecnológica.

3 Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência dos estudantes nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu.

4 Construir uma rede entre as instituições de ensino superior para a institucionalização de programas de composição de acervo digital de materiais de informação para os cursos de pós-graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.

5 Promover, em articulação com a União, a implementação de políticas que permitam a ascensão dos conceitos de programas de pós-graduação stricto sensu para níveis de consolidação (conceito 5) e de excelência (conceitos 6 e 7).

6 Desenvolver, consolidar e articular programas, projetos e ações, que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

7 Criar e ampliar mecanismos que facilitem a disseminação da pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural desenvolvidas no Estado do Paraná.

8 Promover o intercâmbio científico, tecnológico, artístico e cultural entre as instituições de ensino pesquisa e extensão, em âmbito nacional e internacional.

9 Incentivar que as Instituições de Ensino particulares e públicas, contemplem os professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino com bolsas de estudos de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento.

10 Fomentar a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais, por meio da articulação entre pós-graduação, núcleos de

pesquisa e cursos de formação inicial e continuada para profissionais da educação básica.

11 Estimular, por meio de aumento do fomento à pesquisa e criação de escritórios de transferência de tecnologias nas Instituições de Ensino Superior (IES), a pesquisa aplicada, no âmbito das Universidades e das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), de modo a incrementar a inovação, a transferência de tecnologia e a produção e registro de patentes.

12 Estimular a pesquisa científica e tecnológica, e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade paranaense, bem como a gestão de recursos hídricos, eólicos e solar, para garantir a sustentabilidade, a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida regional.

13 Fomentar e articular mecanismos para elevar gradualmente a oferta de vagas nos programas de pós- graduação strictu sensu, priorizando a oferta aos profissionais da Educação Básica.

12.15. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A valorização dos profissionais da educação é um elemento essencial para a melhoria da qualidade da educação. Esta somente pode ser obtida mediante uma política global que incida simultaneamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, salário e plano de carreira.

Se por um lado é necessário repensar a formação docente, em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez mais qualificados e continuamente atualizados, por outro a articulação entre os sistemas de ensino e as IES é fundamental para atualizar, modernizar e melhorar os cursos de formação para o magistério, em especial, as licenciaturas.

Subsidiado neste entendimento, o presente eixo expressa o resultado de estudos e acordos entre a Secretaria Municipal de Educação, professores e demais profissionais que atuam na Rede Municipal nos últimos anos. Sendo assim, tanto as diretrizes quanto as metas e estratégias para o mesmo, visam contemplar as reivindicações dos educadores, bem como estabelecer um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio.

Para tanto, é imprescindível analisar primeiramente, a escolaridade do quadro de profissionais que integram os diferentes níveis e âmbitos educacionais no município, no ano de 2015, conforme dados tabulados nos próximos blocos de gráficos.

Gráficos de formação de professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais das redes municipal, estadual e particular de ensino:



Gráfico 8- Professores da Rede Municipal/Escolaridade

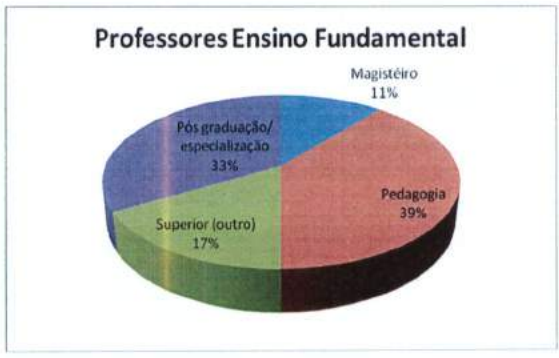


Gráfico 9- Professores da Rede Particular / Escolaridade



Gráfico 10- Professores das Escolas Estaduais na Modalidade de Educação Especial/Escolaridade

Tabela 79- Professores da rede Estadual de Educação de Palmeira.

Totais de Professores/Especialistas do Município de PALMEIRA por Pessoas/Área de Atuação

Fonte: SAE
Mês de Referência: Março / 2015

Áreas de Atuação	Total de Pessoas	Vínculos		
		QPM-P	QPM-E	REPR
0115 – GESTAO	4	4		
0140 - TECNOLOGIA EDUCACIONAL	1	1		
0141 - PROJETOS E PROG.ESPECIAIS	10	10		
0144 - FORMACAO DE DOCENTES/NORMAL	1		1	
0156 - ADMINISTRACAO RURAL	6	6		
0199 – PORTUGUES	32	27		5
0299 – MATEMATICA	32	32		
0399 – CIENCIAS	14	14		
0499 – GEOGRAFIA	18	17		1
0599 – HISTORIA	17	15		2
0699 - EDUCACAO FISICA	15	14		1
0799 – ARTE	13	10		3
0899 – QUIMICA	8	5		3
0999 – FISICA	6	4		2
1099 – BIOLOGIA	8	7		1
1199 - LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	14	11		3
1399 - LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL	4	3		1
1703 - AGROINDUSTRIA	3	3		
1799 - FORMACAO DE DOCENTE	4	2	2	
1899 - CIENCIAS CONTABEIS	3	3		
2299 – FILOSOFIA	1			1
2399 – SOCIOLOGIA	1			1
4099 – DIREITO	1	1		

4299 - CIENCIAS ECONOMICAS	2	2		
4899 – VETERINARIA	2	2		
5099 - MEIO AMBIENTE	2	2		
6100 - AGROECOLOGIA	1	1		
6500 - EDUCACAO ESP.DEFIC.VISUAL	4	4		
6900 - EDUCACAO ESPECIAL	23	20		3
7999 - ENSINO RELIGIOSO	8	5	1	2
8999 - AGROPECUARIA	7	7		
9316 – PEDAGOGIA	28	3	25	
Total do Município	**293**	**235**	**29**	**29**

Descrição dos Vínculos:

QPM-P - PROFESSORES DO QUADRO PROPRIO MAGISTERIO
QPM-E - ESPECIALISTAS DO QUADRO PROPRIO MAGISTERIO
REPR - REGIME ESPECIAL - PROFESSOR

Fonte: SAE março/2015.

Gráficos de formação de professores da Educação Infantil das redes municipal e particular de ensino:

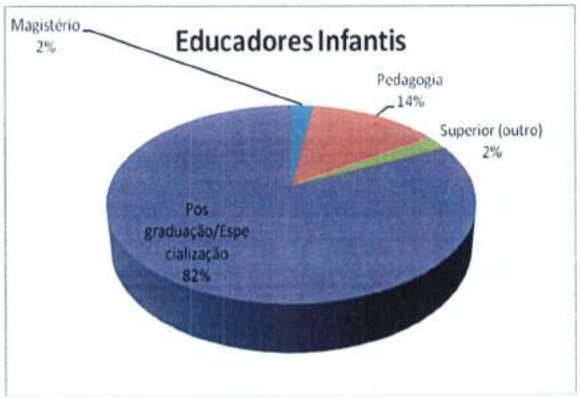


Gráfico 11- Professores da Educação Infantil da Rede Municipal/Escolaridade

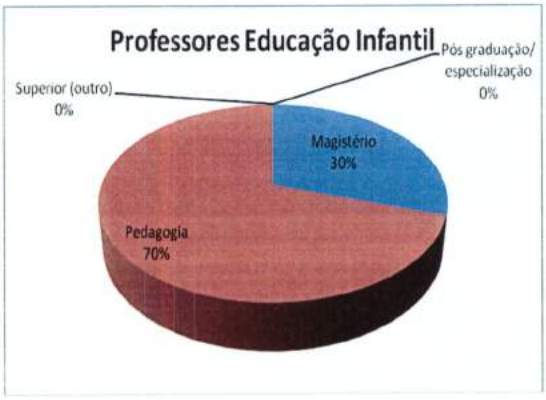


Gráfico 12- Professores da Educação Infantil da Rede Particular/Escolaridade

Gráficos de formação de diretores das instituições de ensino das redes municipal e particular de ensino:





Gráfico 13- Diretores das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal/Escolaridade

Gráfico 14- Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal/Escolaridade



Gráfico 15- Diretores das Escolas da Rede Particular/Escolaridade

Gráficos de formação das pedagogas das instituições de ensino das redes municipal e particular de ensino:

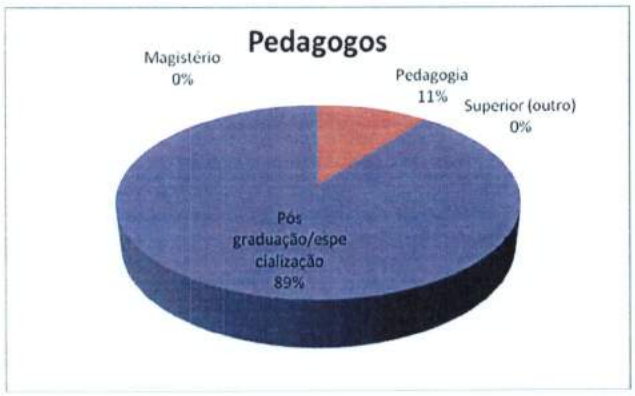


Gráfico 16- Pedagogos das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal/Escolaridade



Gráfico 17- Pedagogas dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal/Escolaridade



Gráfico 18- Pedadogas das Escolas da Rede Particular/Escolaridade

Gráficos de formação dos secretários das instituições de ensino das redes municipal e particular de ensino:



Gráfic 19- Secretários das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal/Escolaridade

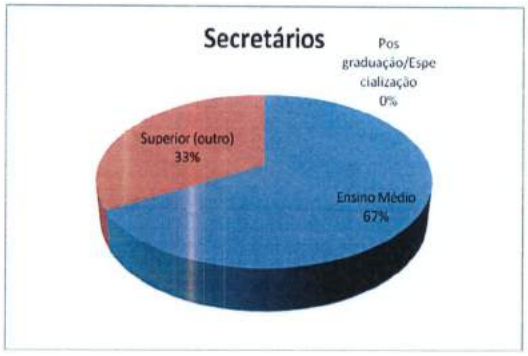


Gráfico 20- Secretários dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal/Escolaridade



Gráfico 21- Secretários das Escolas da Rede Particular/Escolaridade

Gráficos de formação das merendeiras das instituições de ensino das redes municipal e particular de ensino:

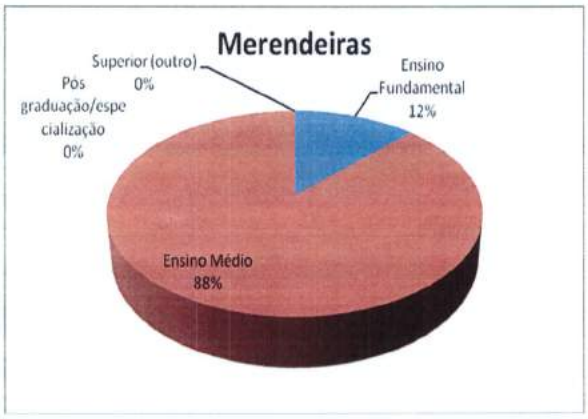


Gráfico 22- Merendeiras das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal/Escolaridade

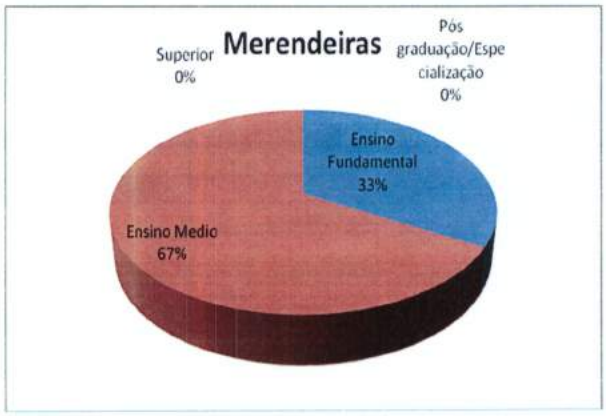


Gráfico 23- Merendeiras dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal/Escolaridade

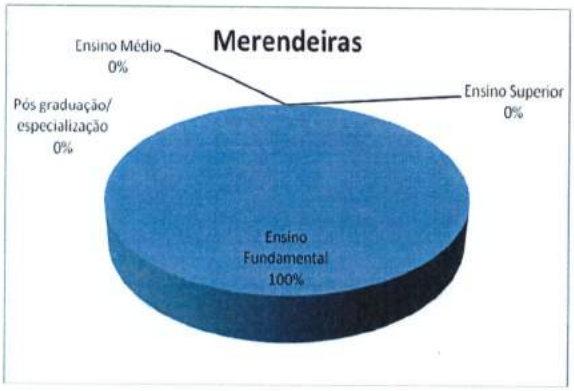


Gráfico 24- Merendeiras das Escolas da Rede Particular/Escolaridade

Gráficos de formação dos serviços gerais das instituições de ensino das redes municipal e particular de ensino:

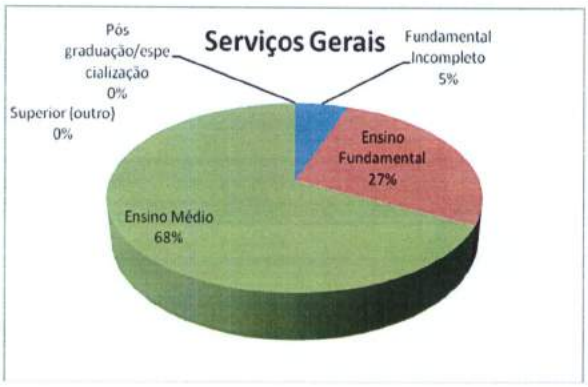


Gráfico 25- Serviços Gerais das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal/Escolaridade



Gráfico 26- Serviços Gerais dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal/Escolaridade

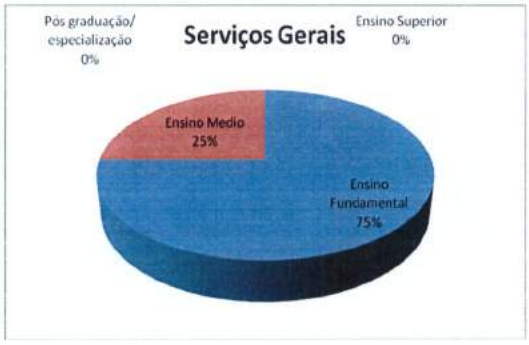


Gráfico 27: Serviços Gerais das Escolas da Rede Particular/Escolaridade

Conforme evidenciado nos gráficos acima há um alto nível de escolarização entre os gestores, professores e pedagogos da educação, porém investimentos no

aperfeiçoamento e na atualização profissional sempre fazem-se necessários. Já, no que diz respeito, aos demais profissionais da educação, o nível de escolarização não é tão alto, necessitando implementação de estratégias (plano de carreira) que estimulem a retomada dos estudos.

Meta 15: Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

12.15.1 Estratégias

1 Estabelecer diagnóstico para compor plano estratégico visando atender as necessidades de formação de professores e a capacidade de atendimento, por parte de Instituições Públicas e comunitárias de Ensino Superior existentes no estado do Paraná e em seus municípios, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.

2 Fortalecer parcerias entre União, Estado e o município para ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica.

3 Articular, em parceria com a União e o Estado, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da rede pública de ensino para a realização de cursos de licenciatura nas diversas áreas de conhecimento.

4 Fortalecer a execução de programas específicos para formação de profissionais da educação para atuarem na Educação do Campo e na Educação Especial.

5 Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão do Ensino Superior, a plena implementação das DCN relativas aos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.

6 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

7 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica no Ensino Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes em efetivo exercício, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente.

8 Articular, juntamente com a União e o Estado, ampliação da oferta do Exame Nacional para Certificação de Proficiência no uso e no ensino de Libras e para Certificação de Proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português/Libras (Prolibras).

9 Fortalecer, em regime de colaboração entre União, Estado, Municípios e IES, a formação inicial dos profissionais de instituições de Educação Básica, em todas as etapas e modalidades de ensino, promovendo a educação sobre as relações étnicorraciais, sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e cigana, sobre os direitos humanos e a Educação do Campo.

10 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, de profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

11 Implantar, no prazo de vigência deste Plano, política de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre União, Estado, município e IES.

12 Possibilitar e ampliar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e conteúdos multimidiáticos para todos os envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.

12.16. FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 90% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

12.16.1 Estratégias

1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e dos municípios.

2 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e dicionários; programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da educação da rede pública de Educação Básica.

3 Contribuir na organização e implementação de programa de formação continuada para professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais, para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais.

4 Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura (PELLL) e da captação de recursos de programas nacionais, que disponibilizam recursos para acesso a bens culturais.

5 Ampliar e aprimorar Portais Educacionais para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica com a disponibilização de produções acadêmicas didático-pedagógicas, científicas, culturais e tecnológicas.

6 Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos da União e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Básica.

7 Garantir, em regime de colaboração entre União e Estado, no prazo de vigência deste PME, política de formação continuada e em nível de pós graduação (latu sensu e stricto sensu) aos profissionais da educação.

8 Garantir a efetivação de políticas públicas para a formação continuada permanente dos profissionais da educação na prevenção e enfrentamento do preconceito, discriminação e racismo de todas as formas de violências no âmbito escolar, a defesa, afirmação e promoção dos direitos humanos, de forma a promover uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

9 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação que atuam nas diferentes modalidades da Educação Básica para a elaboração e orientação na produção de materiais pedagógicos.

12.17. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A valorização dos profissionais da educação é um elemento essencial para a melhoria da qualidade da educação. Tem como principal intenção o resgate da profissionalização e desenvolvimento dos profissionais da educação. Considerando como bases da valorização, o um Plano de Carreira Docente, que contemple a progressão por titulação, desempenho e qualificação, com garantia de hora-atividade na jornada de trabalho, de formação continuada, de ingresso através de concurso público e pelo compromisso com o próprio processo de formação, com a profissão e com a aprendizagem dos alunos.

É necessário repensar a formação docente, considerando os desafios e demandas, pois a realidade requer profissionais qualificados e atualizados, é fundamental, modernizar e melhorar os cursos de formação para o magistério, em especial, as licenciaturas.

A valorização coloca como imperativos o resgate da profissionalização dos profissionais da educação através da manutenção de um Plano de Cargos e Vencimentos que garanta progressão por titulação, desempenho e qualificação, pela garantia de hora-atividade na jornada de trabalho, de formação continuada, de ingresso através de concurso público e pelo compromisso com o próprio processo de formação, com a profissão e com a aprendizagem dos alunos.

O município dispõe de um Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, o qual abrange o crescimento profissional, através de procedimento de progressão; suporte ao docente através de pedagogo, psicopedagogos e instrutor de libras; hora-atividade ao professor. Em relação à promoção, é através do avanço vertical (escolaridade/cursos, a cada dois anos) e horizontal (desempenho e tempo de serviço, a cada dois anos). O ingresso do profissional é por intermédio de concurso público (com estágio probatório de três anos, após esse período atinge a estabilidade) e por processo seletivo simplificado – PSS (através de contrato por prazo determinado).

Em 2015 a tabela de vencimentos do quadro próprio do magistério segue ao piso salarial do Governo Federal e os avanços estabelecidos no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal:

Tabela 80- Vencimentos do quadro próprio de magistério professores e especialistas de educação:

Denominação e Classe	Carga Horária Semanal	Nível de Vencimento	Vencimento
Professor Classe A	20	1	R$ 959,00
Professor Classe B	20	2	R$ 1.124,00
Professor Classe C	20	3	R$ 1.624,00
Professor Classe D	20	4	R$ 2.000,00
Professor Classe E	20	5	R$ 2.244,00
Professor Classe F - Mestrado	20	6	R$ 2.549,00
Professor Especialista em Educação – Classe D	20	4	R$ 2.000,00
Professor Especialista em Educação – Classe E	20	5	R$2.244,00
Professor Especialista em Educação – Classe F	20	6	R$ 2.549,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Palmeira - Departamento de Recursos Humanos maio/2015

Tabela 81- Piso Salarial do Educador Infantil

Classes	Vencimento	Avanço vertical
Educador Infantil – Classe A Inicial	R$ 1.918,00	Inicial de acordo o § 1º do artigo 2º da Lei Federal 11.738/08
Educador Infantil – Classe B Graduado na Área de Educação	R$ 2.205,00	Acréscimo de 15% sobre o vencimento inicial.
Educador Infantil – Classe C Pós-Graduado na Área de Educação	R$ 2.536,00	Acréscimo de 15% sobre o vencimento do cargo com graduação na área de educação.

Fonte: Prefeitura Municipal de Palmeira - Departamento de Recursos Humanos maio/2015

O salário que o professor recebe é de acordo o piso nacional. Podendo receber gratificações de acordo com o exercício de função, ajuda de custo e/ou diárias e salário família.

Existem também algumas funções gratificadas no quadro de funcionários do município, conforme a tabela abaixo:

Tabela 82- Funções gratificadas no quadro de funcionários

FUNÇÃO	SÍMBOLO	PERCENTUAL	VALOR
Chefe de Divisão	FGM -01	50%	R$ 479,00
Diretor de Escola	FGM -02	50%	R$ 479,00
Secretário de Escola	FGM -05	15%	R$ 144,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Palmeira - Departamento de Recursos Humanos maio/2015

A Secretaria Municipal de Educação oferece diversos cursos para aperfeiçoamento do professor, alguns com parcerias com o governo federal como o PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO, outros com parcerias com universidades, e outros de formação continuada como o PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDEB (PAI).

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, a fim de aproximar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

12.17.1 Estratégias

1 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.

2 Promover o avanço da política municipal de valorização dos profissionais do magistério, e aproximar o seu rendimento médio do quadro dos demais profissionais do poder executivo do funcionalismo municipal, com escolaridade equivalente.

3 Criar um banco de dados para acompanhamento da evolução salarial.

4 Manter, no âmbito do município, plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação Básica, observados os critérios

estabelecidos na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual de cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

5 Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Salários – PCCS a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério.

6 Garantir, no mínimo, o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todos os profissionais do magistério em inicio de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei Federal nº 11. 738/2008.

7 Participar de fóruns no âmbito nacional, estadual, municipal e com representantes dos trabalhadores em educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica.

8 Acompanhar a evolução salarial de profissionais da educação pública do município, por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para efeito de gestão de política salarial.

9 Assegurar juntamente com a União, a assistência financeira especifica ao Estado e aos municípios.

12.18. PLANOS DE CARREIRA

A Prefeitura Municipal de Palmeira Possui o Regime Jurídico do Município de Palmeira, Lei nº 1700 de 28/03/1994, que dispõe sobre o quadro de Servidores Públicos Municipais, e estabelece toda a normatização.

Em 19/03/1999 foi revogado os artigos 185 a 197 da Lei 1700 de 28/03/1994 e entra em vigor a Lei nº 1987 de que dispõe sobre o Estatuto do Magistério, e da outras providencias. No Capítulo III discorre sobre a Carreira do Magistério e do Plano de Classificação, onde tem-se a agrupação feita de acordo com a formação acadêmica, iniciando com o Magistério em nível de Ensino Médio, finalizando com Mestrado e Doutorado.

O capítulo VII trata da Promoção, que é o mecanismo de progressão funcional do Professor ou Professor Especialista em Educação, dando-se através de avanço vertical e de avanço diagonal, em função de tempo de serviço, titulação e merecimento.

META 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a adequação dos planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

12.18.1 Estratégias

1 Prever nos planos de carreira dos profissionais da educação, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

2 Adequar e cumprir a política de formação continuada dos profissionais da educação em consonância com as proposições advindas do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná.

3 Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, durante a vigência deste PME, 85%, no mínimo, dos profissionais do magistério e 65%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.

4 Assegurar, na rede pública de Educação Básica um sistema de avaliação dos profissionais em estágio probatório a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.

5 Garantir e adequar na rede pública de Educação acompanhamento e avaliação do desempenho dos profissionais da educação ao longo da carreira, objetivando um sistema de avaliação institucional que tenha como perspectiva as ações de formação continuada, com vistas à melhoria do desempenho funcional na carreira.

6 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da representação do Conselho Escolar de todos os sistemas de ensino em todas as instâncias da federação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.

7 Garantir a realização de concursos públicos em regime estatutário, sempre que necessário.

8 Garantir educadores por Processo Seletivo Simplificado (PSS) para suprir a demanda existente, substituindo por tempo determinado licenças ou afastamentos legalmente concedidos.

12. 19. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Permitir que a sociedade exerça seu direito à informação e à participação deve fazer parte dos objetivos de um governo que se comprometa com a solidificação da democracia.

Democratizar a gestão da educação requer, fundamentalmente, que a sociedade possa participar no processo de formulação e avaliação da política de educação e na fiscalização de sua execução, através de mecanismos institucionais. Esta presença da sociedade materializa-se pela participação de pais, alunos, funcionários, professores e órgãos colegiados, como conselhos, que são os principais instrumentos de democratização e participação,

A articulação escola-comunidade se reveste de fundamental importância no processo educacional e, consequentemente, na qualidade de ensino. As políticas educacionais devem estimular a participação dos pais e dos profissionais da educação na definição da proposta pedagógica e gestão da escola. Na medida em que a participação se efetiva, também o compromisso e a responsabilidade com o processo educativo se concretizam. Para tanto, é importante assegurar mecanismos de participação como organização de conselhos escolares, Associação de Pais, Mestres e funcionários - APMFs e organizações semelhantes, que de fato se consolidem como espaços de discussão, deliberação, tomada de decisões e diálogo.

A gestão das Unidades Escolares, que tem um papel importante na operacionalização das políticas públicas de educação e na dinâmica de trabalho escolar, está contemplada também, na constituição de 88, em seu capítulo III, Art 206 VII – gestão democrática do ensino público na forma da lei .

O gestor entre outras coisas é responsável em esclarecer e aplicar normas e procedimentos administrativos, dos quais a escola dispõe e que são amparados pelo Regimento Escolar, este que é utilizado, efetivamente, no cotidiano da escola. Suas normas devem ser do conhecimento de toda a comunidade escolar, assim como, as atribuições de cada setor e os procedimentos adequados ou utilizados em cada situação e que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica.

Para que a escola pública alcance um ensino de qualidade e cumpra a sua função, formando alunos para o exercício da cidadania, o caminho é a

descentralização e desburocratização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Em seu projeto político-pedagógico, construído através do planejamento participativo, desde os momentos de diagnóstico, passando pelo estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas, execução e avaliação, a escola pode desenvolver projetos específicos de interesse da comunidade escolar, que devem ser sistematicamente avaliados e revitalizados. "A gestão democrática da escola significa, portanto, a conjunção entre instrumentos formais -, conselho escolar, descentralização financeira - e práticas efetivas de participação, que conferem a cada escola sua singularidade, articuladas em um sistema de ensino que igualmente promova a participação nas políticas educacionais mais amplas".

O caminho é dividir as responsabilidades, decisões, problemas e tentar encontrar as soluções na parceria com alunos, pais, professores e demais funcionários, bem como com outros setores como a Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, enfim, a integração com a comunidade deverá ser consolidada na busca por uma escola de qualidade. Tudo precisa ser repassado e discutido com a comunidade escolar onde o gestor é o elo centralizador desta ação. Para assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade.

Em nível de gestão de sistema, que aconteça através de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais.

A educação é uma importante "peça na engrenagem" da sociedade e é sem dúvida um dos meios mais importantes na construção de um coletivo justo e digno para todos. Nesse sentido uma gestão eficiente é de grande importância quando se pensa em educação de qualidade.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

12.19.1 Estratégias

1 Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos.

2 Constituir o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

3 Assegurar condições para que o Fórum Municipal de Educação possa realizar as conferências municipais e participar das conferências estaduais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME.

4 Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.

5 Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

6 Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares, bem como da comunidade do entorno escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

7 Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino.

8 Estabelecer parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, a SEED e o CEE para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no que tange à execução de suas funções.

9 Aprimorar o processo de planejamento de intervenções, na rede física escolar, com a implantação de sistema informatizado, ampliações e melhorias dos prédios escolares, efetuadas diretamente pelos gestores escolares, a partir de

diagnóstico da infraestrutura escolar e das aspirações da comunidade, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e co-participação da comunidade escolar.

10 Aperfeiçoar o processo de planejamento de matrícula na rede pública, com a efetiva participação dos (as) gestores escolares e da rede municipal de ensino, a partir de ambiente on-line, disponibilizado no Sistema de Registro Escolar (SERE), que proporcionará maior agilidade e otimização da oferta de ensino à comunidade escolar.

11 Ampliar as competências técnicas do Sistema Municipal de Ensino e NREs, atraindo profissionais de outras áreas específicas, para aperfeiçoar o atendimento às necessidades das instituições de ensino, na própria região.

12 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

13 Implantar, durante a vigência do PME, a Lei do Sistema Municipal de Ensino.

14 Acompanhar as atividades educacionais em instituições de educação básica, através dos órgãos competentes existentes dos Sistemas Municipal e Estadual de Ensino com vistas à constatação do cumprimento às normas e da qualidade do ensino ofertado.

15 Implantar cursos formais e procedimentos de formação continuada de gestão escolar aos diversos agentes administrativos dos Sistemas Municipal e Estadual de Ensino e, em especial, aos Diretores de Escolas, com vistas a fortalecer a gestão de qualidade.

16 Fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares nas instituições estaduais e municipais, com a participação dos vários setores da comunidade escolar – direção, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade onde a escola se insere – como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática.

17 Estabelecer parceria para políticas conjuntas entre estado e municípios de forma que as formações continuadas ofertadas por uma das redes sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos planos de carreira.

12. 20. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Dentro dos recursos fixos recebidos, podemos citar o FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar), PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar) e Salário-Educação, sendo todos estes do Governo Federal. Ainda se tratando de recursos, o PETE (Programa Estadual do Transporte Escolar) é repassado pelo Estado do Paraná ao município. Sendo assim, todos os citados, além dos recursos próprios, fontes 25% e 10%, são para garantir a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Dentro dos recursos fixos recebidos, podemos citar o FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar), PNATE (Programa Nacional do Transporte Escolar) e Salário-Educação, sendo todos estes do Governo Federal. Ainda se tratando de recursos, o PETE (Programa Estadual do Transporte Escolar) é repassado pelo Estado do Paraná ao município. Sendo assim, todos os citados, além dos recursos próprios, fontes 25% e 10%, são para garantir a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Tabela 83- Recursos Federais

Recurso	2013	2014
FUNDEB	R$ 7.700.000,00	R$ 10.157.339,30
PNAE	R$ 415.744,00	R$ 444.780,00
PNATE	R$ 279.498,65	R$ 287.670,39
Salário-Educação	R$ 743.929,05	R$ 862.841,84
Manutenção Educação Infantil	R$ 266.166,35	R$ 73.366,77

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 84- Recurso Estadual

Recurso	2013	2014
PETE	R$ 421.621,15	R$ 413.188,67

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 85- Custo Aluno

Alunos matriculados	2013	2014
3027	R$ 6.708,38	-
3192	-	R$ 6.600,21

Fonte: Secretaria Municipal de Ed

Tabela 86- Indicadores Legais

INDICADORES	2013	2014
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	28,49%	26,99%
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	89,31%	87,30%
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	5,20%	11,12%
Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	5,49%	1,58%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 20: Garantir recursos financeiros para a Educação Básica, nas modalidades Infantil, Fundamental e modalidades correlatas, de acordo com o estabelecido no Art. 190, da Lei Orgânica do Município, com adequações as metas do Governo Federal e do Governo Estadual.

12.20.1 Estratégias

1 Implantar gradativamente o Custo Aluno Qualidade inicial – CAQi, referenciando no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

2 Acompanhar e desenvolver legislações no PNE que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade - CAQ como parâmetro de referência para dotação orçamentária do município e do financiamento da Educação Básica;

3 Estabelecer critérios para o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

4 O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

5 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

6 Fortalecer, em parceria com a União e o Estado, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, quanto à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento da educação;

7 Pactuar entre União, Estado e Município, em regime de colaboração, a formulação de estratégias que assegurem novas fontes de financiamento permanente e sustentável para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica a fim de cumprir com as metas anteriores;

8 Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e o município, ações para a implantação de um plano de recuperação e adequações das condições estruturais e físicas das unidades públicas de ensino.

13 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 2015 a 2025

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação são os órgãos responsáveis pela coordenação do processo de implementação e consolidação deste Plano, em razão de sua finalidade institucional.

O presente plano foi elaborado mediante realização:

a) de uma audiência pública municipal de educação;

b) de nove reuniões em conjunto entre a comissão de elaboração do PME e Conselho Municipal de Educação para discutir e analisar o diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias apresentadas;

c) de elaboração, desenvolvimento e avaliação de coleta de dados educacionais junto às instituições educacionais dos diferentes níveis e âmbitos e,

d) realização de reuniões preliminares e deliberação acerca da versão final.

Assim sendo, o mesmo consiste na 'expressão mais recente' dos anseios da comunidade palmeirense, no que tange ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio.

O PME é um documento de estratégias e de políticas de educação que incluem, intrinsecamente, a intenção de avaliação conforme o previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei do Sistema Municipal de Ensino nº 3.592 de 13/12/2013, na LDB e nas metas do Plano Nacional e Estadual de Educação.

Mesmo assim, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos anos. Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais anualmente, pela direção de cada escola, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas, pela Secretaria Municipal de Educação, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade a cada dois anos.

A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas.

Por sua vez, o acompanhamento sistemático do presente plano, requer o aprimoramento da coleta de dados educacionais do município, para fins de

elaboração do diagnóstico educacional que subsidiou a elaboração do presente plano, bem como seu preenchimento on-line, ao final de cada ano, o que garantirá também a transparência, a democratização e a avaliação do processo de busca de melhoria da qualidade da educação, no decorrer de todo seu desenvolvimento, tanto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação quanto da Instituição Educacional e comunidade em geral.

Os objetivos e as metas deste Plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma.

Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento, da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada de forma continua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, instituirá mecanismos necessários ao acompanhamento da execução do PME, observando os seguintes dados:

a) Estatísticos, que controlam o avanço das metas de atendimento e outras mensuráveis quantitativamente, desde o diagnóstico.

b) De aferição qualitativa, elaborados periodicamente, de acordo com os prazos das metas, a serem aplicadas para medir o sucesso das estratégias, tendo como objeto tanto o processo como o resultado final.

c) De acompanhamento: elaborados para monitorar continuamente o processo educacional e de realização do PME.

Os instrumentos de avaliação instituídos pelo Estado do Paraná, bem como o Censo Escolar, SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais

devem ser analisados e apontam se as prioridades, metas e objetivos estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implantadas.

O Plano Municipal de Educação concretizar-se-á processualmente, pautado na avaliação permanente, na articulação ação-reflexão-ação, na análise dos resultados, necessitando contínuo acompanhamento.

O compromisso para a execução dessa proposta embora seja de todos os cidadãos, educadores ou não, para que seja operacionalizado mediante os objetivos em proposição, implementando-os para que a ação não se torne mecânica ou aleatória, visando sempre uma ação transformadora com qualidade, é necessário proceder permanentemente acompanhamento e avaliação do Plano Municipal da Educação ao longo de sua vigência.

14 REFERENCIAS

ABICALIL, Carlos. (Org.). Sistema Nacional de Educação: Legislação Educacional Brasileira. **Caderno de Legislação.** Brasília: MEC, 2014. Disponível em: <http://conae2014.mec.gov.br/component/k2/477>. Acesso em: 29 mar. 2015.

AZEVEDO, Fernando et al. **Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores 1959**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2010. (Coleção Educadores)

BRASIL. Ministério da Educação. **Coletânea de Textos da Conferência Nacional de Educação 2014**: tema central e colóquios. Brasília: MEC, 2014a. Disponível em: <http://conae2014.mec.gov.br/component/k2/477>. Acesso em: 29 mar. 2015.

BRASIL. **Constituição (1946).** Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Promulgada em 18 de setembro de 1946. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

BRASIL. **Constituição (1967).** Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União. Brasília, DF, Senado, Seção 1, 24 jan. 1967. p. 953.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, DF, Senado, 191-A, 5 out. 1988. p. 1.

BRASIL. Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 dez. 2004. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o art. 18 da Lei n.o10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Seção 1, p. 28.

BRASIL. Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Decreto n.º 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 jan. 2010. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Educação Básica**. Censo Escolar. Disponível em: <http://www.Inep.gov.br/>. Acesso em: 24 fev. 2015.

BRASIL. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. **Resultados e metas**. Disponível em: <http://Ideb.Inep.gov.br/resultado/>. Acesso em: 24 fev. 2015.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 29 mar. 2015.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Lei n.o 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 abr. 1999. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jan. 2001. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jul. 2001. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei n.o 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.o 10.741, de 1.º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 jan. 2003. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), regula a atuação de entidades beneficentes de assistência 102 social no ensino superior; altera a Lei n.º 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 jan. 2005. Seção 1, p. 7.

BRASIL. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de que trata o Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n.ºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 2007. Seção 1, p. 7.

BRASIL. Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica; altera as Leis n.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004; 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis n.ºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986; 7.998, de 11 de janeiro de 1990; 5.537, de 21 de novembro de 1968; 8.315, de 23 de dezembro de 1991; 8.706, de 14 de setembro de 1993; os Decretos-Leis n.º 4.048; de 22 de janeiro de 1942; 8.621, de 10 de janeiro de 1946; e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Seção 1, p. 10.

BRASIL. Lei n.º 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 abr. 2013. Seção 1, p. 1. 103

BRASIL. Lei n.º 12.858, de 9 de setembro de 2013. Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 set. 2013. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014b. Seção 1, Edição Extra, Página 1 (Publicação Original).

BRASIL. Ministério da Educação. **Conferência Nacional de Educação – Conae**. Brasília, DF: MEC, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Interministerial n.º 18, de 26 de abril de 2007. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/acessoainformacao/legislacao/assistenciasocial/portarias/2007/Portaria,P20Interministerial P20no,P2018,P20de,P2024,P20de,P20abril,P20de,P202007.pdf.pagespeed.ce.q1_lb VkAt.pdf>. Acesso em: 10 de abril. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n.º 04, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 14 jul. 2010. p. 843.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**.Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH. Brasilia, DF, 2009.45.p

BRASIL. Resolução CNE/CEB 3/2012. Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 17 de maio de 2012, Seção 1, p. 14.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 7/2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34.

BRASIL. **Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb**. Disponível em: <http://portal.Inep.gov.br/Saeb>. Acesso em: 14 de abril. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Relatórios. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_1.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2015. 104

DOURADO, L. F. **A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil**. In: FERREIRA, N.(org). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

http://educacaointegral.org.br/conceito/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://pacto.mec.gov.br/o-pacto/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://www.palmeira.pr.gov.br/perfil-do-municipio/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/documento_base_PEE_PR.pdf/ Acesso em: abril e maio. 2015

http://www.cpt.com.br/ldb/dos-niveis-e-das-modalidades-de-educacao-e-ensino/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://www.palmeira.pr.gov.br/perfil-do-municipio/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/documento_base_PEE_PR.pdf/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_eja.pdf/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=771/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://www.brasil.gov.br/educacao/ensino-superior/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://www.senado.gov.br/legislacao/const/-Legislação/constituição/ Acesso em: abril e maio. 2015.

https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/2666/gestao-democratica-escolar#/ Acesso em: abril e maio. 2015.

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/9-alfabetizacao-educacao-jovens-adultos/dossie-localidades/ Acesso em: abril e maio. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estado**. Paraná. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 abril. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2013. **População Residente de Palmeira/Pr por faixa etária**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40>. Acesso de: 24 fev. 2015 a 30 de maio de 2015.

]INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/>. Acesso em: 29 mar. 2015.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – Ipardes. **Indicadores**. Econômicos. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/>. Acesso em: 24 fev. 2015 a 30 de maio de 2015.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Básica Diretoria De Currículos e Educação Integral. **Manual Operacional de Educação Integral** Http://Www.Educadores.Diaadia.Pr.Gov.Br/Modules/Noticias/Article.Php?Storyid=2119&Tit=Plano-Estadual-De-Educacao-Pee. Acesso em: abril e maio. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração mundial sobre educação para todos**. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 5-9 mar. 1990.

PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná (1989).** Curitiba, PR, ed. 21. 2006.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 12.728, de 8 de dezembro de 2014. Institui o Comitê Gestor para a construção do Plano Estadual de Educação do Paraná. **Diário Oficial do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 10 dez. 2014a. n. 9.351, p. 3.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação do Campo**, 2010. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/diretriz_edcampo.pdf>. Acesso em: 29 abril. 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos**, 2006. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_eja.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná – Saep**. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/Saep/>. Acesso em: 24 fev. 2015.

PARANÁ. Lei Estadual n.º 11.863, de 23 de outubro de 2003. Dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos do Idoso e adota outras providências. **Diário Oficial do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 23 out. 1997. n. 5.116 105

PARANÁ. Lei Estadual n.º 17.505, de 11 de janeiro de 2013. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. **Diário Oficial do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, 11 jan. 2013a. n. 8.875, p. 5.

PARANÁ. Lei Estadual n.º 17.656, de 12 de agosto de 2013. Institui o Programa Estadual de Apoio Permanente às Entidades Mantenedoras de Escolas que ofertam Educação Básica na Modalidade Educação Especial denominado "Todos iguais pela educação". **Diário Oficial do Paraná**, Poder Executivo. Curitiba, PR, 12 ago. 2013b. n. 9.019, p. 3.

PARANÁ. **Parecer CEE/CEB n.º 1165/10**. Diretrizes Curriculares da Educação Básica por Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino. Disponível em: <http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Pareceres2010/CEB/pa_ceb_1165_10.pdf>. Acesso em : 27 mar. de 2015

PARANÁ. **Plano Estadual de Políticas para as Mulheres** 2014 -2016. 2014, 50.p. Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/PlanoEstadualMulherParana.pdf>. Acesso em: 15 de abr. de 2015.

PARANÁ. **Plano Estadual de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Paraná**. 2013, 54.p. Disponível em

<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/Plano_LGBT_Web.pdf>. Acesso em: 15 de abr. de 2015.

PARANÁ. Resolução Estadual n.º 1.221, de 18 de março de 2013. Institui o Fórum Estadual de Educação do Paraná – FEE - PR. **Diário Oficial do Paraná**, Poder Executivo. Curitiba, PR, 18 mar. 2013c. n. 8.919, p. 55.

TEIXEIRA, Anísio. A administração pública brasileira e a educação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v. 25, n. 63, p. 3-23, 1956. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/admpublica.html>. Acesso em: 20 abr. 2015.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

Edir Havrechaki

Prefeito do Município de Palmeira

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a todos os Vereadores Municipais o presente Projeto de Lei que tem por escopo alterar o Anexo Único, da Lei nº 3.918, de 13, de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Palmeira.

Inicialmente, por oportuno, esclarecemos aos Nobres Vereadores que a iniciativa se funda exclusivamente na necessidade da adequação da Meta 5, do referido Anexo, apenas para constar que uma das metas do Plano Municipal de educação é *"Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental"*, alterando a redação existente que previa esta alfabetização até o final do **3º ano** do ensino Fundamental.

Tal necessidade decorre da necessidade da subsunção total à base Nacional Comum Curricular - BNCC, a qual define que a alfabetização das crianças deverá ocorrer até o segundo ano do ensino fundamental, com o objetivo de garantir o direito fundamental de aprender a ler e escrever e não mais até o terceiro, conforme inicialmente previsto.

Segundo a BNCC, por apresentar de maneira objetiva, as habilidades devem ser desenvolvidas no primeiro e no segundo ano, sendo assim a BNCC dá condições para que os professores avaliem o nível de desenvolvimento dos alunos e definam estratégias adequadas de ensino.

Tem-se que nesses dois primeiros anos, a ideia é que se faça a consolidação do conhecimento, porque hoje tem a pré-escola obrigatória e essas questões da escrita já começam a ser desenvolvidas na educação infantil. A criança já virá com uma bagagem maior do que vem hoje para o ensino fundamental.

Posto isso, em virtude da necessidade de adequação da norma em questão, encaminhamos a presente proposta à apreciação desta Colenda Casa de Leis.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2020.

Edir Havrechaki
Prefeito do Município de Palmeira

Fernando Antonio Maciel
Procurador Geral do Município